



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 03 de Fevereiro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6665

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	110
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Departamento de Receita e Fiscalização	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	128
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	129
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	136
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	138
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	140

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 51.101, de 31 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Adriana Cristina de Souza**, com registro funcional nº 884644-1, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada na EMEIEF “Profª. Cassiana Maria Soares Lenci”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 51.395, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Milayne Bonifácio
Malavazi**, com registro funcional nº 2575-5, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada
na EMEIEF “Mário de Souza Queiroz Filho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 52.484, de 6 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Daiane Luzia de Matos
Bueno**, com registro funcional nº 880621-1, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada
na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 52.509, de 6 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Danielle Cristina
Gusmão Araújo**, com registro funcional nº 801330-2, Professor Substituto de Educação
Infantil, P.S.E.I., lotada na EMEI “Theresa Veronesi D’Andrea”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 60.014, de 24 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Aline Juventino da
Fonseca**, com registro funcional nº 712281-1, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada na
EMEI “Theresa Veronesi D’Andrea”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 61.027, de 30 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Juliane Spagnolo
Lorizola**, com registro funcional nº 822272-4, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F.,
lotada na EMEIEF “Major José Levy Sobrinho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 61.407, de 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Luciana de Paula Garcia**, com registro funcional nº 862380-1, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, lotada na EMEIEF “Vereador Mauro Sérgio Vieira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 62.581, de 9 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Jaqueline Costa Goffinet**,
com registro funcional nº 882704-13, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada na
EMEIEF “Prof. José Justino Castilho”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 63.400, de 14 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Elisabete Fernanda Puls Garbin Cezar**, com registro funcional nº 882640-23, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, lotada na EMEIEF “Prof.^a Evangelina Mauro”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 63.411, de 14 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Elisabete Fernanda Puls Garbin Cezar**, com registro funcional nº 882640-22, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada na EMEIEF “Prof.^a Egle Maria Ciarrochi”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 63.629, de 16 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rosa Eliene da Cruz
Silveira**, com registro funcional nº 828998-6, Professor de Educação Especial, P.E.E., lotada
na EMEIEF “Pastor Ismael Pereira Lago”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 64.557, de 23 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Gislaine Aparecida do Nascimento Chica Martins**, com registro funcional nº 884282-2, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada no CI “José Reinaldo Ribeiro Brugnaro”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 64.862, de 24 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Julia Luiza Roldão**, com
registro funcional nº 3727-2, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada no CI “Lia Maura
Mattos Silveira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 67.679, de 8 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Adriana Cristina de Souza**, com registro funcional nº 884644-1, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada na EMEIEF “Prof.^a Cassiana Maria Soares Lenci”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 68.543, de 13 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível IV, **Felipe Gustavo Barros Nunes**, com registro funcional nº 824968-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotado no CI “Prof.^a Célia Regina Sciarra”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 70.993, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Edilaine Fernandes de Carvalho Rocha**, com registro funcional nº 882882-8, Professor de Educação Infantil, P.E.I., lotada no CI “Vilma Terezinha Marrafon Coppi”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 24.114/2022,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, W. L., Registro Funcional nº 601272, narrados no Processo Administrativo nº 24.114/2022, que dão conta de que o referido servidor teria abandonado posto de serviço. Tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 77, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros:
Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.355, de 4 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 58.392/2022,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 58.392/2022, envolvendo servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Limeira, que dão conta de que, durante atendimento de ocorrência de furto em estabelecimento comercial, teriam agido com violência desnecessária em um dos detidos, causando lesão; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Dr.^a Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procuradora Jurídica, registro funcional nº 59901 e Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.560, de 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 182, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 19.448/2022,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo Guarda Civil Municipal, V. L. C., Registro Funcional nº 633178, narrados no Processo Administrativo nº 19.448/2022, que dão conta de que a referida servidora teria descumprido ordem superior, concernente à determinação para ocupar setor ao qual foi designada. Tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 77, § 2º, inciso I, com reprimenda de 10 dias de suspensão como disposto na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Dr.^a Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procuradora Jurídica, registro funcional nº 59901 e Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 182, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.358, de 4 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 15.327/2023,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 15.327/2023, que dão conta de furto ocorrido em próprio público, o qual estaria no momento da ação delitiva, servindo de posto fixo de trabalho de Guarda Civil Municipal; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.357, de 4 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 24.111/2022,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 24.111/2022, envolvendo servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Limeira, que dão conta de que, o referido servidor teria descumprido medida protetiva de urgência, e se envolvido em denúncias de violência doméstica; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/11; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.561, de 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 45.276/2022,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 45.276/2022, envolvendo a Guarda Civil Municipal, M. M. M., registro funcional nº 59986, que dão conta de que a referida servidora, teria, em tese, abandonado o setor de trabalho, sem estar devidamente autorizada. Sua conduta poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 77, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 622/2011, com reprimenda de 10 dias de suspensão; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabrício Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Dra. Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procuradora Jurídica, registro funcional nº 059901 e Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.546, de 6 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 28.215/2023, nº 1.316/2022 e nº 28.313/2023,

RESOLVE:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 28.215/2023, nº 1.316/2022 e nº 28.313/2023; envolvendo o Guarda Civil Municipal, J. R. da S., registro funcional nº 691623, que dão conta de que o referido servidor durante sua folga, estaria, em tese, prestando serviço de segurança particular em área rural de Limeira quando teria agredido A. S da S. e lhe aplicado arma de choque. Sua conduta poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 77, § 2º, inciso VI da Lei Complementar nº 622/2011, com reprimenda de 10 dias de suspensão; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.359, de 4 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 58.391/2022,

R E S O L V E:

A) Para dar continuidade aos trabalhos, designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, C.C.V. de L. registro funcional nº 835293, narrados no Processo Administrativo nº 58.391/2022, que dão conta de que o referido servidor, teria em tese, em momento de folga, ameaçado munícipe com arma de fogo, além de danificar motocicleta de uma das partes, durante desentendimento; tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 77, § 2º, inciso VI da Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 66767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

G) Ficam os atos já praticados da Comissão constituída pela Portaria anterior, convalidados para prosseguimento.

H) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.356, de 4 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 188, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às
disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Fábio Lopes dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 162, de 9 de janeiro de 2023, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Prevenção ao Uso de Drogas, junto ao Setor da Prevenção ao Uso de Drogas, do Gabinete do Prefeito, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 5.754,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6665, 3 de
Fevereiro de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 90/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÕES ELÉTRICAS NO CI JONAS PEREIRA BRITTO, COM OBJETIVO DE OBTER A RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), para a empresa ELETRO PION LTDA, pelo valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Limeira, 14 de dezembro de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 27/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO PARA CONTENÇÃO DE EROÇÃO EM ÁREA VERDE NA AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO DE CAMARGO CALZANS-JD. SANTA EULÁLIA-CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 77.347,33 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Limeira, 15 de dezembro de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 32/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA EMEIEF PASTOR ISMAEL PEREIRA, CI JONAS PEREIRA BRITTO E EMEIEF ALFREDO CRISTIANO STALBERG, para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 134.996,76 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Limeira, 18 de dezembro de 2023

Carla Marino Rodrigues da Cruz Maduro – Secretária Municipal de Educação - Interina

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 156/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO, para a empresa RDS MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Limeira, 21 de dezembro de 2023

José França Almirall – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 190/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022 DATACENTER 64 BIT 16 CORE PARA OS SERVIDORES DELL POWEREDGE, para a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 80.058,36 (oitenta mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Limeira, 10 de janeiro de 2024

André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 199/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR, para as empresas GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA LIMITADA, NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pelo valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Limeira, 11 de janeiro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 162/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR, para a empresa GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA LIMITADA, pelo valor total de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Limeira, 16 de janeiro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 19/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA JOÃO SOARES POMPEU NA AVENIDA BUZOLIN-CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, para a empresa KMA ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 488.184,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Limeira, 18 de janeiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico 157/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para as empresas CHISPIN PINTOS TINTAS E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, pelo valor total de R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais).

Limeira, 22 de janeiro de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 14/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO DE ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MAJOR LEVY SOBRINHO (LIMEIRÃO) JARDIM NEREIDE - LIMEIRA-SP, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a seguinte licitante, por terem cumprido todas as exigências da Concorrência Pública 14/2.023:

- ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ficando INABILITADA as empresas:

- STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, por não atender o item 6.3.3.3. Qualificação Operacional, os itens 2.2.9/2.2.10- Tubo de concreto de 1500mm, 3.2.1. Aduela Pré moldada, 2.1.4-Escoramento tipo blindagem; 2.1.5-Reaterro mecanizado de vala, com solo (de 1ª categoria, com placa vibratória.

- J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Por não atender ao item 6.3.3.3. Qualificação Operacional, o item 2.1.5-Reaterro mecanizado de vala, com solo (de 1ª categoria, com placa vibratória.

Limeira, 22 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 48/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM PRAÇAS LOCALIZADAS NA RUA NICOLAU FANELLI E PRAÇA DONA WANDA MANTOVANI BATTISTELLA – CONTRATO FINISA 0615.892-21, que após análise dos documentos

apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 48/2.023:

- JCM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.420.418/0001/05;
- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91.

Limeira, 01 de fevereiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 47/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA VIÁRIA ENTRE O PARQUE HIPPOLYTO E JARDIM BOA ESPERANÇA – AV. HIGINO DE BARROS CAMARGO, S/N- PARQUE HIPOLLYTO- LIMEIRA- SP- CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21. Considerando que a empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, não apresentou nova proposta, segue o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, valor R\$ 1.668.033,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta centavos);
- 2ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, valor R\$ 1.685.910,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos);
- 3ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, valor R\$ 1.702.106,50 (um milhão, setecentos e dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos);
- 4ª Classificada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 14.954.601/0001-48, valor R\$ 1.719.612,82 (um milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.920.322/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 47/2023.

Ficando a empresa declarada vencedora obrigada a cumprir o item 5.2 do edital – “ A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.”

Limeira, 31 de janeiro de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 67.047/2023, inexigibilidade nº 01/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO DE RETRETAS DOMINICAIS, RETRETAS DE CARNAVAL, INTERVENÇÕES CULTURAIS E CONCERTOS, através da empresa CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Limeira, 11 de janeiro de 2024.

José Farid Zaine- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 65.574/2023, dispensa nº 10/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CORANTE DE USO LABORATORIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICOS, através da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA pelo valor total de R\$ 2.292,10 (dois mil, duzentos e noventa e dois e dez centavos).

Limeira, 01 de fevereiro de 2024.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 06/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022, PROCESSO Nº: 65.266/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos), CONTRATADA: Cangussu Sampaio Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 11.839.184/0001-02, VALOR: R\$ 352.449,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 267/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2022 - PROCESSO Nº: 67.482/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, VALOR: R\$ 21.571,70 (vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 201/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2022 - PROCESSO Nº: 1.224/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13/2022 - PROCESSO Nº: 70.378/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação de ecopontos e serviços de limpeza pública e manejo de resíduos em áreas verdes, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Forty Construções e Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.867.151/0001-00, VALOR: R\$ 4.799.275,20 (quatro milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 08/2024 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE –
CARGOS COM TÍTULOS NA ETAPA II**

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, representada pela Comissão de Concurso, disposta na Portaria nº 1.541/2023, no exercício de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a realização do sorteio público de desempate para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no subitem 15 do Edital de Abertura Nº 01/2023, em ato público, no dia **07 de fevereiro de 2024**, às **10 (dez) horas**, na **FUNDATEC**, sito na **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 1212 – Partenon – Porto Alegre/RS**.

1 REGRAMENTOS PARA DESEMPATE

1.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura, para os candidatos que continuam empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

1.2 Os candidatos empatados na mesma posição, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, após já aplicados os critérios de desempate previstos em edital, estão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados na mesma classificação provisória.

1.2.1 A ordem da numeração foi dada por rigorosa ordem crescente do número de inscrição sem o dígito verificador.

1.2.1.1 Serão sorteados os números 01 e 02.

1.2.1.2 A lista de candidatos empatados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2.2 O sorteio público será filmado pela Fundatec.

1.2.2.1 Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.

1.2.2.2 Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 20, por ordem de chegada, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.

1.2.2.3 Os candidatos poderão verificar a ordem de realização do sorteio público através da publicação realizada pelo site da Fundatec, no dia 07/02/2024.

1.2.2.4 No dia e horário determinados, 01 (um) representante da Comissão de Concursos da FUNDATEC convidará 02 (dois) candidatos, se houver, devidamente identificados e homologados, para dar início ao sorteio.

1.2.2.5 Serão colocados em um globo metálico os números correspondentes ao grupo de maior número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no globo.

1.2.3 A sequência sorteadas será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso Público.

1.2.4 Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos representantes da FUNDATEC e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

1.2.5 No dia 09 de fevereiro de 2024 será publicada a Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos com Títulos na Etapa II.

Limeira, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Alberto Battistella
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos
Portaria nº 1.541/2023



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 1212, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

ANEXO I – CANDIDATOS EMPATADOS**CARGO: 05 - ENFERMEIRO**

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CÁSSIA DA SILVA CARDOZO	78705743774-9	1	55.00	50
EDUARDA RAQUEL VIANA	78705763549-0	2	55.00	50
JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA LAVRADOR	78705715465-5	1	50.70	80
GABRIELA LUANA MENDES	78705737960-5	2	50.70	80
MURILLO FERNANDO JOLO	78705760630-0	1	48.95	88
ALINE AUGUSTA NOGUEIRA FERNANDES	78705761180-1	2	48.95	88
GUSTAVO FRANCISCO VIEIRA	78705740733-7	1	47.10	97
ANA FLAVIA GIASSI	78705742328-2	2	47.10	97

CARGO: 09 - FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
MURIELLI DENISE DA COSTA	78709726847-4	1	50.70	35
THAIS MATAVELI VITI	78709740686-5	2	50.70	35

CARGO: 10 - FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
GABRIEL AUGUSTO LOURENÇO	78710760335-3	1	53.60	14
MATEUS FELIPE FERREIRA	78710763023-2	2	53.60	14

CARGO: 11 - FISIOTERAPEUTA

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
BEATRIZ BETIM CAMPOS SORATTO	78711712358-9	1	52.10	35
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	78711761651-1	2	52.10	35

CARGO: 45 - NUTRICIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
SAMUEL IGOR MAGALHÃES BERNARDINO	78745714044-4	1	46.40	32
CAROLINE DE OLIVEIRA CAMPOS	78745723508-7	2	46.40	32

CARGO: 50 - PSICÓLOGO

NOME	INSCRIÇÃO	NÚMERO DE DESEMPATE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
RÉGIS CARDOSO	78750727826-5	1	61.95	12
DENISE CRISTINA LEONEL BORGES	78750752814-1	2	61.95	12



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 1212, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
 Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51
 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RESULTADO DEFINITIVOS DA PROVA PRÁTICA, DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, DA PROVA DE REDAÇÃO E DA PEÇA PROCESSUAL

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, representada pela Comissão de Concurso, disposta na Portaria nº 1.541/2023, torna de conhecimento público, o que segue:

- "Consulta ao Resultado Definitivo e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática" no Anexo I deste Edital;
- "Consulta ao Resultado Definitivo e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física" no Anexo II deste Edital;
- "Consulta às Notas Definitivas e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático" no Anexo III deste Edital;
- "Consulta às Notas Definitivas e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Redação" no Anexo IV deste Edital; e
- "Consulta às Notas Definitivas e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Peça Processual" no Anexo V deste Edital.

Limeira, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Alberto Battistella

Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos

Portaria nº 1.541/2023



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Anexo I
Resultado Definitivo da Prova Prática

62 – Motorista Socorrista

Nome	Inscrição	Total da Nota
Carlos Alberto Mendes	78762720579-0	APTO
Charles Diego Felipe	78762713298-8	APTO
Daniel Luis de Castro	78762745559-6	APTO
Filipe Nunes de Godoy	78762743852-5	INAPTO
Geraldo da Silva Gamis Junior	78762719041-0	INAPTO
Leandro Augusto Maria	78762755239-3	INAPTO
Luciandro Guilherme de Sales	78762762480-5	APTO
Marcos do Carmo Santana	78762762890-2	APTO
Miguel Eduardo Puga Junior	78762752964-0	INAPTO
Rodney Martim	78762747980-2	INAPTO
Sérgio Giorgino	78762757181-0	INAPTO

68 – Motorista Escolar de Veículos Leves e Pesados

Nome	Inscrição	Total da Nota
Abraão Fernandes Alves	78768757175-3	AUSENTE
Adailton Soares	78768746116-2	INAPTO
Ademir Marinho	78768763644-5	INAPTO
Adilson Wagner Silva	78768720960-2	INAPTO
Alberto Fidelis da Cruz	78768740941-7	INAPTO
Alex Cardoso Primo	78768721512-9	APTO
Aline Cristina da Costa João	78768755721-3	APTO
Aline Mendonça da Silva Souza	78768758616-7	INAPTO
Ana Paula Vieira Matos Lopes	78768736508-8	INAPTO
Anderson Bouças Gomes	78768754341-4	INAPTO
André Luis da Silva	78768718515-8	APTO
Carlos Augusto Alves Bezerra	78768760969-4	AUSENTE
Claudemir Rodrigues dos Santos	78768759870-7	APTO
Claudinei Basilio da Silva	78768744986-5	APTO
Dagoberto Carpanette	78768759239-0	INAPTO
Daniel Luis de Castro	78768757419-6	INAPTO
Everton Cesar Gonzaga Claro	78768757038-3	INAPTO
Ezir Lima dos Santos	78768727496-5	APTO
Felipe de Freitas Garcia	78768759625-1	INAPTO
Fernando Anisio Leão	78768763068-8	AUSENTE
Flávia Patrícia Ribeiro	78768742567-7	INAPTO
Flávio Júnior Izidio de Souza	78768747366-4	INAPTO
Flavio Schulz Rodrigues	78768756431-6	APTO



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Glauber Luiz da Silva Sabino	78768758299-3	INAPTO
Gustavo Aparecido Costa Vieira	78768731388-7	AUSENTE
Henrique Nogueira Gomes	78768738680-3	APTO
Jair da Silva Filho	78768748793-4	AUSENTE
Jhonatan Henrique da Silva	78768756366-3	AUSENTE
Joao Antonio dos Santos Hilsdorf	78768758353-8	INAPTO
João Marcos Queiroz Leal	78768759073-9	INAPTO
João Paulo da Silva	78768756350-5	APTO
Lázaro Aparecido de Oliveira	78768746571-0	INAPTO
Leandro Augusto Maria	78768755243-3	INAPTO
Luis Roberto Rodrigues Torres	78768740761-9	INAPTO
Luiz de Assis	78768752112-2	AUSENTE
Mario Moreira	78768755132-8	AUSENTE
Moises Souza de Santana	78768744067-3	INAPTO
Ordailton Silva Correia	78768746439-0	APTO
Paulo César Teodoro Júnior	78768733366-3	APTO
Paulo Costa Neto	78768760893-1	INAPTO
Paulo Sergio de Souza	78768757933-9	INAPTO
Rafael dos Santos Castilho	78768734322-7	INAPTO
Rafael Ferreira de Souza	78768719434-3	INAPTO
Robert Danillo Rocha	78768758243-2	INAPTO
Robson Aparecido Ribeiro	78768758478-1	INAPTO
Rodrigo Patrício de Oliveira	78768763474-5	INAPTO
Silvana Silva Alves dos Santos	78768723403-6	INAPTO
Tarciano Jonas de Sales	78768752283-7	INAPTO
Thiago Izidoro Vieira	78768762760-2	INAPTO
Vagner dos Santos	78768718996-2	APTO

69 – Oficial de Manutenção Civil e Predial - Marceneiro

Nome	Inscrição	Total da Nota
Antônio Lourenço Pires	78769757900-8	AUSENTE
Mauricio Rogerio Gobato	78769761270-1	INAPTO

70 – Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos - Eletricista de Veículos

Nome	Inscrição	Total da Nota
Carlos Henrique Gatti	78770731996-2	APTO
Daniel Debiase da Silva	78770720802-0	APTO
Gabriel Santos da Silva	78770720919-5	APTO
Guilherme Alexandre Marchetti	78770728886-6	AUSENTE
Leandro da Costa Vigilato	78770762251-1	AUSENTE
Luciano Vanin Tanck	78770715681-7	AUSENTE



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA
PRÁTICA**

RECURSO INDEFERIDO

Conforme publicado no EDITAL Nº 03/2024 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA, item 8.21.1, o candidato, para ser considerado apto na Prova Prática, deverá atingir a nota mínima de 60,00 pontos na execução das atividades. Sendo assim, **INDEFERE-SE** o recurso.

Protocolo: 78726363484-7 e 78726363736-8

RECURSO INDEFERIDO

No ANEXO X – PROVA PRÁTICA, item 6, subitem 6.3 publicado no Edital de Abertura, foram publicadas as faltas e suas respectivas pontuações negativas. Em caso de discordância, o candidato deveria ter se manifestado entre os dias 31/08 E 14/09/2023, período de impugnação do Edital. Por este motivo, **INDEFERE-SE** o recurso.

Protocolo: 78726363542-1

RECURSO INDEFERIDO

Após visualização do vídeo da prova do candidato, constatou-se que: o candidato recebeu, para leitura, a orientação contendo as atividades a serem executadas. Durante esse tempo, pôde tirar suas dúvidas com a banca presente. Todos os materiais necessários estavam sobre a bancada de trabalho, em perfeitas condições de uso, e foram sinalizados pela mesma banca presente. O candidato não fez uso de nenhum material que estava disponível, tais como: lixa, grossa, formão, e não fez nenhum descarte necessário. O candidato fez uso da broca para fixação do prego e não do parafuso, deixando, assim, o prego sem fixação. Ao final do tempo, a banca presente, apontou as falhas que havia na prova do candidato. O candidato argumentou que não tinha parafusadeira, chave Philips e brocas menores, sendo esses materiais indicados pela banca e todos disponíveis sobre a bancada, sendo confirmado pelo candidato que ele não havia visto. Confirmadas pela Comissão de Concursos, todas as pontuações foram aplicadas corretamente, tornando o recurso **INDEFERIDO**.

01 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Anexo II
Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física

59 - Guarda-Vidas

Nome	Inscrição	Abdominal	Apoio	Corrida	Teste de Salvamento - Etapa 1	Teste de Salvamento - Etapa 2	Teste de Salvamento - Etapa 3	Total da Nota
Claudio Pereira	78759763297-8	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
Davi Jozino de Souza	78759742652-7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
Márcio Marciel Furlan	78759749616-9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
Maykon Luiz Leso	78759763007-0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Natanael Oliveira da Silva Menezes	78759715518-0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Paulo Gandolfi Fonseca	78759763293-8	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

66 – Agente de Controle de Zoonoses

Nome	Inscrição	Abdominal	Apoio	Corrida	Total da Nota
Adelmir Alves de Sousa	78766757207-6	APTO	APTO	APTO	APTO
Ademar Aparecido Sipoli	78766756074-2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Airton Flores	78766757810-8	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Ana Paula Dionísio	78766733771-3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Áureo Aparecido de Oliveira	78766760289-2	APTO	APTO	APTO	APTO
Danieli Carvalho Crepaldi Justino	78766746355-2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Davi Santos do Nascimento	78766714442-2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Denilson José Sterza	78766716575-7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Denise Pinheiro Silva	78766718230-5	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Dúlio Galvan Marques	78766755685-8	APTO	APTO	APTO	APTO
Edson Carlos Alves	78766742405-3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Eduardo Claudino	78766736226-5	APTO	APTO	APTO	APTO
Elizete Maria da Silva Cussolin	78766759061-3	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Fabiano dos Santos Gonçalves	78766716156-1	APTO	APTO	APTO	APTO
Flavio Ferreira Alves	78766753623-6	APTO	APTO	APTO	APTO
Gabriel Berbet Alves	78766756865-2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Gabriela Caroline Tomazin	78766719731-8	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Grace Kelly da Silva	78766742060-3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Graziella Paula Di Sevo	78766736370-3	APTO	APTO	APTO	APTO
Jade Ferreira de Santana	78766760395-8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Janaina da Silveira de Andrade	78766737125-4	APTO	APTO	APTO	APTO
Jessica Soagna dos Santos Cafe	78766759981-5	APTO	APTO	APTO	APTO
Jhonatas Edward Faria de Siqueira	78766760890-4	APTO	APTO	APTO	APTO
José Luis Fabres	78766749700-0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
José Valter Marques Américo	78766718617-8	APTO	APTO	APTO	APTO
Josué Ribeiro da Silva	78766753677-7	APTO	APTO	APTO	APTO
Júlia Helena Nunes	78766713345-9	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO

5 de 68

**Prefeitura Municipal de Limeira/SP**
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Abdominal	Apoio	Corrida	Total da Nota
Kauê Rosendo Massariol Pereira	78766744758-9	APTO	APTO	APTO	APTO
Luis Eduardo Lussier	78766758120-1	APTO	APTO	APTO	APTO
Luiz Felipe Laranjeira Carneiro	78766724313-6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Luiz Renato Martinati	78766763033-6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Marco Aurélio Teixeira Nobre	78766732028-5	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Marluce Monteiro dos Santos	78766722962-8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Matheus Generoso Múndin	78766749419-6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Neemias Jose de Souza	78766744458-7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Nielson Gomes Damaceno	78766726170-3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Pâmela Costa Carvalho	78766717101-7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rafael de Almeida Toquini	78766735864-5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rafael Rodrigues Gomes	78766713873-0	APTO	APTO	APTO	APTO
Rafaela Maria de Aguiar	78766758016-6	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Rodrigo Alves dos Santos	78766760818-9	APTO	APTO	APTO	APTO
Rogério Lopes Celestino	78766754439-6	APTO	APTO	APTO	APTO
Samuel Bonai Pereira	78766718214-9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Terezinha Cristina Saldanha Brandão	78766723346-4	APTO	APTO	APTO	APTO
Thaynara Camile de Carvalho	78766727529-8	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Thiago Henrique da Silva	78766739089-9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Tiago Aparecido Ferrari	78766719808-0	APTO	APTO	APTO	APTO
Wander Tadashi Yoshimatsu	78766762028-1	APTO	APTO	APTO	APTO
Washington de Souza Silva	78766760068-1	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO	INAPTO
Wesley Oliveira da Silva Menezes	78766715509-3	APTO	APTO	APTO	APTO



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DO TESTE
DE APTIDÃO FÍSICA**

RECURSO INDEFERIDO

Após verificação das filmagens da execução da atividade, constatou-se que o candidato não completou as 07 (sete) voltas necessárias para a conclusão da prova. Ao final do tempo de 12 (doze) minutos, previstos em Edital, o candidato havia percorrido 6 (seis) voltas e meia. O fiscal responsável pela contagem das passagens do candidato sinalizou durante todo o tempo a quantidade de passagens executadas, e por duas vezes o candidato questionou o tempo e o fiscal sinalizou. Por tanto, a inaptidão foi registrada corretamente. Recurso **INDEFERIDO**.

Protocolo: 787115363476-8

RECURSO INDEFERIDO

No Edital de Abertura, item 9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), foram divulgadas as atividades que seriam aplicadas ao cargo. Conforme ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura, os candidatos tiveram o período de 31/08 a 14/09/2023 para interpor impugnação referente ao Edital de Abertura. Sendo assim, considera-se **INDEFERIDO** o recurso.

Protocolo: 787115363522-6

RECURSO INDEFERIDO

No Edital de Abertura, item 9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), foram divulgadas as atividades que seriam aplicadas ao cargo. Conforme ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura, os candidatos tiveram o período de 31/08 a 14/09/2023 para interpor impugnação ao Edital de Abertura. No mesmo item, constavam os subitens:

9.4.10 Todos os candidatos participarão em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

9.4.11 O Teste de Aptidão Física será o mesmo para todos os candidatos, haja vista as atribuições específicas para o desempenho do cargo.

9.4.11.1 Não haverá exclusão ou alteração de nenhum dos testes determinados em razão das condições físicas do candidato no momento da prova, seja temporária ou permanente, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho do cargo."

As atribuições do cargo no ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DO(S) CARGO(S), item 4.1 e as demais etapas do cargo são de conhecimento de todos e a inscrição é optativa. Recurso **INDEFERIDO**.

Protocolo: 787115363663-4

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

Os recursos relacionados abaixo foram considerados **INDEFERIDOS**, pois tratam-se de argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição de recurso nessa fase.

Protocolo: 787115363742-2, 787115363743-2 e 787115363744-2

01 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Anexo III

Consulta às Notas Definitivas das Provas de Desempenho Didático

47 - Professor de Educação Física

Nome	Inscrição	Total da Nota
André Marana Bastos	78747758776-4	100,00
Ariana Vasiulis	78747749702-8	69,00
Edson Dias de Sena	78747726657-1	36,00
Eric Borges Costa dos Santos	78747719459-0	73,50
Erika Martins Botelho	78747724172-9	100,00
Fabiana Meneguci Godoy	78747717052-9	73,00
Fabio Agapito de Lima	78747715531-6	56,50
Fernando Facanali Castro	78747744170-0	99,00
Gabriel Tavares de Azevedo	78747756880-7	-
Guilherme de Araújo Ferreira	78747763852-9	-
Guilherme Henrique de Souza Peres	78747761102-4	47,50
Gustavo Lima Isler	78747761394-2	100,00
Gustavo Santana Ferreira	78747763783-6	29,00
Iago Pereira Vicentin	78747728688-9	100,00
Johnny Perez Silva	78747755494-0	63,00
José Vitor Mansani Anselmo	78747731601-4	89,00
Juliana Martins Ribeiro	78747738473-1	100,00
Leonardo Leite de Oliveira	78747762731-9	96,50
Luigi de Oliveira Prada	78747757919-3	-
Luís Eduardo Malvezzi Nunes	78747762287-3	-
Marina Souza Pessoa de Medeiros	78747721659-0	-
Pamela Cristina Soares Beck	78747721475-1	89,00
Paola Camargo Mofatto	78747740433-3	72,50
Pedro de Oliveira da Silva	78747723843-9	42,50
Regiane Vanessa Reis Fabre Stabellini	78747760344-5	87,50
Thais Alegri Silva	78747749252-2	95,50
Victor Martins Escaleira	78747756773-1	65,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

RECURSO INDEFERIDO

O recurso foi considerado INDEFERIDO, uma vez que o tema proposto no item 10.4.1, do Edital de Abertura, também abrangia o tema aquáticos, mas também envolvia outros aspectos e temas que poderiam ser trabalhados em seu Plano de Aula, inclusive considerando a sua adequação dentro do tempo disponibilizado para apresentação da atividade. Conforme exposto no item 10.5 (b), do Edital de Abertura, a banca examinadora avalia a condução da aula (conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração). Após nova análise ao vídeo da prova do candidato, mantém-se **INDEFERIDO** o recurso.

Protocolo: 78726363479-9

RECURSO INDEFERIDO

O recurso foi considerado **INDEFERIDO**, uma vez que o tema proposto no item 10.4.1, do Edital de Abertura, também abrangia o tema aquáticos, mas também envolvia outros aspectos e temas que poderiam ser trabalhados em seu Plano de Aula, inclusive considerando a sua adequação dentro do tempo disponibilizado para apresentação da atividade. Conforme exposto no item 10.5 (b), do Edital de Abertura, a banca examinadora avalia a condução da aula (conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração). A pedido do candidato, a banca examinadora reavaliou a apresentação através do vídeo da Prova de Desempenho Didático e mantém as pontuações divulgadas. Verificou-se que o candidato, durante a prova, usou de vocabulário inapropriado (gírias), transpareceu dificuldade em apresentar o plano de aula com clareza, sendo usadas suposições, refletindo diretamente na avaliação dos critérios de habilidade e organização da aula.

Protocolo: 78726363531-3 e 78726363739-8

RECURSO INDEFERIDO

Em uma prova de Desempenho Didático é levado em consideração as atribuições do cargo e o tema proposto para elaboração e condução de um Plano de Aula. Conforme o item 10.5 (b) do Edital de Abertura, a banca examinadora avaliou a condução da aula (conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração). É extremamente necessário, principalmente na área de conhecimento em questão, Educação Física, que as aulas sejam motivacionais, dinâmicas e permitam explorar a integração. A pedido do candidato, a banca examinadora reavaliou a apresentação através do vídeo da Prova de Desempenho Didático e mantém as pontuações divulgadas.

Protocolo: 78726363577-6

RECURSO INDEFERIDO

Em uma prova de Desempenho Didático é levado em consideração as atribuições do cargo e o tema proposto para elaboração e condução de um Plano de Aula. Conforme o item 10.5 (b) do Edital de Abertura, a banca examinadora avaliou a condução da aula (conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração). Dentro outros aspectos, observa-se que dentro do tempo administrado pelo candidato para a apresentação do plano de aula, a dinamicidade e motivação foram pouco exploradas, havendo um tempo considerável de silêncio por parte do candidato. Sendo assim, mantém-se a avaliação do candidato.

Protocolo: 78726363659-7



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

RECURSO INDEFERIDO

Em uma prova de Desempenho Didático é levado em consideração as atribuições do cargo e o tema proposto para elaboração e condução de um Plano de Aula. Conforme o item 10.5 (b) do Edital de Abertura, a banca examinadora avaliou a condução da aula (conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração). A realização da revisão e a síntese ao final da apresentação é extremamente relevante para o bom desempenho do professor, de acordo com suas atribuições. Toda aula deve conter início, meio e fim, sendo assim é importante que o candidato faça um "fechamento", e na prova em questão, que seja exposto ao tema abordado. Sem mais, considera-se INDEFERIDO o recurso e mantém-se a nota.

Protocolo: 8726363687-1

01 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Anexo IV
Notas Definitivas da Prova de Redação

48 - Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Alexandre Willians Ferreira	78748729050-0	13,50
Amanda Mussi	78748721311-9	15,50
Ana Eliza de Jesus	78748751174-0	10,50
Ana Lúcia Teixeira Mota	78748749984-1	8,50
Angelica Aparecida Gatto Cavalcante dos Santos	78748736253-1	10,00
Anthony Alvin Novais Evangelista	78748760521-7	15,00
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	78748717241-9	5,00
Ariane da Cunha Formigari Camargo	78748731671-5	10,00
Asael Rodrigues de Oliveira	78748745868-2	11,50
Beatriz Pascotto Barbosa	78748730838-0	13,00
Benedito Marcos Bigoto	78748738544-8	12,00
Bianca Maine Pereira	78748714659-7	19,50
Braz Edson de Lima Filho	78748755224-1	16,50
Bruna Thaís Bernini Guedes	78748724367-9	16,50
Camila Fernanda Albino Lorencetti	78748725167-0	14,50
Carla Cibele Dalfré Pizani	78748758062-9	12,00
Carolina Dutra Berbet	78748722808-3	17,50
Caroline de Abreu Menegusso	78748729736-5	13,50
Caroline Providelli	78748752701-2	16,50
Claudinéia Ferraz de Melo Neves	78748749857-0	13,00
Conceição Duarte Monteiro	78748756468-5	7,50
Crislaine Aparecida de Jesus Nascimento	78748753659-2	15,50
Daiane de Oliveira Napoli	78748732110-6	11,00
Daniela Boschiero Bueno	78748759371-5	14,50
Daniela Correa Melo	78748759949-4	5,50
David Aparecido da Silva	78748712635-8	17,00
Debora Gomes Freitas	78748756827-1	9,50
Dener Vicelli	78748757927-5	9,00
Denize Guedes dos Santos	78748717076-9	18,50
Diego Teixeira de Souza	78748754212-7	16,50
Éder de Oliveira Alves	78748758815-6	18,00
Eliane Cristina Corrêa	78748719482-9	10,50
Elizabethe Fernanda Cosme	78748738450-9	13,50
Estevan Martins Rosa	78748760001-4	16,50
Fabiane de Cássia da Costa Souza	78748762187-0	12,00
Fabio de Araujo Costa	78748725278-6	11,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Felipe Sanchez Dumit	78748761122-4	14,50
Fernanda de Oliveira	78748749701-1	8,50
Fernando Henrique Vargas	78748757905-9	20,00
Flávia Renata de Arruda Salviatti	78748746052-2	17,00
Gabriela Aparecida Bertanha	78748749286-0	19,00
Gabriele Franco Magrin	78748750283-9	11,50
Giliane Antunes Pereira do Sacramento	78748751716-4	15,50
Gilmara Rodrigues Gomes	78748756233-6	9,50
Gislaine Cristina de Araujo Hauck	78748734577-7	15,00
Giuliana Mazzo Sacilotto Mochi	78748728230-2	19,50
Glauciany Bragiato Felix	78748760571-8	16,00
Gleice Caroline Julio	78748738377-8	17,00
Gustavo Moretto	78748758373-9	12,50
Hellen Samara Faccioni Fávaro	78748712464-8	13,50
Janaina Pommer	78748728955-0	17,50
Jaqueline Cristina Pereira	78748755077-8	8,50
Jaqueline de Souza Rodovalho	78748721501-5	12,00
Jéssica Larissa Berteloni	78748731529-7	8,50
Jucelia Messias de Carvalho	78748761332-7	7,00
Juliana Aparecida da Silva Martins	78748753808-6	11,00
Juliana Cristina Rosa Pinho	78748758420-5	14,50
Juliana Marques	78748763456-3	11,00
Juliane Louise Bessegatto	78748712643-6	15,50
Laís Morais Selingardi	78748754048-7	11,00
Leonardo Henrique de Melo	78748760677-5	11,00
Lethicia dos Santos Bravo	78748761138-2	17,00
Lígia Mara Rodrigues dos Santos	78748727621-7	7,50
Lilian Regina Mafra	78748732740-4	13,00
Luciana de Paula Garcia	78748751517-0	16,00
Luciele Cerni Vicelli Santos	78748725549-3	18,00
Luciene Santos Marques Pereira	78748712930-0	11,50
Luiza Matias de Assis	78748712311-0	14,00
Márcia Nicolau dos Santos	78748728022-0	11,50
Marco Antonio Zannini	78748758585-1	14,50
Maria Adailza Simplicio	78748757526-6	16,50
Maria Barbosa de Souza	78748723315-1	11,50
Maria Jose dos Santos Bonin	78748713234-5	16,00
Mariana Bigelli Pedro	78748759253-1	11,00
Mariana Carlevaro Stein	78748745771-3	11,00
Mariana Küller Marabeze	78748744070-6	15,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Marília Piccinim Moreira de Souza	78748731452-4	11,00
Marina Sanches de Oliveira	78748713296-4	14,50
Maristela Beck	78748713073-3	7,00
Marluci Fonseca Bortoloti Dias	78748751486-0	12,50
Matheus de Moura Alecci	78748742089-1	11,00
Mayara Alves Marcondes Silva	78748719283-4	11,50
Mayara Rubia Silva	78748715349-3	9,50
Michelli Christine de Godoy Rissotti	78748760872-0	17,00
Milayne Bonifácio Malavazi	78748729898-1	10,50
Miriam Nogueira Morais Yamazaki	78748726214-3	15,50
Mônica de Oliveira Campos Doreto	78748757818-0	11,00
Morgana Marques Loureiro Candido	78748723520-4	8,00
Naiane Aparecida de Almeida Silva	78748724962-2	17,00
Nathalia Albino de Almeida Neves	78748753492-0	12,50
Odamerson Alfredo Ferreira Abreu	78748724281-8	10,50
Patrícia Miike Martins	78748722022-1	10,50
Priscila Rebeka Lima Marttins Dias	78748756744-0	16,00
Queli Regina Teixeira de Abreu	78748757855-2	11,00
Rafael Porfirio Chagas	78748732889-4	12,50
Roseli Aparecida do Nascimento Costa	78748743575-6	6,00
Rosinéia Maria de Souza Faccin	78748751277-7	9,00
Samuel Francisco Hoffmann Prince	78748755536-1	7,50
Sheila Oliveira Iguei	78748715935-9	9,00
Sidney Fagundes de Freitas	78748729515-4	0,00
Silvia Regina Somera Teixeira	78748758056-0	11,00
Solange Alves de Oliveira Souza	78748750554-6	5,50
Tais Regina Stein de Oliveira	78748753160-4	16,00
Tânia de Camargo	78748756021-3	19,00
Thais Cristina Machado	78748737504-9	18,50
Thamires Fernanda Oliveira Okina	78748757543-2	15,50
Thayna Byanca de Oliveira	78748720017-0	13,00
Valdemir Adriano de Lima	78748758856-9	15,00
Valeria Branco de Miranda	78748722846-6	16,00
Vanessa Zulian Piovezano Silva	78748748854-3	7,00
Viviane Pires Gonçalves Tesolin	78748758195-0	11,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

49 – Professor Especialista – Educação Infantil e Ensino Fundamental
(Educação Física)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Alessandra de Lima Garcia Arruda	78749750790-7	16,50
Amanda Cristina Faria	78749720091-0	17,00
Amanda Pires Chaves Ezequiel	78749720154-4	17,50
Ana Carolina dos Santos Nogueira Bonelli	78749758252-9	12,50
Ana Paula Marostegan	78749753839-4	12,00
Analú Andrade Ferreira Pereira	78749724100-9	11,00
Anelise Pletsch Ribeiro	78749750235-1	19,50
Anita Sardenha Nave	78749757701-8	9,50
Ariana Vasiulis	78749749220-5	10,00
Camila de Oliveira Torres Nel Britisqui	78749761857-3	14,00
Carla Bueno de Moraes	78749736630-8	13,00
Carlos Igor Braz Cardoso	78749763396-2	11,00
Carolina Gonçalves da Silva Fouraux	78749747844-2	18,00
Caroline Pedersen Cavinatto	78749730184-4	7,00
Claudeir Germano de Oliveira	78749747169-8	16,00
Claudemir Fortunato Binga	78749725537-9	5,00
Cleber Nunes Rodrigues	78749750397-8	12,00
Corintho Negriz Filho	78749741971-6	12,50
Cristiane Isabel Cardoso Passanezi	78749758711-2	7,00
Cristiano Aparecido Constantino Pereira	78749756318-0	10,50
Daiane Francielli Espogino Pedro Bom	78749719114-3	14,00
Daniel Carlos Alves de Pilla	78749753055-2	10,50
Daniel Ventura	78749715024-9	12,00
Danilo Rafael Favaretto	78749716457-9	16,00
Danise Aparecida Ferreira Fagundes	78749755636-2	12,50
Danislei Carlos Fernandes	78749721381-0	8,00
Deise Barbosa de Santana Santos	78749748166-4	5,50
Denise Martins da Silva Soares	78749722703-0	11,00
Domênica Viana de Campos	78749727722-8	11,00
Drieli Aparecida dos Reis Malosso	78749753152-0	11,00
Ederson Rodrigues Machado	78749728691-4	15,50
Edilaine C S Toledo	78749763122-0	6,00
Enielson Del Antonio	78749715624-2	10,50
Eriete Silva Brandeker	78749758661-6	19,00
Evelyn Dayane São Pedro	78749749638-2	15,00
Fabiana Meneguci Godoy	78749717063-4	15,50
Fábio José Claudino	78749721744-6	16,50
Fábio Morais Lubarino	78749727269-4	19,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Felipe Mota Pereira Figueiredo	78749756856-0	9,50
Fernando Henrique de Carvalho	78749720805-4	10,50
Fernando Hottgen Espinosa	78749731136-0	14,00
Fernando Indig Bongiovanni	78749740999-6	16,50
Flavio de Andrade Benini Filho	78749759979-2	16,50
Flávio Júnior Costa da Silva	78749760917-1	16,00
Geonatas dos Santos de Santana	78749763337-3	17,50
Giullia Fernandes Oltremari	78749742167-6	18,50
Guilherme de Araújo Ferreira	78749757691-4	15,50
Guilherme Henrique de Souza Peres	78749761065-3	12,00
Gustavo Henrique dos Santos Rocha	78749759830-2	14,00
Halana Fernandes Pereira	78749763253-2	10,50
Helio Augusto Gomes de Oliveira	78749719143-8	10,50
Humberto Henrique Borges da Silva	78749723217-8	11,00
Iago Pereira Vicentin	78749755992-3	12,50
Iara Batista de Souza Moura	78749758300-5	3,50
Isabella Cristina Augusto Shigerobu	78749757653-1	11,00
Isabella de Assis	78749761265-8	16,50
Isabella Roberta Rodrigues Oliveira	78749760086-3	15,50
Jairo Donizete Alves Júnior	78749714101-3	16,50
Jean Pierre de Campos Filho	78749718661-4	14,00
Joao Felipe Pascoal Felizi	78749750676-3	7,00
João Paulo Costa de Carli	78749746525-8	15,00
Jorge Fernando Mercuri Lourenço	78749752213-8	8,50
Jorge Luis Bazzani Aleixo	78749763091-0	17,50
Josiane Modesto da Silva	78749761697-1	13,00
Kaua Carlos Esteves Tozatti	78749756763-0	17,50
Kauan Galvao Morao	78749738428-8	17,00
Kelly Cristine Correa	78749750757-4	11,00
Kelly Magri	78749757070-4	15,50
Kizie de Paula Aguiar	78749751194-0	18,00
Larissa Priscila Ruivo Figueiredo	78749760363-9	4,00
Leonardo Afonso Oliveira de Barros	78749743855-5	12,00
Leonardo Bianchini	78749751714-8	17,00
Letícia Rodrigues Castelucci	78749760624-8	10,00
Letícia Tombini	78749759007-0	14,00
Luana Santos Bortolan de Paula	78749737123-0	9,50
Lucas de Freitas Silva	78749723009-5	12,50
Lucas Pivetta	78749732395-0	17,00
Luciane de Oliveira	78749763594-7	12,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Luiz Henrique Dias	78749724348-6	9,50
Luiz Otávio Barreto Polis	78749760921-0	11,50
Márcio de Souza Santos	78749747857-0	9,50
Márcio Santucci	78749713653-4	13,00
Marcus Vinicius Carelli	78749741756-5	15,50
Margarida Ambrozio Brasilino	78749727523-3	13,50
Maria Beatriz Carneiro de Souza	78749731315-8	14,00
Maria Eduarda Dalfré Pereira	78749759510-4	14,50
Marília Regina Naressi Gutzlaff	78749749210-7	18,00
Matheus Fernando Custódio de Oliveira	78749745543-8	18,00
Matheus Hauck Santos da Rocha	78749759794-4	11,50
Maycon Antonio Malavazi	78749714918-0	12,00
Michel Luciano de Lima	78749756192-1	11,00
Michele Pertile Galzerano	78749723421-0	9,50
Mônica Fernandes de Oliveira	78749763864-4	7,00
Monica Motta Camargo	78749742880-3	8,50
Murilo Henrique Martins de Lima	78749715839-5	14,50
Nathalia Asbahr Fernandes	78749724117-7	11,00
Nelise Batista Machado Dias	78749729476-0	11,00
Nicholas Roberto Silva Braz	78749732186-7	12,50
Nicole Stephania Strohmayr Machado	78749728693-4	16,50
Nilcelio Antonio Barbosa	78749724082-7	14,00
Otávio Henrique Borges da Silva	78749755096-8	5,00
Pamela Cristina de Souza Salomé	78749745530-0	7,50
Patrícia Oliveira Bevenuto Rossi	78749757732-2	13,00
Patrick do Amaral Florencio	78749749960-9	12,00
Paulo Roberto Roldão	78749743750-8	12,00
Pedro Henrique Gomes Fernandes	78749735222-4	12,50
Rafael de Gaspari Fernandes	78749756825-5	4,00
Raimundo Fagner Costa Lessa	78749742747-3	13,50
Ramon Diego Clementino Franco	78749726187-7	2,00
Reginaldo Fatimo de Oliveira	78749723850-4	7,00
Reginaldo Luis Avelino	78749720782-2	10,00
Renan Perissotto	78749749656-9	15,00
Renan Santos	78749717441-7	16,00
Renan Silva do Prado	78749719345-2	11,00
Rodrigo Camilo Valentim	78749751025-5	17,50
Rodrigo Daniel Batista Pezzuto	78749757863-4	15,00
Rodrigo de Jesus	78749732428-0	16,00
Samir Rodrigo Voss	78749755835-7	10,50
Sarah Henrique Berto	78749760459-8	16,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Sergio Douglas Gastaldi	78749722996-8	12,00
Tais Castro Quitério Rondan	78749721373-1	17,50
Thaina de Carvalho Cintra	78749739797-3	8,50
Thais Stephanie Treft	78749759502-6	13,50
Valmir Floriano de Lima	78749727468-9	15,00
Vanessa Francielli Batista Cruz	78749752448-7	10,00
Victória da Silva Fernandes	78749745621-9	14,00
Wagner dos Santos Júnior	78749712317-3	15,00
Wagner Hormanez Baltazar	78749733147-0	11,00
Wanderley da Silva Andrade	78749761967-9	3,00
Wanderley Prado Pereira	78749720958-2	8,00
Wellington Cardoso dos Anjos	78749762152-9	16,00
Wellington Nascimento Leitao	78749753183-4	16,00
Wesley Henrique de Souza	78749718162-8	16,50

63 - Professor de Ensino Fundamental

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adna Natally Oliveira da Silva	78763721481-0	16,50
Adriana Borges da Silva	78763757325-9	16,00
Adriana Aparecida Altarugio Demarchi	78763761682-7	12,50
Adriana Aparecida Bosque Faber	78763744074-3	16,50
Adriana Aparecida Longhim	78763733618-6	17,50
Adriana Aparecida Moraes Canhizares	78763752439-2	12,00
Adriana Bilatto Borba	78763721167-2	15,00
Adriana Caetano	78763749090-1	11,50
Adriana Cristina dos Reis Gellacic	78763718971-8	13,00
Adriana Cristina Rodrigues	78763721859-5	12,50
Adriana de Oliveira Moraes Silva	78763713044-6	11,50
Adriana Fernandes de Jesus	78763749855-7	11,50
Adriana Ferreira Bernardo	78763760197-2	10,50
Adriana Germano Naves	78763740903-6	17,50
Adriana Michele de Almeida Souza	78763715561-1	17,00
Adriana Moraes Tank	78763747864-2	16,50
Adriano Antonio Leite de Sena	78763714777-8	12,00
Adrielle Geraldini dos Santos Feltrim	78763760724-9	16,50
Adrielly Sabrina Soares Vieira Favere	78763731960-6	17,00
Alan Souza da Silva	78763760717-0	19,50
Alcirle Quessada Antônio	78763761289-8	12,50
Alessandra Cardoso Garcia	78763758854-6	10,50
Alessandra Alves da Silva de Oliveira	78763754781-8	16,50
Alessandra Cristina da Silva Sousa	78763761144-8	13,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Alessandra Modesto Piscitelli	78763742860-0	15,50
Alessandra Moreira da Silva	78763713591-3	11,00
Alexandra Capraro Carderari	78763741704-8	14,50
Aline Aparecida Oliveira Sampaio	78763759662-6	11,50
Aline Cristina Alves Moreira	78763756405-3	11,50
Aline Cristina Ribeiro Castelari	78763760192-2	13,50
Aline da Costa Silva	78763714491-2	17,00
Aline Dias de Araujo	78763722588-4	15,50
Aline Dias Tomazini	78763741630-5	16,50
Aline Fernanda da Silva Serrano	78763746692-6	11,50
Aline Juventino da Fonseca	78763747107-2	17,00
Aline Luiza Ramos	78763751908-8	16,50
Aline Maria Antonio Alves	78763763092-4	20,00
Aline Reina Zambotti	78763736538-4	17,00
Aline Souza Batista Gachet	78763713365-4	15,00
Alvina Cecilia Silva Marques	78763755050-9	11,50
Amanda Aparecida Pereira de Souza	78763757489-5	12,00
Amanda Cristina Costa	78763760775-0	20,00
Amanda Cristina Papesso	78763756859-3	16,00
Amanda Gonçalves	78763719411-9	10,50
Amanda Kelly Theodoro Galvão	78763736215-6	12,00
Amanda Lucheti Luiz	78763757512-5	11,00
Amanda Mussi	78763716124-6	15,00
Amanda Sanchez Cardozo	78763715080-1	12,50
Amanda Souza de Paula	78763760846-2	10,50
Ana Carolina Aulicino Valente	78763759029-0	16,00
Ana Carolina de Oliveira Spagnol	78763726425-3	13,50
Ana Carolina Godoi Elias	78763760805-0	11,00
Ana Carolina Silva de Souza	78763721109-3	12,00
Ana Caroline Campioni Goes	78763731307-3	16,00
Ana Clarice Martchuk	78763719425-7	17,50
Ana Claudia Martins dos Santos	78763729101-4	16,00
Ana Cláudia Nunes Silva	78763729232-6	16,50
Ana Claudia Oliveira de Souza Rufato	78763742648-0	11,50
Ana Claudia Pereira de Faria	78763731921-3	17,00
Ana Claudia Vieira	78763720157-8	17,50
Ana Cristina da Cruz Soares	78763755036-2	17,00
Ana Cristina de Gaspari Pinheiro	78763737645-6	20,00
Ana Eliza de Jesus	78763736740-7	15,00
Ana Helena Barroso Miranda	78763761205-2	13,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Ana Julia Milhorini	78763740015-9	12,50
Ana Julia Silva de Souza	78763741858-6	14,50
Ana Kelly Oricolli Silva	78763741989-8	13,50
Ana Lídia Romão	78763755626-8	16,50
Ana Lúcia Teixeira Mota	78763750007-6	11,50
Ana Maria da Silva Palha Braga	78763757693-8	17,50
Ana Patrícia Campos Lima	78763728536-1	16,00
Ana Paula Damasceno Sanches de Almeida	78763743162-6	13,00
Ana Paula de Araújo Barbosa	78763761044-0	16,50
Ana Paula Delmunde Sossai	78763761334-4	15,50
Ana Paula Garbuyo	78763760445-3	17,00
Ana Paula Lacerda Mecatti	78763722938-2	17,50
Ana Paula Miranda	78763728592-0	17,00
Ana Paula Muzzy Paiva	78763759450-3	20,00
Ana Paula Piperno Augusto	78763754024-8	10,00
Ana Paula Salvato Marcon	78763740436-4	12,00
Anahanna Kuhl Leite Dal Posso	78763757101-8	11,50
Anália Cristina Silvano Visentainer	78763718864-2	13,00
Analu Cristina da Cruz Guimaraes	78763755523-0	16,50
Andréa Alcântara de Moraes	78763722219-5	17,00
Andrea Cristina Ferreira Franzoni Barbosa	78763753846-6	10,50
Andréia Donizetti Machado Ramos	78763736533-4	10,50
Andréia Oliveira de Souza	78763715581-8	13,00
Andressa Michele de Lima Costa	78763715378-5	9,00
Andressa Monteiro da Mota	78763724933-5	11,50
Andrine Pereira dos Santos Oliveira	78763737557-7	12,50
Angela Regina da Silva Viveiros	78763741331-3	10,00
Angélica Aparecida de Souza	78763722882-6	16,50
Angelica Aparecida Gatto Cavalcante dos Santos	78763736617-5	16,00
Angélica Cristina Santos	78763755773-6	17,00
Angelica Maria Gonçalves	78763757981-1	10,50
Anne Martins Alves Cruz	78763759329-1	12,50
Antonia Cristiane Moraes da Silva	78763749436-1	12,00
Antonia Iracelia Oliveira Delava	78763751842-3	11,50
Antonia Maria Luciene de Castro Stalino	78763761294-6	12,50
Aparecida Alves de Lima	78763758748-0	11,50
Ariane Camila Jacintho	78763763028-7	10,00
Arielle Pereira Oliveira dos Santos	78763761241-5	7,00
Ariquemedes Gonçalves da Silva	78763729826-1	13,50
Aryane Cristina Ortega Giacon	78763742732-9	10,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Barbara Peres Barbosa	78763716265-6	17,00
Beatriz Emy Furucho Bombo	78763731585-3	17,00
Beatriz Gomes Colin	78763747632-3	17,50
Beatriz Gonçalves Hernandes	78763757046-3	15,00
Beatriz Luiz Ribeiro	78763718431-9	16,50
Beatriz Rocha de Lima	78763746926-0	16,50
Beatriz Rodrigues Nunes Bueno	78763722574-6	13,00
Beatriz Santiago dos Santos	78763759743-7	16,00
Bianca Aparecida Graciano Macedo	78763719859-0	13,00
Bianca Erica Guimares Zini	78763754352-4	14,00
Bianca Marques Fernandes	78763721198-7	17,50
Bianca Rabetti Ramos	78763717982-0	15,00
Bruna Burger de Godoy	78763724214-8	18,50
Bruna Carla Perico	78763758904-2	20,00
Bruna Carolyn Azevedo Rissotti	78763721388-3	13,00
Bruna Cavaglieri Silva de Oliveira	78763746323-7	11,50
Bruna da Silva Terraio	78763746343-3	20,00
Bruna de Godoy Silva Ferreira	78763749363-9	18,50
Bruna Fabiana Vicente Bepalec	78763762506-0	20,00
Bruna Ferreira Martins	78763763252-6	16,50
Bruna Helen Garbuglio	78763758306-9	9,00
Bruna Larissa Monteiro do Nascimento	78763754106-9	16,50
Bruna Maria Montesano	78763713065-2	19,00
Bruna Rafaella Souza Santos	78763712677-8	12,50
Bruna Silva de Freitas Pereira	78763722473-9	17,00
Bruna Thaís Bernini Guedes	78763724345-0	17,00
Bruna Vitorino Godoy Pinheiro	78763740807-9	15,00
Camila Gudulunas Alcântara	78763749513-2	15,50
Camila Rovari Lombardi	78763724619-7	11,50
Camila Sarti Ferreira	78763713203-8	20,00
Camilla Oliveira Melo Cazonatto	78763750749-0	14,00
Camille Fermoselli de Castro	78763721747-0	11,50
Carla Cristina Rosa	78763722737-8	17,00
Carla Gobbi E Silva	78763760918-5	16,50
Carla Passos Giglioli	78763716138-4	15,50
Carla Patricia Reis Prone	78763757259-6	15,50
Carla Rafaela de Moraes Faustino	78763722453-2	17,00
Carlos Consolmagno Júnior	78763755836-0	16,00
Carmem Lucia Talieri Greque	78763752147-9	17,50
Carolina Brasil Choueri	78763754124-5	18,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Carolina Hilário Galvão	78763725076-9	16,00
Carolina Pereira Amorim	78763761372-7	11,00
Carolina Pires	78763719122-5	15,00
Carolina Ridolfi	78763719506-8	16,00
Caroline Felício Longo	78763730428-0	16,50
Caroline Góes Teixeira	78763727919-8	16,50
Caroline Granusso	78763716500-9	17,50
Caroline Letícia Dias	78763757866-8	17,00
Caroline Lieppert	78763728438-4	17,50
Caroline Naiara Carlin de Souza	78763731427-7	17,00
Caroline Naiara de Paula dos Santos	78763756367-5	16,50
Caroline Paes Coelho da Silva	78763729370-6	12,50
Caroline Silva Dorta	78763752951-5	11,50
Caroline Sousa Nunes	78763728792-5	15,00
Caroline Teresa Souza do Carmo	78763760980-2	11,50
Caroline Torres Augusto	78763713979-6	12,50
Cássia de Assis Donati	78763757662-3	13,00
Catia Cristina Martins Rodrigues	78763757487-5	17,00
Cátia Helena Aleixo	78763738367-7	12,50
Celia Cristina Villas Boas da Silva	78763758916-0	11,00
Celia dos Santos da Silva	78763758750-9	12,50
Célia Regina dos Santos Silva	78763738217-9	12,50
Celina Aparecida Almeida de Oliveira	78763739444-4	12,00
Charles Marcelo Alves	78763714611-1	16,50
Christiane Imaculada Guerreiro	78763721074-3	13,00
Christiani Maria Leal Nogueira Bello	78763723235-8	12,50
Cinthia Karina Pacolla	78763742792-8	15,00
Cintia Bortolin Fequer	78763749711-7	13,00
Cíntia Cristina Pereira Agus	78763755400-7	11,50
Cíntia Pereira Mota	78763733028-0	12,00
Cláudia Aparecida da Rocha Duarte do Pateo	78763735849-8	11,00
Cláudia Aparecida Moreira Vilella	78763721571-0	15,00
Claudia Bragas Borges	78763712257-2	13,00
Cláudia Cristina Baldessin de Souza	78763726753-0	10,50
Cláudia Fernanda de Jesus Dias	78763742699-0	14,00
Cláudia Marins Freire	78763747668-8	17,00
Cláudia Schutze da Silva	78763730347-0	18,50
Claudineia Moraes de Santana	78763726884-1	17,50
Cleide Aparecida Pereira de Freitas	78763721702-7	18,00
Conceição Duarte Monteiro	78763756225-5	10,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Crislaine Aparecida de Jesus Nascimento	78763736909-9	16,50
Cristiane Camilo Amphilo	78763760281-1	10,50
Cristiane Farias dos Santos Zamonel	78763755965-2	14,00
Cristiane Monteiro Negrucci	78763743996-9	12,00
Cristina de Souza Adriano	78763714477-6	12,50
Cristina Neves Lima Campos	78763759599-3	12,50
Daiane Aparecida da Silva Firmino	78763728802-9	8,50
Daiane Caroline Maia Daniel	78763760126-5	15,50
Daiane dos Santos Alves	78763741260-0	15,50
Daiane Kelly de Mendonça Gomes	78763740917-4	12,50
Daiane Ketty Neves	78763723683-8	10,50
Daiane Lopes Pacheco Carpine	78763761190-9	12,00
Daiany Faustino	78763758355-0	12,00
Damaris Cristina Nepomuceno Leoncio	78763728268-4	16,50
Damiane Ferrari	78763747488-0	8,50
Daniani Araújo Nascimento	78763759263-7	16,50
Daniela Cristina Simioni Barbosa	78763743741-3	12,50
Daniela Fernanda Opsfelder Grasso	78763727321-2	13,50
Daniela Patrícia Fernandes	78763750324-4	19,50
Daniele Atanasio Takita	78763746071-6	10,00
Daniele Catinaccio	78763717333-5	17,50
Daniele Chagas Ferreira Nunes	78763738179-0	12,50
Daniele Crispim do Amaral Pedronette	78763740888-4	12,00
Daniele Cristina Soratto Guedes	78763754563-7	11,00
Daniele da Silva Resende	78763721357-9	13,00
Daniele de Oliveira Felício	78763761164-4	18,50
Danilo Leoncio da Costa	78763759201-8	13,00
Danilo Rafael Favaretto	78763716470-9	12,50
Dauane Caroline de Souza Oliveira	78763749652-2	11,50
Dayane Oliveira Patrocínio	78763763388-8	12,00
Debora Barbosa Milani	78763733280-4	12,50
Debora Cristina Nicolau	78763728405-0	12,50
Débora Félix de Souza Lima	78763747527-8	17,50
Debora Fernandes Viana de Araújo	78763749908-3	11,00
Debora Gomes Freitas	78763756837-7	12,50
Deborah Ketlyn de Oliveira	78763731172-6	15,00
Deise Algarve Franquini	78763759188-6	12,50
Deise Barbosa de Santana Santos	78763749070-5	10,00
Denise Martins da Silva Soares	78763761925-0	11,00
Dérika Carolina Monteiro	78763724584-7	12,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Diego de Souza Goncalves	78763758819-3	18,50
Diego Fagundes de Oliveira Lopes	78763742082-9	11,00
Diego Henrique do Amaral	78763753920-7	11,50
Douglas Brandis	78763717492-1	9,00
Douglas Diogo dos Santos	78763754192-2	15,00
Drielly Bertagnoli	78763723113-4	11,50
Éder de Oliveira Alves	78763761264-1	19,50
Edilaine Aparecida Ramos Leonel	78763730643-1	12,50
Edilaine Cristina Gonçalves	78763731467-0	10,50
Edilene dos Santos Neves	78763732602-1	12,00
Edna Miguel Pereira	78763732016-6	6,50
Edney Vinicius de Oliveira Silva	78763761870-3	12,50
Eduardo Ribeiro Dorea	78763741844-8	7,00
Elaine Antunes Kaizer	78763718386-2	8,50
Elaine Aparecida Matias de Mattos	78763752302-0	11,50
Elaine Cazante Pereira	78763735059-8	12,00
Elaine Cristina da Silva Martins	78763743743-3	11,50
Elaine Cristina Perinotto Paes	78763763842-1	11,50
Elaine Cristina Pinheiro	78763736224-4	17,50
Eliana Gazzano Paulim	78763744873-1	12,50
Eliane Aparecida Finatti Provinciatto	78763750825-0	11,50
Eliane Cristina Corrêa	78763723167-5	12,00
Eliane de Souza Silva	78763720504-6	16,50
Eliane Rodrigues de Barros	78763727483-9	9,50
Eliania de Oliveira Pennafiel	78763736045-6	12,50
Elidiane Talita da Rocha Dias	78763728477-7	12,00
Eliete Oliveira Miranda	78763757612-2	10,00
Eliete Rodrigues Venerando	78763751015-0	13,00
Elisabete Cardoso da Silva	78763755129-1	7,00
Elisangela Maria Furtado Araújo	78763751522-5	13,00
Elizete Aparecida de Oliveira	78763729546-6	12,00
Eloisa Elisabeth Dias	78763761347-2	20,00
Eloisa Elvira Manfredini	78763728511-5	19,50
Emanuele Büll Queiroz Lopes	78763756873-0	17,00
Emily Regina Proveza	78763747918-9	9,50
Emilyn Mayara Sípoli Basso	78763713389-0	14,00
Erenice Maria Barbosa da Silveira	78763732454-8	13,00
Érica Cristina Ramos da Silva	78763725583-3	13,00
Erica Puzone Tonello	78763740448-2	12,00
Érica Sampaio Ribeiro da Silva	78763712324-5	11,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Erica Victorelli Cunha Bueno	78763739221-3	13,00
Eriete Silva Brandeker	78763758674-8	17,00
Erika Alves de Almeida	78763721132-8	11,00
Erika Defante	78763762927-6	12,00
Erika Regina Silva Fumagalli	78763733179-9	12,00
Ester Vera Rabelo Anael	78763719468-0	16,50
Eugênia Vieira Altes	78763758864-4	12,50
Eva Lúcia Ramos dos Santos	78763732026-4	8,50
Evellyn Malvina do Nascimento Porfirio Vieira	78763759781-0	9,00
Evelyn Tuane de Souza	78763747153-3	17,00
Fabiana Braga Ferreira do Nascimento	78763759518-8	9,50
Fabiana Corrêa Barbosa Silva	78763759147-3	15,50
Fabiana Gomes Ribeiro	78763763485-5	17,00
Fabiane Cristina Sá Oliveira	78763716294-0	12,50
Fabiane de Cássia da Costa Souza	78763762129-8	12,50
Fabiane Ferreira Alves	78763727381-1	6,00
Fabianne Pontes Pato Pupa	78763715668-9	12,00
Fabio Castilho Nunes	78763722376-1	8,50
Fábio José Claudino	78763725219-4	10,50
Fabricia Barbosa Abreu	78763726790-2	11,50
Fatima Nakauti	78763758935-7	8,50
Felipe Kiyuna Korr	78763747367-6	19,50
Felipe Roberto Bardini	78763759857-2	9,50
Fernanda Aparecida Pascoin Gois dos Santos	78763738107-3	19,50
Fernanda Bueno da Silva	78763712299-5	12,50
Fernanda Cristina Bilato Conti	78763760284-1	12,50
Fernanda Cristine Arthur Ferreira	78763760964-6	12,50
Fernanda Daniela Gonçalves	78763763057-1	9,50
Fernanda de Franca Batista	78763763014-9	6,00
Fernanda de Oliveira	78763749706-9	13,00
Fernanda de Oliveira Machado	78763763836-3	12,50
Fernanda Mantovani Colombo	78763730647-1	11,00
Fernanda Müller de Oliveira Rovai	78763719805-0	16,00
Flávia Alves de Oliveira	78763724604-9	14,00
Flávia Benedita Alves Delconte	78763714919-3	13,00
Flavia Cunha Medeiros	78763727953-0	9,50
Flávia Fernanda Janoski Mantz	78763724493-8	13,50
Flavia Morgana Almeida Zacharias	78763759824-8	11,00
Flavia Regina Duarte Oliveira	78763736562-9	15,50
Flávia Vanessa Theodoro Bispo	78763719107-9	12,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Flaviana de Cássia da Rocha	78763756975-7	11,50
Flaviany Miranda Mantovani	78763742221-4	11,50
Franciane da Cunha	78763757960-5	14,00
Francianne Felix Lauriano	78763729550-4	11,00
Francieleide Alves dos Santos	78763730884-9	8,50
Francisca Valéria Lourenço de Sousa	78763720436-3	11,00
Francismara de Nóbrega Pio	78763760764-1	8,00
Francisnill Leite do Nascimento	78763744970-9	11,00
Gabriela Aline Marostegan	78763746760-9	13,00
Gabriela Aparecida Bertanha	78763760118-7	19,50
Gabriela Caroline Antonio	78763732269-1	17,00
Gabriela Cristina Moreira Magnani	78763755418-5	10,50
Gabriela Lopes Ferreira	78763735705-8	10,50
Gabriele Dolinski	78763759731-9	13,00
Gabrieli Pedron Trolesi	78763733857-3	13,50
Gabriella Carolina Torres de Sousa	78763732895-0	14,50
Gabriella dos Santos	78763734824-5	11,00
Gabrielle dos Santos	78763713074-0	12,50
Gabrielle Russo Real	78763753953-1	15,00
Gabrielly Eduarda da Silva	78763713946-1	13,50
Gabrielly Fernanda Rozam da Cruz	78763728378-0	15,50
Geise Pereira de Araújo	78763760081-7	13,50
Geovana Faber de Melo Oliveira	78763746062-8	13,50
Geovana Mircker de Carvalho	78763721484-0	10,50
Gianina de Munno Miranda	78763724987-6	10,00
Giliane Antunes Pereira do Sacramento	78763721957-2	6,50
Gilmara Rodrigues Gomes	78763752070-6	8,00
Giovana Jhúlia das Neves Batista	78763740425-6	14,50
Giovana Mendes da Cruz Vigerelli	78763756428-0	8,50
Giovana Morelli	78763743868-7	13,00
Giovanna Guarache de Miranda Sachetti	78763747075-2	17,50
Gisele Beckmann da Silva Moraes	78763757768-0	13,00
Gisele Franco Rocha Goncalves	78763757053-1	11,50
Gisele Maria Gomes Batista	78763744125-0	13,50
Gisele Nunes de Souza	78763759158-1	15,50
Gisele Romano	78763732583-0	0,00
Giselia Aparecida Cantuaria	78763721588-8	13,00
Giselly Afonso Salviatti	78763733722-1	11,00
Gisiane Cristina dos Santos	78763718428-0	8,00
Gislaine Aparecida do Nascimento Chica Martins	78763726408-7	8,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Gislaine Cristina de Araujo Hauck	78763723117-4	12,00
Gislaine do Carmo Santos	78763720372-9	7,50
Gislaine Fernanda Moreira Dias	78763741295-5	6,50
Gislaine Paulino da Cruz	78763731656-6	10,50
Gislaine Savoy Passoscardoso	78763725386-9	0,00
Gizele de Abreu Souza	78763747188-8	14,50
Glaucia Cristina Alecci Meneghim	78763762586-6	11,50
Glaucia Januario Rosa	78763756613-6	12,00
Glauciany Bragiato Felix	78763750348-0	15,50
Gleice Caroline Julio	78763755881-1	17,00
Grace Kelly Vasques Crescencio	78763717292-7	11,50
Graziela Laurito Zambon	78763762899-6	13,50
Graziela Rezende Rissotti	78763727252-0	16,00
Graziele Cristina Ribeiro Moraes de Carvalho	78763733836-7	0,00
Graziele Thais de Souza	78763759042-6	12,00
Grazieli Faustino Alves	78763763565-6	13,50
Greice Daiana Bettini Tuckumantel	78763730096-9	12,00
Greice Quevara Luiz	78763720240-7	12,00
Greison Pereira Cruz	78763729690-4	3,50
Guilherme Henrique da Silva	78763721228-7	17,50
Gustavo Rissetti de Oliveira	78763723284-9	4,50
Hádassa Noemi Pitondo de Souza	78763752288-9	8,00
Hailla Neves Peixoto Castro	78763758954-3	17,00
Helenice Ferreira de Almeida	78763744109-3	12,50
Hélio Roberto de Francischi Chagas	78763754926-3	11,50
Hellem Cristina Aparecida Moreno Tavolone	78763730897-7	8,50
Hellen Samara Faccioni Fávaro	78763712531-8	10,00
Helouise Milene de Oliveira Fernandes	78763761123-1	17,50
Herika Baptista Archangelo	78763752589-0	10,50
Hinawany Sumogio de Souza Franco	78763723440-0	12,50
Hingrid Hellen Cabral	78763721778-4	11,50
Igor Clayton dos Santos	78763715563-1	11,50
Ilma Carlos dos Santos	78763712277-9	13,50
Inaiara Cristina da Silva Queiroz dos Santos	78763729793-1	15,50
Ingrid da Costa	78763760258-7	17,50
Ingrid de Souza Pereira	78763761661-0	11,00
Ingrid Monteiro Ferreira	78763726722-5	16,00
Ingrid Zacarelli Brito	78763750669-9	14,50
Irani Limeira	78763750693-3	8,00
Isabel Aparecida Dias Magalhaes	78763758703-8	12,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Isabel Cristina Savoy Passos	78763731794-6	9,00
Isabela da Silva Magalhães	78763758938-7	15,00
Isabela Fernandes de Souza	78763733129-8	11,50
Isabele Ambrósio Spagnolo	78763760477-8	6,00
Isabella Cristina Cardoso	78763712069-6	17,00
Isabelle Cristina Couto Emerick	78763758303-9	15,00
Isabelle Gonçalves Belo de Souza	78763720801-8	10,50
Isabelle Vilalva da Silva	78763712889-0	15,00
Isadora Maia de Oliveira	78763724802-3	14,00
Isair Regina Marciano da Silva	78763718880-9	14,50
Isamara Margarete da Silva	78763763093-4	10,00
Ítalo Matheus Maligere de Souza	78763739484-7	15,50
Ivan José de Oliveira	78763720655-4	12,50
Ivanete Pergentino da Silva	78763758279-9	13,00
Ivanira Aparecida Fávoro Minetto	78763754683-0	4,50
Janaina Laureano	78763725526-4	10,00
Janaina Pommer	78763728951-7	14,00
Jane Aparecida de Melo Pereira	78763734163-7	11,50
Jane Januário de Sousa	78763729869-4	12,50
Janete Marangon da Silva	78763761415-5	10,00
Jaqueline Alves Bomfim	78763742898-5	12,00
Jaqueline Cristina Pereira	78763727212-7	15,50
Jaqueline de Souza Rodovalho	78763721586-8	13,50
Jaqueline Luisa Alves Cunha	78763757761-0	5,00
Jaqueline Pascoin Cardoso	78763723341-3	10,50
Jaqueline Silva de Oliveira	78763754354-4	12,00
Jemima Alves Menezes	78763723755-0	12,00
Jenifer do Nascimento	78763759392-9	9,00
Jennifer Klisse Wendling Bragança	78763747357-8	13,00
Jennifer Lima Asbahr	78763760041-4	12,00
Jessica Almeida de Souza	78763742520-6	15,00
Jéssica Caroline Pereira Duarte Alexandre	78763760302-3	15,50
Jessica Domingues Castelani dos Santos	78763722836-5	14,50
Jéssica Larissa Berteloni	78763731517-6	10,00
Jessica Nayara Pereira Favaro	78763762661-7	8,50
Jessica Patricia Soares	78763757448-2	6,50
Jéssica Roberta Sales Menune Petterim	78763715866-3	13,50
Jéssica Santana da Silva Barros	78763724437-9	9,00
Jessica Stefania Perissotto	78763715761-6	12,50
Jessika Caroline da Silva Cunha	78763718894-7	11,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Jhenifer Carvalho Gomes da Silva	78763761333-4	10,50
Jhennifer Ellen Bertanha Lima	78763755023-4	17,00
Joelma Barbosa Matias Hipolito	78763756149-4	12,00
Joice de Oliveira Machado	78763759641-0	13,00
Jomara Souza Moreira	78763729890-9	11,00
Jorcenita Maria da Silva	78763759899-5	11,50
Josefa Edilene da Silva Parra	78763757406-0	11,00
Josiane Bueno de Oliveira	78763754375-0	14,50
Josiane Cristina Barbosa Epifanio	78763760840-2	11,50
Josiane de Cassia Fiori Rosa	78763720531-0	10,00
Josiane Moreira Costa	78763762192-5	12,50
Josie Dalla Valle	78763756279-6	7,00
Josimara Ferreira de Jesus	78763758334-3	10,50
Josy Anne Ferreira Ramos Mateus	78763758995-6	6,00
Joviano Francisco da Silva	78763749586-0	12,50
Joyce Cristina Asbahr da Nóbrega	78763742262-7	8,00
Joyce Mara dos Santos Fagundes Oliveira	78763741949-5	14,50
Joyce Priscila de Araujo Guerra	78763762753-6	6,00
Jucelia Messias de Carvalho	78763727314-4	4,50
Juciléia Bella Marinho	78763725522-4	12,50
Jucimara dos Santos	78763750277-8	13,00
Julia Braga	78763733774-2	12,50
Julia Candido Araujo	78763733817-0	12,00
Julia Kawany Machado Lopes	78763726510-2	12,50
Julia Maria Funes	78763741262-0	10,50
Julia Piccoli Segala Oliveira	78763724141-5	11,00
Julia Santos Fernandes da Silva	78763747416-2	17,00
Juliana Aparecida Ribeiro da Silva	78763752177-3	10,50
Juliana Apolinário Trento	78763728320-9	6,00
Juliana Cristina Pacolla Candiottto	78763740775-9	13,50
Juliana Cristina Rosa Pinho	78763758412-4	14,50
Juliana de Cassia Aparecida Marinho	78763762071-1	14,50
Juliana Ferreira	78763759405-2	8,50
Juliana Maffi Moreira Barbosa	78763742076-0	11,00
Juliana Rafaela de Paula E Silva	78763753544-4	11,00
Juliane Camila Brito Santos	78763721193-7	11,50
Juliane Pereira de Melo	78763717008-9	11,00
Juliete Aparecida da Rocha Pinheiro	78763720749-3	18,00
Jully Camila de Sousa	78763761413-5	11,50
Kadma Polyana Oliveira Prates Rocha	78763719878-7	11,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Kaliane Luzia Victal Amador	78763741072-4	13,00
Kamilledos Santos Cerqueira	78763739078-0	8,50
Karen Cristina Fernandes Donatti	78763727597-4	5,50
Karen Cristine Coelho Ferreira	78763723007-9	10,00
Karen Priscilla Torres	78763760495-4	13,00
Karina Luzia Degan	78763741800-5	11,00
Karina Oliveira Batista	78763740036-5	16,00
Karina Santos Santana	78763718693-2	11,00
Karine Ortolan Cittá	78763755388-5	11,00
Karla Adriana Gomes Zaninoto	78763727841-5	11,50
Karla Cristina de Oliveira Garcia Araujo	78763752225-0	15,00
Karla Thais Orlandini Bernardi Ferreira	78763763087-6	8,00
Katheleen Karoline Raimundo	78763753144-5	8,00
Kátia Regina Neves	78763727998-3	15,50
Katiúscia da Silva Calça	78763730032-0	10,50
Keila Regina de Oliveira Ramos	78763735310-7	10,50
Kelen Alves Belinelli	78763760379-0	13,00
Kelen Oliveira Prata Gonçalves	78763741461-5	13,00
Kelly Christina Brehmer Jabra	78763749580-0	13,00
Kely Cristina Soares Alves Licatta	78763714933-0	12,50
Kely Pereira Pedro	78763756659-9	11,00
Kemelyn Naiane dos Santos	78763759471-0	11,00
Kenya Cristina Dias Pompeu	78763746258-4	17,00
Keriman Rezende Souza Alves	78763727849-5	10,50
Kiriatch Regiane Souza Coelho	78763753120-9	11,50
Laís Bilato Conti	78763714814-6	16,00
Lais Cristine Furlan Ramelo	78763742926-5	11,00
Laís Morais Selingardi	78763728977-3	11,50
Lais Souza Teodoro Silva	78763763730-6	16,00
Laisla Cristina Pereira	78763757278-2	11,00
Larissa Cristina de Assis Mettittier	78763757284-0	16,00
Larissa Danieli Santos	78763714547-9	8,00
Larissa de Santana Amaral	78763718744-9	12,00
Larissa Figueiredo Garcia	78763762395-0	12,50
Larissa Helena Maiese Furlanetti Andrade	78763746103-6	7,00
Larissa Inocente	78763754217-4	15,50
Larissa Izabelle Alves	78763747084-0	17,00
Larissa Maria de Carvalho Freitas	78763727528-7	10,50
Larissa Moreira Marola	78763733127-8	10,00
Larissa Pereira dos Santos	78763762033-9	12,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Lauany Souza Teodoro Olivato	78763737188-2	14,00
Laura Leite Luca	78763755022-4	8,50
Lauren Santos de Almeida	78763712624-7	12,00
Lavinia Silva Pereira	78763738636-4	14,50
Leia de Almeida Santana Santos	78763762176-9	7,00
Leila Yuka Sonoda	78763728336-7	13,50
Leonir Oliveira Nascimento	78763753905-0	13,50
Letícia Amurim de Araujo	78763743531-0	14,50
Letícia Bianchini	78763757553-8	12,00
Letícia da Silva Gois	78763738162-2	11,00
Letícia de Vilas Boas Lopes Silva	78763742649-0	14,00
Letícia Fernanda Hergert	78763756234-3	17,50
Letícia Ferreira Rossatto	78763724121-9	14,00
Letícia Gasparini Ferreira da Silva	78763712332-3	11,00
Letícia Karine Riboli Ferreira	78763727084-0	13,00
Letícia Lopes dos Santos	78763762074-1	14,00
Letícia Maria Martoni	78763761703-9	14,00
Letícia Moura de Meneses	78763729626-7	7,00
Letícia Oliveira da Silva	78763752596-9	14,00
Letícia Souza Sampaio	78763761084-3	17,00
Lidiane Fernandes Mamoni	78763762783-0	16,00
Lidiane Torres Pereira da Silva	78763738356-9	12,50
Lilian Barbosa Piccinini	78763743559-7	15,50
Lisiane Taila Dias Paschoaletto	78763723674-0	6,50
Livia de Moraes Rodrigues	78763730624-5	11,00
Lívia de Siqueira	78763755366-9	14,50
Loreni da Silva	78763749615-0	8,50
Lorraine Aldrighi Stefanini	78763761218-0	13,00
Lorraine Pizani Fachina Paschoaletto	78763760795-6	8,50
Luana Carolina Silva de Oliveira	78763719841-2	11,00
Luana Karoline de Sá de Almeida	78763745731-8	9,00
Luara Pascon	78763749231-7	12,50
Lucas Gabriel Roldão	78763743729-7	12,50
Luciana Anchieta dos Santos Paixao	78763726571-1	8,50
Luciana Aparecida de Oliveira Justino	78763755663-0	11,00
Luciana Cezar Cândido	78763762413-1	9,50
Luciana Costa Alecrim	78763717926-0	14,00
Luciana Costa Santos	78763761592-8	15,00
Luciana de Paula Garcia	78763751523-5	12,50
Luciana Ferreira Zanobia	78763757825-5	14,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Luciana Maria Santos Bonfim	78763757109-8	6,00
Luciana Mercuri	78763759312-3	11,00
Luciana Novaes Soares	78763755518-2	11,50
Luciana Schiavon Costa Silveira	78763715101-3	11,50
Luciane Barbosa Amorim da Silva	78763759523-6	10,00
Luciano Oliveira dos Santos	78763760751-3	11,00
Luciele Cerni Vicelli Santos	78763750058-7	16,00
Luciene Fernanda Tofoli de Araujo	78763749114-3	17,00
Luciene Santos Marques Pereira	78763712893-9	11,00
Lucilene Amante	78763762974-7	11,00
Lucilene do Nascimento	78763754573-5	11,00
Lucilene Nogueiro Gallo	78763734670-1	10,00
Lucimeire Pereira Veloso de Lima	78763756186-7	10,50
Lucinea Pereira Mota Camara	78763718596-5	12,00
Luis Fabiano Vantini	78763714226-0	10,00
Luiza Ragazzo Bigotto Rinke	78763757660-3	12,00
Maiara Alves Pigossi	78763753014-3	13,00
Maiara Caroline Vieira	78763761278-0	11,00
Maiara Cristina Santos Bezerra	78763717844-0	13,00
Maiara Teixeira de Souza Rizardi	78763740016-9	11,50
Manuela Lima da Silva	78763728352-3	11,00
Maraia Vitória França da Silva Ezequiel	78763735087-2	14,00
Maraísa Regina de Sá Zocchio	78763726831-0	14,50
Marcela Massaro Ribeiro da Silva	78763745084-8	15,50
Marcela Souza de Faria	78763722811-9	15,00
Marcelo Faber	78763743846-0	12,50
Marcelo Henrique Faustino Candiotta	78763735672-8	14,00
Marcelo Júnior Dias	78763763114-6	15,00
Márcia Alves Rodrigues Risso	78763718498-8	5,50
Marcia Aparecida Silva	78763750519-0	10,00
Marcia Cavalmoretti	78763730259-0	11,50
Márcia Cezário de Araújo	78763760894-3	7,00
Marcia Conceicao da Silva Motta	78763730317-5	11,00
Marcia Lopes dos Santos	78763726414-5	13,00
Márcia Regina Biserra Branco	78763759583-5	12,50
Marcia Regina de Melo	78763755349-2	12,50
Marcia Regina Ferreira	78763718120-9	11,00
Marcia Vanessa Cruz Toledo	78763725777-0	9,00
Marcio dos Santos Santana	78763716127-6	10,50
Marcus Meneghin Miranda	78763731734-7	13,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Maressa Saraiva Pego	78763755955-4	18,00
Maria Andrea da Silva Silveira	78763730394-0	14,50
Maria Aparecida Barbosa Sequinatto	78763763570-4	10,00
Maria Auxiliadora de Souza Gomes	78763739958-9	11,00
Maria Carolina Ghirau	78763737651-4	12,00
Maria Carolina Piva Gallicchio	78763739542-1	16,50
Maria Cristina de Oliveira	78763756533-5	5,00
Maria de Fátima Pereira de Souza	78763763619-2	13,50
Maria de Fátima Roque de Freitas	78763748134-3	0,00
Maria de Lourdes Mendes da Cruz	78763759950-0	14,50
Maria do Carmo Francisco Ramos Drein	78763760720-9	15,00
Maria do Desterro Nunes da Silva	78763723968-3	11,00
Maria Eduarda Franco da Silveira	78763715826-0	11,50
Maria Fernanda Tchalian	78763716071-0	18,50
Maria Helena Alves	78763757534-1	14,50
Maria José da Costa	78763728118-6	11,00
Maria Jose dos Santos Bonin	78763713260-7	12,00
Maria José Farias	78763725514-6	11,00
Maria Letícia Borges das Neves	78763754587-3	16,00
Maria Lúcia de Moura Santos Del Antonio	78763735786-3	9,00
Maria Luiza Pinton Serpeloni	78763761256-3	12,50
Maria Paula Della Coletta Bastelli	78763720241-7	12,00
Maria Vilma Sousa de Almeida	78763757955-7	11,50
Mariana Arita Vasques de Nadai	78763747364-6	13,50
Mariana Bagnoli	78763713622-3	17,00
Mariana Bigelli Pedro	78763759248-0	16,50
Mariana Luiza Fuzaro	78763760874-7	15,00
Mariana Minatel Iversen	78763758602-0	17,00
Mariana Spinelli Ferrari Nozella	78763752604-2	12,00
Mariana Yasmin da Silva Antonio	78763742651-8	11,00
Mariane Vaz da Silva Catto	78763742565-9	11,50
Mariela Faber Maziero	78763757228-1	15,50
Mariella Spagnol Xixirry Mendes	78763733918-8	15,00
Marília Regina Naressi Gutzlaff	78763749207-2	16,00
Marina Sanches de Oliveira	78763737664-2	16,50
Marislei Oliveira Pascoalito	78763726674-9	13,00
Maristela Hefliger Camargo	78763713245-0	17,00
Maristella Quintanilha Silva Pereira Barros	78763745115-8	17,50
Marlene Duarte de Freitas Pereira	78763727013-2	10,00
Marta Rodrigues dos Santos Jurgensen	78763752645-5	11,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Matheus Fernando Custódio de Oliveira	78763745518-7	18,50
Maura Cristina Chaves Vicelli	78763755601-1	16,50
Mayane Camila Silva Alves Biazotto	78763712534-8	11,00
Mayara Alessa Gachet Lima	78763724499-8	10,50
Mayara Aparecida Viana Nogueira	78763753630-3	15,50
Mayara Caroline Catoto Alves	78763717102-6	9,50
Mayara Caroline Francisco Silva	78763760003-1	16,50
Mayara Vilalva Massara de Moura	78763745104-0	16,50
Maycon Antonio Malavazi	78763749234-7	11,00
Mégla Rodrigues Dias	78763759638-1	15,50
Meire Cristina Zambuzi Ferraz	78763759992-2	16,50
Mércia Cristine Cazio Lima	78763761088-3	17,00
Michele Caroline Arrivaben Miguel	78763755581-0	9,50
Michele Cristina Lenzi Pereira	78763757963-5	10,50
Michele Cristina Rodrigues Rosa	78763760759-3	13,00
Michele Pertile Galzerano	78763723454-9	11,00
Michelle Monique Martins Quesada Lima	78763745875-8	16,50
Michelly Bonifacio da Silva	78763746907-4	18,00
Milena Almeida Primo	78763746206-3	17,50
Milene Aparecida Balieiro	78763722967-7	20,00
Milton Luiz Milaré	78763726505-4	20,00
Mirela Rodrigues do Prado Muioio	78763757491-3	13,00
Mirely Nascimento Silva Perez	78763734204-5	11,00
Miriam Cristina Vischi Piva	78763713985-4	8,50
Miriam Lucimara Antunes de Sousa Bonfim	78763721833-9	8,00
Miriam Nogueira Morais Yamazaki	78763725573-5	14,50
Miriam Regina Brandis dos Santos	78763745298-0	16,50
Mirian Peres Colaço	78763756490-7	8,00
Mirian Souza Martins Finato	78763718051-6	8,00
Mislaine Graciela Jacinto Dionisio	78763760696-9	13,00
Mônica Orsi Ragazzo	78763721992-5	13,50
Monike Angel de Oliveira Barbosa	78763715013-4	11,50
Monique de Souza Ferraz	78763756756-6	12,00
Monique Diniz Ferreira Campos	78763714347-4	9,50
Monique Fernanda de Campos Lossolli	78763748562-7	10,00
Monique Monteiro Madureira	78763725037-6	9,50
Monique Murriel Teixeira	78763724649-1	15,50
Murilo Moore Suppia Teixeira	78763756723-1	18,50
Nadya Bortolozzo da Silva Froner	78763721904-1	11,50
Nara Camila Correia	78763760682-0	16,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Nara Julia Ribas Olichescki	78763763695-8	16,00
Nara Lirian Lins da Silva	78763733734-0	17,50
Natali Barreto Lima	78763721724-3	13,50
Natália do Nascimento Rodrigues	78763741755-9	17,50
Natália Faria de Souza	78763744391-1	18,00
Natalia Rodrigues Cayres Cogo	78763755753-0	10,00
Natalia Roque Vieira	78763721029-2	9,00
Nathalia Albino de Almeida Neves	78763753487-0	13,50
Nathalia Asbahr Fernandes	78763724113-0	17,00
Nathália Fernanda de Lima	78763748164-8	17,50
Nathalia Thayna Marques Pena	78763720988-0	10,00
Nathalie Cristine Gallo	78763760427-7	19,00
Nathany Heloise Jovino Ambruster	78763757119-6	15,50
Neusa Maria Ribeiro de Campos	78763763235-0	13,50
Newrys Kelly Araujo Braidó	78763742009-3	15,50
Nicole Müller Cunha	78763731133-3	16,50
Nilza Mara de Alencar	78763715818-2	15,50
Odilene de Freitas Spagnol	78763752008-9	12,00
Olivia Maria Cardoso de Oliveira de Paula	78763755005-8	14,00
Oniz de Oliveira	78763754824-6	17,00
Osana Vieira	78763747916-9	18,00
Paloma Fernanda Alves de Moura	78763727961-9	13,00
Pamela Acosta Caetano	78763730383-2	9,50
Pamela Fernanda Rocha	78763753615-7	14,50
Pamela Nadai Guisante Zanetti	78763760147-1	15,50
Paola Eduarda Lima	78763761779-6	17,00
Paolla Pompeo	78763761042-0	16,50
Patrícia Barbosa da Silva	78763747234-4	6,50
Patrícia de Lima Miguel Borges	78763762848-5	15,00
Patricia de Munno Pacolla	78763740933-0	14,50
Patricia Fernanda da Silva	78763755785-4	14,50
Patricia Pavanelli Correa Silva	78763761525-0	18,50
Patricia Raquel de Freitas	78763729250-2	20,00
Patrícia Saulino Bilatto	78763752622-9	16,00
Paula Fernanda Barbosa	78763756779-2	11,50
Poliana Josie Pizani Castellucci	78763733748-8	17,00
Pollyanna Lima Pires	78763738568-1	14,50
Priscilla de Moraes Salvador	78763758410-4	19,50
Queli Regina Teixeira de Abreu	78763757868-8	18,50
Rafaela Cristina Augusto Valentim	78763731595-1	13,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Rafaela Fernandes	78763721822-0	11,50
Rafaela Guerreiro	78763722424-8	15,50
Rafaela Rosie Omena	78763754677-2	14,00
Raquel Aparecida Beraldo Ferraz	78763753830-8	13,50
Raquel Costa da Silva Fernandes	78763712468-5	15,50
Raquel Cristina Brunheroto Redondano	78763759378-2	17,50
Raquel Cristina Potechí	78763757042-3	17,00
Raquel Malta de Lima Carvalho	78763718029-1	4,50
Raquel Spinelli Melo Silva	78763753853-4	18,50
Raymon da Silva Terceiro	78763718459-5	15,00
Rebeca Zanchetta Bismara	78763760660-4	12,50
Regiane Cristina Pelizari Vilares	78763720471-6	12,00
Regiane Faustino	78763724964-0	16,00
Regiane Siqueira	78763725238-0	18,00
Regina de Oliveira Dyonisio	78763739601-6	18,00
Regina Simoes Santoro	78763746448-0	15,50
Rejane Onofre Bonatti	78763728348-5	13,00
Renan Silva do Prado	78763721491-9	17,50
Renário Resende	78763728171-5	19,50
Renata Afonso da Silva	78763719096-5	10,50
Renata Cristina Borges	78763754740-5	13,00
Renata Cristina de Oliveira Pires	78763734319-0	12,00
Renata Cristina Potechí de Sousa	78763758226-8	17,00
Renata Michele Barbieri Milaré	78763726526-0	12,50
Renata Oliveira Angelo Pereira	78763753978-8	16,50
Renata Ribeiro Vilhena de Moura	78763755588-0	16,50
Renato Scherrer	78763727946-2	13,00
Rhayana Glawcymar Alves Correia	78763762361-5	12,50
Riteli Batista Dias	78763727697-1	18,50
Roberlei William Teixeira Ananias	78763760705-2	19,50
Ronise Isabel Cabrini	78763762629-4	11,50
Ronivaldo da Silva Bezerra	78763718044-8	19,00
Rosa Juscelina de Jesus Carlos	78763741831-0	7,50
Rosa Maria Piscitelli Lavoura	78763753964-0	19,50
Rosana de Sousa Alves	78763760119-7	11,00
Rosana Iria de Sousa	78763757550-8	12,00
Rosana Pereira dos Santos	78763752968-3	15,00
Rosângela Aparecida da Silva	78763759957-0	12,50
Rosângela Aparecida Mamédio Botechia	78763762768-4	16,50
Rosangela Aparecida Soares	78763725009-1	12,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Rosângela Duarte Relvão	78763732294-6	12,00
Rosângela Maria da Silva Carvalho	78763761291-6	17,00
Rosanna Thimmig Silva	78763757396-6	14,00
Rosaria de Jesus Antonio	78763755157-6	14,50
Roseli Aranda	78763757540-0	10,50
Roseli Barbosa Anastácio	78763758698-4	16,50
Rosemary Aparecida Zarus	78763758153-5	16,50
Rosemeire Braz	78763712433-0	19,00
Rosemeire Cristina de Lima	78763740564-6	15,50
Rosemeire Maria Silva Barbosa	78763722595-2	9,50
Rosilene Alves de Campos Tamada	78763762136-6	11,50
Rosimeiry Oliveira de Almeida	78763727370-3	12,50
Rosimere Pereira dos Santos	78763742046-6	7,00
Rosinéia Maria de Souza Faccin	78763736752-5	15,00
Sabrina Fernanda Dias de Torres	78763751006-2	13,00
Sabrina Fernanda Machado dos Santos	78763732831-0	13,50
Sabrina Mendes Felgar	78763737528-2	7,50
Sabrina Santana Silva	78763757722-8	16,00
Samara Tayane Camara	78763760315-1	9,50
Samira Carolina do Prado	78763753268-9	15,50
Samuel Francisco Hoffmann Prince	78763755549-7	12,00
Sandra Aparecida Mauricio da Silva	78763762953-0	14,00
Sandra Gomes de Oliveira	78763760040-4	11,50
Sara Beatriz Maurell Lins Baldoino	78763759481-8	12,00
Sara Caroline Moraes Fachina	78763758464-5	10,00
Sara Peres Vicentin	78763758720-4	19,00
Sara Regina Parizzi dos Santos	78763732214-0	8,50
Sarah Ribeiro de Vilhena Silva	78763726193-9	17,50
Sarah Tomé Neres da Silva	78763755657-2	16,00
Selma Cristina Teodoro de Souza	78763722307-4	11,00
Selma Gonçalves	78763754885-5	11,00
Selma Reich Martinatti	78763717900-4	17,50
Shiranny Di Marinne Dias	78763724319-5	18,50
Shirlei Costa Parra	78763744038-0	8,50
Siliana Spigotti Garofolo	78763725773-0	15,50
Silmara Joyce do Carmo Lima	78763729409-6	11,50
Silvana Angela da Costa Silva	78763761242-5	11,50
Silvana Barros da Silva	78763751282-2	16,50
Silvana Correa dos Reis Oliveira	78763726227-9	19,00
Silvana Duarte Lameo Bernardo	78763733103-1	17,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Silvania da Silva Oliveira	78763763125-4	10,00
Sílvia Aparecida de Lima	78763719534-2	18,00
Sílvia Guereta de Souza Santos	78763727507-0	15,00
Sílvia Helena Conti Franklin	78763736263-7	16,00
Simeí Souza Campos	78763758963-1	17,00
Simone Aparecida Quintana	78763744188-9	14,00
Simone Carmo dos Santos Asbahr	78763728912-4	9,50
Simone Cristina Nicola Paparote	78763716987-3	15,50
Simone Élide Nogueira de Almeida Oliveira	78763740290-9	16,50
Simone Euclides de Souza	78763730332-1	10,00
Simone Lins Guimarães de Oliveira	78763748227-2	19,00
Simone Melo de Almeida	78763721663-9	11,50
Simone Sanches Fonte	78763746043-1	13,00
Simoni Silva Lourenço	78763741034-1	12,00
Sinval Caetano da Silva	78763727631-2	15,50
Sirlene Beatriz Oliveira de Sousa	78763730017-3	8,50
Sofia Gonçalves de Oliveira	78763713467-1	10,50
Solange Dalosto Campos	78763758944-5	12,50
Solange Pires	78763757602-4	16,50
Sonia Aparecida Bertolo Rodrigues Jacob	78763763544-0	15,00
Sonia da Silva Zanqui	78763736322-1	5,50
Sonia Regina Cerqueira Leite	78763759885-7	18,50
Soraya Martins Hoffmann	78763758413-4	17,00
Stéfany Araújo Ferreira Beteto	78763747908-0	11,50
Stela Esméria de Araújo	78763727572-8	16,50
Stella Marys Mercuri Guidotti	78763730766-5	15,50
Stella Sorg	78763747205-0	16,50
Stephany Zafira dos Santos Silva	78763760688-0	15,50
Suelen Camargo Wouk	78763734103-8	17,50
Suelen Cristina Menconi Colella Silva	78763725936-1	20,00
Sueli Ferreira Batista	78763750280-6	18,50
Sueli Gatti Dias da Costa	78763755032-2	19,00
Suellen Aparecida Krambeck Wolf	78763755173-2	13,00
Suellen Cristina Pires de Lima	78763721382-3	16,00
Suely Martins da Silva Artico	78763732560-3	13,50
Suzana Mendes Comin	78763740875-6	13,00
Tainá Nathane Pichitelli Gonçalves	78763753732-0	10,50
Taísa Della Coletta Breda	78763718088-0	12,50
Talita Bertoldini Silva	78763736734-9	9,00
Talita Isabel Machado Rigon	78763759560-9	12,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Talita Maiara Arantes da Silva	78763717911-2	15,50
Talitha de Souza Schramm Ricardo	78763762306-6	12,00
Talitta Pavesi Primo dos Santos	78763736386-0	16,00
Talyta de Oliveira Catai	78763748001-1	16,00
Tamires Ossame Rocha	78763758214-0	12,50
Tânia Aparecida Balthazar	78763752506-5	12,00
Tania Franco Tenorio	78763729331-3	9,00
Tania Helena da Silva	78763756936-4	10,50
Tania Vanessa Pitoli Gomes	78763751838-5	10,50
Tatiane Bertanha Novais Evangelista	78763760386-9	17,00
Tatiane Bianchini de Godoy	78763727484-9	16,50
Tatiane Martins dos Santos Cardoso	78763718992-4	14,00
Tatiane Venancio Souza	78763761604-1	16,50
Telma Marinho Prazeres Yokoyama	78763745567-8	11,00
Thaina Yonara Silva Santos	78763748151-0	19,00
Thaís Andrade de Almeida	78763755834-0	15,00
Thais da Silva Franco	78763736269-7	12,50
Thaís de Souza Arantes	78763712386-4	18,00
Thais Gabrielly Higino dos Santos	78763717589-0	13,00
Thaís Maria Cardoso de Lima	78763761457-8	13,50
Thaís Moreira Tonin	78763736273-5	16,50
Thaismara Fernanda Rodrigues Rowe	78763715057-7	12,50
Thalia Monise dos Santos Silva	78763756120-8	15,00
Thalissa Marciano Silva	78763746056-0	19,00
Thalissa Monike dos Santos Silva Sampaio	78763759317-3	17,50
Thamara Ribeiro de Matos Leonel	78763730124-9	16,00
Thamires Fernanda Oliveira Okina	78763755770-6	18,50
Thayná Moraes Gonçalves	78763755147-8	18,00
Thays Caroline Lima	78763762497-7	12,50
Thiene Patsy de Campos	78763742631-1	18,00
Thyciane Bellon Vilella Gonçalves	78763740659-5	18,50
Valdelice Tetzner Trevisol	78763762635-2	13,00
Valderi Romão da Silva	78763757846-1	16,00
Valdete Soares	78763761662-0	16,00
Valéria Cristina Martins Leonezi	78763714426-5	18,50
Valéria Cristina Sanchez	78763732614-0	17,00
Valéria de Araujo Soares	78763758608-0	16,00
Valéria Fátima Bosqueti	78763728409-0	15,00
Valquiria Cristina Dias	78763758244-4	15,00
Valquíria Marcelina Siqueira Rossi	78763730964-0	16,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Valter Humberto Bueno da Silva	78763717185-1	16,00
Vanessa Barbosa da Silva	78763744417-3	12,00
Vanessa Barbosa de Assis	78763744578-0	12,00
Vanessa Carolina Fernandes Moreira	78763759219-6	18,00
Vanessa Cristina Treft Massane	78763758050-8	11,00
Vanessa Ellen Wendt Campos	78763752537-0	17,50
Vanessa Helena Cassemiro Gonçalves	78763724720-2	15,00
Vanessa Martins Marcelino Prince	78763761570-1	12,50
Vanessa Regina da Silva	78763761752-0	19,50
Vanessa Regina Lima	78763720040-2	16,00
Vanessa Rosa da Silva	78763723078-6	16,50
Vânia Aparecida Ricardo de Jesus	78763725388-9	19,00
Vânia Maria Nunes Francisco	78763718899-7	15,50
Vanilda Xavier Martins Augusto	78763721786-2	9,50
Vanusa da Silva	78763729506-3	17,50
Vanusa de Souza Massariol	78763758294-5	17,00
Vanusa Gonçalves	78763757917-4	10,50
Vera Lúcia de Andrade Dias	78763763386-8	11,50
Verena Maria Vechin	78763747503-1	14,00
Véville Danelle Guimarães Vieira	78763757668-3	13,00
Victória da Silva Fernandes	78763745624-2	11,50
Vilma Pereira da Silva	78763756567-0	6,50
Vitória Landa da Silva	78763750986-7	18,00
Vivian Maldoti Sanguetin	78763731839-4	14,50
Viviane da Silva Herculano	78763762669-7	12,00
Viviane Regina Maximiano dos Santos	78763756704-5	17,50
Viviane Vieira Souza Santana	78763712479-3	15,50
Wadison Andrade dos Santos Cardoso	78763762814-0	17,00
Wagner Soares Rocha	78763719523-4	17,00
Wilma Aparecida Savazzi	78763756817-0	10,00
Wingridy Layanne Mendes	78763762335-0	15,50
Yngrid Gerlack	78763741669-0	13,50
Yohana Costa Bass	78763760577-5	17,50
Yolanda Araujo dos Santos	78763762896-6	11,50
Yuri Andrews Feitoza da Silva	78763761468-6	13,50
Zuleica Guerrero dos Santos	78763723842-0	10,00



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

JUSTIFICATIVA DA PROVA DE REDAÇÃO

REDAÇÃO

1 - PROTOCOLO (78724363468) - INSCRIÇÃO (78748715935)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato não aborda o papel do professor, tampouco especifica o do professor branco, versando sobre questões históricas e sobre a ideia, já do senso comum, de que somos todos iguais. Os argumentos, por sua vez, acabam tendo pouca relação com o tema central: o papel do professor branco.

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Na linha 13, o erro foi equivocadamente assinalado como de ortografia, sendo, contudo, de morfossintaxe, uma vez que foi omitida a preposição "de" após o adjetivo "ciente" como demanda a regência de tal palavra.

2 - PROTOCOLO (78724363489) - INSCRIÇÃO (78748738544)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, abordando-o somente a partir da linha 22, mas ainda de forma pouco desenvolvida. Sendo assim, também os argumentos se ligam de forma superficial ao tema central do texto.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto apresenta três parágrafos formados por apenas uma oração. Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, dois quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível BOM.

Expressão - NOTA 3,00 MANTIDA.

Na linha 04, a grafia correta da palavra "subjulgaram" é "subjugaram".

Na linha 06, a expressão "no espaço escolar" é um adjunto adverbial deslocado de certa extensão e deve ser precedida por vírgula.

Na linha 07, a expressão "na maior das vezes" é um adjunto adverbial intercalado de certa extensão e deve ser separada por dupla vírgula.

Na linha 11, não se identifica a letra "i" na palavra "últimos", tampouco o sinal acima dessa letra, caso estivesse presente. A palavra "vêm", a fim de estabelecer concordância com seu sujeito plural, deve receber acento circunflexo.

Na linha 18, a palavra "disciplinas" foi grafada sem a letra "n",

3 - PROTOCOLO (78724363527) - INSCRIÇÃO (78748717241)

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto não apresenta a estrutura tradicional de um texto dissertativo: uma introdução robusta, na qual se percebe a tese central a ser defendida, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão. Além disso, o segundo parágrafo é formado por apenas uma oração. Ainda há problema para a transição do primeiro para o segundo parágrafos, com ausência de recursos coesivos que garantam a progressão temática. Sendo assim, três itens necessários para este quesito não foram contemplados.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame, o candidato deve observar a Norma Padrão da Língua Portuguesa. Após revisão dos critérios e dos erros apontados, verifica-se não haver divergências da avaliação preliminar.

4 - PROTOCOLO (78724363528) - INSCRIÇÃO (78748712635)

Expressão - NOTA 5,50 MANTIDA.

Na linha 05, "Estado" deve ser grafado com letra maiúscula.

Na linha 07, há crase em "em relação à luta antirracista" por haver a contração da preposição "a" regida pelo termo "em relação" e do artigo definido feminino singular determinante de "luta".

Na linha 14, há a ocorrência de ênclise subsequente a uma vírgula. Na linha 17, deve-se grafar a palavra "antirracista" com dois Rs.

5 - PROTOCOLO (78724363537) - INSCRIÇÃO (78748721501)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, abordando-o somente a partir da linha 20, mas ainda de forma pouco desenvolvida.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

A expressão "Na minha carreira como professora" é adjunto adverbial de grande extensão e deve ser separada por vírgula. A expressão "Com o advento da lei..." é adjunto adverbial de grande extensão e deve ser separada por vírgula.

Na linha 18, a oração iniciada por "as quais..." é subordinada adjetiva explicativa e deve ser separada da anterior por vírgula. Na linha 22, o sujeito da forma verbal "engloba" é "culturas e raças", sendo assim, há erro de concordância.

6 - PROTOCOLO (78724363556) - INSCRIÇÃO (78748723520)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato aborda o papel do professor branco em sua introdução, abandonando as ideias ali apresentadas nos parágrafos seguintes e versando sobre questões gerais da educação e sobre a ideia, já do senso comum, de que somos todos iguais. Os argumentos, por sua vez, acabam tendo pouca relação com o tema central: o papel do professor branco, e com a própria tese defendida na introdução.

7 - PROTOCOLO (78724363571) - INSCRIÇÃO (78748756827)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco aborda o papel do professor branco, versando sobre a importância de se trabalhar o problema do racismo em sala de aula de maneira geral.

Os argumentos também se encontram pouco desenvolvidos e com pouca relação ao tema principal: o papel do professor branco na educação antirracista.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto apresenta todos os parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, a introdução não é robusta e não apresenta as ideias a serem defendidas de forma desenvolvida. Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, três quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível SUFICIENTE.

8 - PROTOCOLO (78724363615) - INSCRIÇÃO (78748749701)

Conteúdo - NOTA 3,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, abordando somente a inclusão e desviando-se do tema proposto.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O segundo, o terceiro e o quarto parágrafos são formados por apenas uma oração. O candidato também não empregou recuos de parágrafo a partir da margem.

Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, três quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível SUFICIENTE.

9 - PROTOCOLO (78724363622) - INSCRIÇÃO (78748758815)

Conteúdo - NOTA 11,00 MANTIDA.

A introdução, apesar de pertinente ao tema, traz elementos da história dos povos negros e tal aspecto é abandonado ao longo do texto, sem que haja retomada ou ligação com as discussões posteriores, caracterizando-se como uma "ponta solta" na estrutura argumentativa.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

A introdução do texto é formada por apenas uma oração, razão pela qual o quesito recebeu o adequado desconto.

Expressão - NOTA 5,50 MANTIDA.

Na linha 17, o pronome demonstrativo "o mesmo" foi empregado incorretamente como pronome substantivo, quando apresenta o sentido de "igualmente". Na linha 23, houve erro de paralelismo das formas verbais "aprendam" e "se tornem", garantido pelo emprego da conjugação coordenativa "e", sendo que a segunda forma foi incorretamente conjugada como "se tornarem".

Na linha 26, o ponto e vírgula foi incorretamente empregado, uma vez que não se tem períodos de estrutura sintática semelhante, tampouco período longo, com uso expressivo de vírgulas.

Na linha 16, a expressão "por ser branco" é adjunto adverbial de certa extensão intercalado e deve ser separado por dupla vírgula.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

10 - PROTOCOLO (78724363627) - INSCRIÇÃO (78748755536)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato apresenta apenas uma informação a respeito do tema: o papel do professor branco como conscientizador, apresentada de forma breve na introdução, e retomado superficialmente na conclusão. Sendo assim, o tema é abordado de forma superficial.

Com relação aos argumentos, não se percebe a tese a ser defendida expressa de forma clara, uma vez que a ideia central do tema é expressa em apenas uma oração no início do texto, que apresenta argumentos pouco desenvolvidos no que tange à sua relação com o tema.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

O texto foi escrito em monobloco, não apresenta quatro parágrafos: uma introdução, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão, portanto, não apresenta a estrutura inerente ao texto dissertativo.

Expressão - NOTA 3,00 MANTIDA.

Na linha 08, a forma verbal "sejam" está incorretamente conjugada. Seu sujeito é "essas leis" e, para que esteja conjugada no presente do subjuntivo, deve ser complementada por outras estruturas, como "é preciso que essas leis". A palavra "fortemente" é advérbio, palavra invariável que não admite flexão no plural. Além disso, o referente da expressão "sejam fortemente contextualizados" é "essas leis" (l. 06), portanto há ainda erro de concordância da palavra "contextualizados", que deveria ser flexionada no feminino a fim de estabelecer relações de concordância com "essas leis".

Na linha 11, a forma verbal "inicia", deveria ser conjugada no presente do subjuntivo em complemento à expressão "fazendo com que".

Na linha 16, No trecho "respeito às diversidades..." deve haver o acento indicativo de crase resultante da ocorrência da preposição "a" regida pelo termo "respeito" e do artigo definido feminino plural "as". Na mesma linha, a palavra "éticas" foi grafada sem acento.

Na linha 19, a palavra "democrática" foi grafada sem acento.

11 - PROTOCOLO (78724363643) - INSCRIÇÃO (78748719482)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato aborda o papel do professor branco de forma superficial, recorrendo à ideia, já do senso comum, de que somos todos iguais. Os argumentos, por sua vez, acabam tendo pouca relação com o tema central: o papel do professor branco, sendo pouco desenvolvidos e apresentados como uma enumeração de ideias sem substancial justificativa ou desenvolvimento.

12 - PROTOCOLO (78724363651) - INSCRIÇÃO (78748756233)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, versando, majoritariamente, sobre o papel da educação em relação à questão do racismo em sala de aula.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto não apresenta a estrutura tradicional de um texto dissertativo: uma introdução robusta, na qual se perceba a tese central a ser defendida, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão. Além disso, a introdução e a conclusão são formadas por apenas uma oração. Sendo assim, dois itens necessários para este quesito não foram contemplados.

13 - PROTOCOLO (78724363664) - INSCRIÇÃO (78748758420)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco aborda tal tema e os argumentos, por sua vez, acabam tendo pouca relação com o tema central: o papel do professor branco.

Expressão - NOTA 4,50 MANTIDA.

Na linha 02, o ponto final foi equivocadamente empregado uma vez que o trecho a partir de "todos com..." não se constitui como uma oração independente, devendo estar conectado à oração anterior por vírgula, ou ainda, por dois pontos.

Na linha 18, a expressão "lutar nessa causa" foi empregada equivocadamente, tendo em vista que se deve "lutar por uma causa".



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

14 - PROTOCOLO (78724363676) - INSCRIÇÃO (78748743575)

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame, o candidato deve observar a Norma Padrão da Língua Portuguesa. Após revisão dos critérios e dos erros apontados, verifica-se não haver divergências da avaliação preliminar.

15 - PROTOCOLO (78724363694) - INSCRIÇÃO (78748734577)

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto do candidato não apresenta introdução robusta e tal parágrafo é formado por apenas uma oração. Sendo assim, dois critérios são feridos gerando penalização nesse quesito.

16 - PROTOCOLO (78724363708) - INSCRIÇÃO (78748731529)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, versando, majoritariamente, sobre a questão de como se deve trabalhar a questão do racismo em sala de aula.

Expressão - NOTA 3,50 MANTIDA.

A oração "ou simplesmente lavar as mãos" é uma retificação intercalada no período, devendo ser separada por dupla vírgula, uma antes e uma depois dela.

17 - PROTOCOLO (78724363730) - INSCRIÇÃO (78748749984)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato não aborda o papel do professor branco, versando apenas sobre o papel do professor de forma geral.

Sendo assim, a argumentação do candidato não se conecta ao tema proposto, além de apresentar a conclusão de forma desconectada da argumentação estabelecida ao longo de sua produção.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Todos os parágrafos do texto são formados por apenas uma oração, além de não apresentar uma introdução robusta que abranja o tema de forma adequada. Além disso, os parágrafos não apresentam distribuição harmônica em relação à sua extensão. Não se verifica o emprego de elementos coesivos interparágrafos, o que prejudica a progressão temática do texto.

18 - PROTOCOLO (78724363747) - INSCRIÇÃO (78748748854)

Conteúdo - NOTA 3,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato não aborda o papel do professor, tampouco especifica o do professor branco, versando sobre os problemas na estrutura educacional para erradicar o problema do racismo, apresentando como tema principal as cotas e seus benefícios.

Sendo assim, o tema é interpretado de forma muito rasa, com argumentos pouco conectados ao tema proposto.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto apresenta cinco parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, a introdução não é robusta e não apresenta as ideias a serem defendidas de forma desenvolvida. Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, três quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível SUFICIENTE.

19 - PROTOCOLO (78724363751) - INSCRIÇÃO (78748761332)

Conteúdo - NOTA 3,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato pouco aborda o papel do professor, tampouco especifica de forma fundamentada o do professor branco, versando sobre a questão das cores em uma aula de artes e conectando tal ideia à noção de cor da pele.

20 - PROTOCOLO (78724363494) - INSCRIÇÃO (78749730184)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Na linha 02, a forma verbal "têm", para estabelecer concordância no plural com "crianças", deve ser grafada com acento circunflexo. Na linha 04, o pronome "todos" demanda o emprego do artigo masculino plural "os", em "todos os educadores".

Na linha 07, o pronome relativo "que" deve ser complementado pela preposição "em" a fim de indicar temporalidade.

Na linha 08, a palavra "escola" encerra um adjunto adverbial deslocado de grande extensão que deve ser separado por vírgula. A expressão "incluindo o racismo" é um adjunto adverbial intercalado de certa extensão que deve ser separado por vírgula.

Na linha 09, foi empregado o adjetivo "independentes" ao invés do advérbio "independentemente". Além disso, tal palavra, por



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

dar início a um adjunto adverbial intercalado de certa extensão, deve ser separado por vírgula.

Na linha 13, a forma verbal "deve ter" não apresenta sujeito, portanto, houve a indevida omissão de um termo. Na linha 15, um adjunto adverbial deslocado de grande extensão que deve ser separado por vírgula.

Na linha 16, o conetivo "e" foi empregado no lugar de um conetivo adversativo, como "mas".

Na linha 19, não há ocorrência de crase antes de palavras masculinas, tampouco antes de pronomes indefinidos. Na linha 20, não há ocorrência de crase antes de palavras masculinas, tampouco antes de pronomes indefinidos.

21 - PROTOCOLO (78724363523) - INSCRIÇÃO (78749714101)

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA.

Na linha 03, a expressão "a todo instante", é adjunto adverbial intercalado formado por três palavras, devendo, portanto, ser isolada por dupla vírgula. Igualmente tal erro acontece na linha 15, com a expressão "por sua vez".

Na linha 19, a correta ortografia da conjugação da forma verbal na terceira pessoa do singular, no presente do indicativo, grafada pelo candidato "adquiri" é "adquire".

Na linha 26, a conjunção "pois" não pode iniciar uma oração, devendo ser conectada à oração coordenada anterior por vírgula, ela tampouco deve ser sucedida por vírgula.

Na linha 30, a palavra "pacífico" foi grafada sem acento.

22 - PROTOCOLO (78724363533) - INSCRIÇÃO (78749718162)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato acaba por não explorar essa faceta do tema de forma original, transitando entre falar do papel do professor de forma geral e o do professor branco em específico, não trazendo uma visão abrangente do tema.

No que tange à construção da argumentação, a introdução do texto não apresenta a tese defendida de forma clara, com argumentação diferenciada, versando sobre o racismo e, nos parágrafos subsequentes, abordando professores brancos e professores em geral alternadamente sem que seja feita uma passagem adequada entre os tópicos.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto apresenta os quatro primeiros parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, a introdução não é robusta e não apresenta as ideias a serem defendidas de forma desenvolvida. Sendo assim, dois quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível BOM.

Expressão - NOTA 5,50 MANTIDA.

Na linha 09, foi empregado incorretamente sinal de translineação para a separação silábica, uma vez que, na separação de palavras simples, tal sinal deve ser empregado somente na linha anterior, sendo assim, há erro de ortografia.

Na linha 12, há, novamente, emprego incorreto do sinal de translineação duplicado no início da linha na qual ocorre a segunda parte da palavra separada.

Na linha 26, a forma verbal "acaba" não apresenta sujeito expresse, tampouco se encontra na forma de sujeito indeterminado. Havendo a omissão de um termo, tem-se erro de morfossintaxe.

23 - PROTOCOLO (78724363557) - INSCRIÇÃO (78749759007)

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Na linha 10, o emprego da expressão "passam por comentários" é inadequado semanticamente, uma vez que não se passa por comentários, mas sim pela situação de os receber, ouvir, etc.

Ainda na linha 10, a palavra "muitas" inicia um adjunto adverbial intercalado de grande extensão e deve ser precedida por vírgula. Na linha 18, o pronome demonstrativo "mesmo" foi empregado incorretamente como pronome substantivo.

Na linha 22, houve equívoco na marcação do erro, que deveria ter sido marcado como erro de morfossintaxe pela ausência de termo que complementa a palavra "ensinar", pois quem ensina, ensina algo a alguém.

Na linha 27, a forma verbal "proporcionarem" deve estar conjugada no infinitivo impessoal, uma vez que se trata de oração subordinada substantiva subjetiva reduzida de infinitivo, sujeito da forma verbal "caber".

24 - PROTOCOLO (78724363563) - INSCRIÇÃO (78749752213)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato acaba por não explorar essa faceta do tema, versando predominantemente sobre o racismo, e abordando o papel do professor somente na conclusão do texto, abordando, portanto, o tema de forma superficial.

Como o tema propriamente dito é apresentado somente na conclusão do texto, os argumentos apresentados não apresentam relação clara com a tese, que surge também apenas ao final do texto.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

25 - PROTOCOLO (78724363585) - INSCRIÇÃO (78749760921)

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O primeiro, o terceiro, o quarto e o quinto parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, há falhas no emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, dois quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível BOM.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

Após revisão dos critérios e dos erros apontados, verifica-se não haver divergência da avaliação preliminar.

26 - PROTOCOLO (78724363645) - INSCRIÇÃO (78749742880)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

Enquadram-se no nível Suficiente textos que apresentem partes pertencentes a outros gêneros textuais que não o dissertativo-argumentativo e que não estejam a serviço da construção da argumentação. Na linha 21, o candidato passa do texto argumentativo para o texto exortativo, conclamando o leitor a algo. Finaliza ainda com uma sugestão para concursos públicos que se encontra desconectada da tese central que o texto busca defender.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto apresenta o primeiro e o terceiro parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, a introdução não é robusta e não apresenta as ideias a serem defendidas de forma desenvolvida. Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Além disso, o texto não apresenta quatro parágrafos: uma introdução, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão. Sendo assim, quatro quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível SUFICIENTE.

Enquadram-se no nível Suficiente textos que apresentem partes pertencentes a outros gêneros textuais que não o dissertativo-argumentativo e que não estejam a serviço da construção da argumentação. Na linha 21, o candidato passa do texto argumentativo para o texto exortativo, conclamando o leitor a algo. Finaliza ainda com uma sugestão para concursos públicos que se encontra desconectada da tese central que o texto busca defender.

27 - PROTOCOLO (78724363657) - INSCRIÇÃO (78749748166)

Conteúdo - NOTA 4,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato não aborda o papel do professor, tampouco especifica o do professor branco, versando sobre os problemas na estrutura educacional para erradicar o problema do racismo.

Sendo assim, o tema é interpretado de forma superficial, com argumentos pouco conectados ao tema proposto.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O segundo e o terceiro parágrafos são formados por apenas uma oração, sendo que o terceiro parágrafo não se apresenta organicamente conectado aos parágrafos anterior e posterior por meio de recursos coesivos.

28 - PROTOCOLO (78724363660) - INSCRIÇÃO (78749743750)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

No texto do candidato, a tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema, o que decorre do fato de que o candidato elaborou parágrafos curtos que apenas apresentam ideias sem as desenvolver e sem, a partir do uso adequado de elementos coesivos, estabelecer conexão entre elas, dificultando a compreensão de sua relação com o que poderia ser a tese defendida pelo autor.

29 - PROTOCOLO (78724363674) - INSCRIÇÃO (78749763864)

Conteúdo - NOTA 1,50 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato acaba por não explorar essa faceta do tema de forma original, apenas dando instruções de como proceder em uma aula.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

O texto é formado por apenas dois parágrafos, não apresenta a estrutura tradicional de um texto dissertativo: uma introdução robusta, na qual se perceba a tese central a ser defendida, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão.

Além disso, o texto não versa sobre o tema "O papel do professor branco na educação antirracista", mas configura-se como um plano de aula, no qual são dadas instruções de condução de uma aula, fugindo do tipo textual requerido.

30 - PROTOCOLO (78724363675) - INSCRIÇÃO (78749719143)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

A estrutura em monobloco não permite a correta identificação das partes do texto e de como elas se articulam na construção da argumentação. Além disso, o autor apresenta uma fundamentação histórica até praticamente a metade do texto, adentrando o tema, efetivamente, a partir da linha 14/15.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

O texto foi escrito em monobloco, não apresenta quatro parágrafos: uma introdução, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão, portanto, não apresenta a estrutura inerente ao texto dissertativo.

31 - PROTOCOLO (78724363695) - INSCRIÇÃO (78749739797)

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto apresenta o primeiro, o terceiro e o quarto parágrafos formados por apenas uma oração. Além disso, a introdução não é robusta e não apresenta as ideias a serem defendidas de forma desenvolvida. Também não se verifica o emprego de recursos coesivos interparágrafos, o que prejudica a conexão entre as ideias e a sua progressão. Sendo assim, quatro quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível SUFICIENTE.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

De acordo com o edital publicado para este certame, o candidato deve observar a Norma Padrão da Língua Portuguesa. Após revisão dos critérios e dos erros apontados, verifica-se não haver divergência da avaliação preliminar. Situações específicas que possam se caracterizar como necessidades especiais devem ser apontadas no ato da inscrição.

32 - PROTOCOLO (78724363734) - INSCRIÇÃO (78749719345)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

O tema proposto para a redação era o papel dos professores brancos na educação antirracista, dessa forma, cabia ao candidato abordar de que forma ele se difere do papel do professor negro, seguindo a linha apontada pelo texto motivador para esta redação. O candidato acaba por não explorar essa faceta do tema de forma original, apenas repetindo a ideia da igualdade de papéis entre professores brancos e negros.

O argumento que cita a prática literária em sala de aula aparece desconectado do restante do texto, sem que haja uma retomada na conclusão, caracterizando-se como falha argumentativa.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto apresenta o primeiro parágrafo formado por apenas uma oração. Além disso, o texto não apresenta quatro parágrafos: uma introdução, dois parágrafos com argumentação sólida e a conclusão. Sendo assim, dois quesitos da estrutura apresentam problemas, o que faz com que o texto seja avaliado no nível BOM.

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Na linha 06, o pronome "este" foi empregado incorretamente, pois é pronome catafórico e não anafórico, o que acarretou desconto no aspecto semântico.

Na linha 15, o pronome "onde" é um locativo, mas não se refere ao espaço da sala de aula, e sim, à obra da autora mencionada, o que acarretou desconto no aspecto semântico.

Ainda na linha 15, o pronome "esta" foi empregado incorretamente, pois é pronome catafórico e não anafórico, o que acarretou desconto no aspecto semântico. Na linha 06, o pronome "este" foi empregado incorretamente, pois é pronome catafórico e não anafórico, o que acarretou desconto no aspecto semântico.

Na linha 08, a palavra "aplicada" não apresenta referente expresso, tampouco se encontra na forma de sujeito indeterminado. Havendo a omissão de um termo, tem-se erro de morfossintaxe.

Não há erros de morfossintaxe apontados nas linhas 15 e 19.

Na linha 22, a forma verbal "possibilite" não apresenta concordância adequada com seu sujeito, "formações recorrentes", e também não apresenta o termo correto que a complementa e conecta a forma verbal seguinte: possibilitem a ele adquirir conhecimento.

33 - PROTOCOLO (78724363463) - INSCRIÇÃO (78763714426)

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Não cabe atribuir o grau "Excelente" ao texto, por ferir o item 1 da avaliação.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

Na linha 02, deverá ser colocada uma vírgula diante de "por", uma vez que introduz uma oração adverbial deslocada, da mesma forma que na linha 14, por introduzir um adjunto adverbial deslocado. Na linha 11, não deve ser utilizada uma vírgula antes do "e", pois tal conjunção está diante do último item de uma enumeração.

34 - PROTOCOLO (78724363471) - INSCRIÇÃO (78763724437)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Será considerado EXCELENTE o texto que interpreta muito bem o tema proposto e apresenta ideias originais de forma clara e **coerente**, abordando o tema de forma abrangente e consistente, elaborando uma dissertação que traz **todos os elementos-chave** do tipo textual proposto. Além disso, será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de **forma clara**, com argumentação diferenciada, sendo os argumentos que a sustentam **apoiados e fundamentados por fontes eficientes** (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Assim, mantém a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Itens de avaliação para a estrutura do texto são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;

3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

O texto em questão não contempla os itens mencionados, visto que não apresenta a estrutura inerente ao texto dissertativo, que são parágrafos que tenham a capacidade de sustentar o argumento trazido, com coesão interna, pontuação adequada e parágrafos com, no mínimo, dois períodos, por exemplo. Os exemplos citados corroboram para a avaliação já realizada, já que não há progressão textual suficiente na referida redação.

35 - PROTOCOLO (78724363477) - INSCRIÇÃO (78763725777)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. A separação silábica, conforme exposto, está dentro das normativas da língua portuguesa. No entanto, a pontuação referente aos desvios de escrita do texto contemplam outros aspectos, como pontuação, semântica e ortografia, por exemplo.

Dessa forma, mantém-se a avaliação já realizada nesta redação.

36 - PROTOCOLO (78724363480) - INSCRIÇÃO (78763760477)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos semânticos presentes em "Expressão" e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Acerca dos itens de avaliação sobre a estrutura da redação, temos:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;

2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;

3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Além disso, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre no texto em questão, que apresenta apenas dois parágrafos e desvios de construção gramatical que interferem na progressão textual.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

São avaliados no item "Expressão" os seguintes quesitos:

Semântica (imprecisão vocabular, imprecisão na retomada pronominal, redundâncias, repetições de palavras); Morfossintaxe/Sintaxe (omissão de termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal – inclusive crase –, uso dos nexos lógico-conectores, colocação pronominal. Problemas de paralelismo, ambiguidades, inadequação de uso dos conectores-conjunções e pronomes); Ortografia (acentuação, uso do hífen, uso das letras (maiúsculas/ minúsculas), separação silábica, uso de aspas, grafia das palavras, etc.); e Pontuação.

Ademais, os aspectos semânticos presentes nesse item interferem na construção de uma argumentação adequada. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

37 - PROTOCOLO (78724363495) - INSCRIÇÃO (78763719122)

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota. Como você está acima da média estrutural, porém com poucas falhas, a nota será muito bom.

38 - PROTOCOLO (78724363499) - INSCRIÇÃO (78763741461)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. A diferenciação de maiúsculas e minúsculas é aspecto básico contemplado no item "Ortografia" (acentuação, uso do hífen, uso das letras (maiúsculas/ minúsculas), separação silábica, uso de aspas, grafia das palavras, etc.) da seção "Expressão". Portanto, mesmo quando não se faz uso de letra cursiva, é preciso uma diferenciação entre letras minúsculas e maiúsculas, visto que são elas que fornecem informações como início de período ou de parágrafos.

Dessa forma, mantém-se a avaliação já realizada na redação.

39 - PROTOCOLO (78724363502) - INSCRIÇÃO (78763720157)

Expressão - NOTA 6,00 MANTIDA.

Problemas de ordem sintática, uma vez que orações subordinadas intercaladas devem ser separadas por vírgula. Além disso, não se separa com vírgula sujeito e predicado.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

40 - PROTOCOLO (78724363503) - INSCRIÇÃO (78763728912)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

O texto do candidato apresenta argumentação bastante limitada. Limita-se a propor, de uma forma vaga e inconsistente, soluções como: "conscientizar", "trabalhar o assunto" e "eliminar o preconceito".

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

O texto fere os itens 1 e 2 da avaliação do item.

Expressão - NOTA 1,00 MANTIDA.

Na linha 10, encontramos, na verdade, 4 erros de concordância, pois o correto seria "(histórias e lutas)... as quais foram importantes...".

41 - PROTOCOLO (78724363505) - INSCRIÇÃO (78763748134)

NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. Embora o texto fale sobre a vivência em relação a situações racistas, ele não contempla o gênero/tipo textual proposto para o seu desenvolvimento, que é o dissertativo-argumentativo. O texto em questão é, prioritariamente, uma narração, além de estar, todo ele, em primeira pessoa.

Dessa forma, mantém-se a avaliação já realizada.

42 - PROTOCOLO (78724363515) - INSCRIÇÃO (78763732583)

NOTA 0,00 MANTIDA.

O tema proposto para o desenvolvimento da redação é "A importância de práticas pedagógicas antirracistas na escola".

O texto em questão traz informações sobre legislação, direitos humanos, citações de personalidades conhecidas e reconhecidas e menciona a igualdade social. No entanto, para que o tema seja minimamente considerado, é preciso apresentar argumentos relacionados às práticas pedagógicas, mesmo que de forma geral, e ao combate ao racismo.

O tema é, portanto, tangenciado e não trabalhado no texto do candidato.

43 - PROTOCOLO (78724363520) - INSCRIÇÃO (78763712889)

Expressão - NOTA 3,50 MANTIDA.

Linha 5: a palavra "didática" possui acento gráfico.

Linha 6: a palavra "onde" deve ser usada exclusivamente para a retomada de lugar específico. Linha 9: é necessário o uso da vírgula após a palavra "importantes".

Linha 12: a palavra "pedagógicas" possui acento gráfico e, após ela, é necessário o uso da vírgula. Linha 21: após as palavras "concepções" e "escola" são necessárias vírgulas.

44 - PROTOCOLO (78724363521) - INSCRIÇÃO (78763714347)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O texto não é original e apresenta seus argumentos de forma vaga e limitada.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto fere os itens 2 e 3 dos itens de avaliação.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

A banca revisou as marcações e mantém os erros assinalados.

45 - PROTOCOLO (78724363524) - INSCRIÇÃO (78763719805)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos não se enquadram totalmente nesta categoria, tampouco na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica muito bom.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota. Como você está acima da média estrutural, porém com poucas falhas, a nota será muito bom.

46 - PROTOCOLO (78724363534) - INSCRIÇÃO (78763722574)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Sem aprofundamento dos argumentos, o que prejudica a abordagem do tema.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

47 - PROTOCOLO (78724363540) - INSCRIÇÃO (78763750986)

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA.

Na linha 19, no lugar do tempo verbal "promove", deveria ser empregado a forma "promova", por tratar-se de fato provável, desejável. Na linha 28, justifica-se o uso das vírgulas por tratar-se de adjunto adverbial deslocado.

48 - PROTOCOLO (78724363555) - INSCRIÇÃO (78763759188)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrarem na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica bom.

49 - PROTOCOLO (78724363561) - INSCRIÇÃO (78763753830)

Expressão - NOTA 4,50 MANTIDA.

Há inadequação semântica no uso de "inevitável" e falta uma vírgula depois de "vivendo".

Devem ser substituídas as vírgulas por um ponto final depois de "conceito" (linha 07) e depois de "história" (linha 10). Falta um acento em "possíveis" e uma vírgula depois de "sociais" na linha 17.

50 - PROTOCOLO (78724363562) - INSCRIÇÃO (78763752070)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos semânticos presentes em "Expressão" (aqui, especialmente) e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação acerca da estrutura da redação são:

1. Estrutura completa: **UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;**
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre com o texto em questão, visto que ele apresenta um parágrafo único, formato este impróprio para o desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo.

51 - PROTOCOLO (78724363574) - INSCRIÇÃO (78763717185)

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

O texto fere os itens 2 e 3, pois não há mais de um período em todos os parágrafos, e o parágrafo 4 está solto em relação ao seu antecedente e ao seu consequente.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

L 07: falta a vírgula depois de "indireta", por tratar-se de termo deslocado iniciando em "diante"; linha 10: a expressão "e sim" introduz uma oração adversativa, o que justifica o uso da vírgula antecedendo-a.

52 - PROTOCOLO (78724363584) - INSCRIÇÃO (78763726790)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

53 - PROTOCOLO (78724363586) - INSCRIÇÃO (78763763836)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

54 - PROTOCOLO (78724363588) - INSCRIÇÃO (78763731467)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, conseqüentemente, afeta a abordagem do tema.

55 - PROTOCOLO (78724363604) - INSCRIÇÃO (78763762071)

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Caro candidato. A expressão do texto contempla aspectos relacionados à ortografia, pontuação, semântica e morfossintaxe.

Nas linhas 1, 4 e 24 há ausência de vírgulas obrigatórias; e nas linhas 6, 14 e 22 há erros ortográficos ("Secretária", onde deveria ser "Secretaria"; "ja" onde deveria ser "já"; e "dialectica", onde deveria ser "dialética").

Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

56 - PROTOCOLO (78724363609) - INSCRIÇÃO (78763727946) Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

O texto apresenta algumas ideias sobre o tema, mas não é original nem consistente. Quanto à qualidade dos argumentos, entende a banca que o texto se limita à proposição de "práticas pedagógicas".

57 - PROTOCOLO (78724363619) - INSCRIÇÃO (78763760302)

Expressão - NOTA 3,00 MANTIDA.

Caro candidato. Primeiramente, o ChatGPT não é uma referência indicada no edital para estudo. As referências indicadas para estudo da língua portuguesa são as gramáticas normativas da língua, **mencionadas no mesmo edital.**

Segundo, vamos aos equívocos apontados:

Linha 11: a palavra "onde" deve retomar, exclusivamente, um local expresso. Além disso, há imprecisão vocabular (falta de vocábulo) antes de "antirracismo"; Linha 12: existe uma inadequação do uso da palavra "precisa", além de o termo "também" precisar, nesse contexto, aparecer entre vírgulas;

Linha 19: o pronome possessivo "esta" está equivocado, visto que, nessa situação, já há menções o suficiente do que se quer tratar, sendo adequado o uso do pronome que retoma (**e não anuncia**) "essa".

Linha 20: não há motivos para o uso da vírgula nessa linha. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

58 - PROTOCOLO (78724363620) - INSCRIÇÃO (78763742565)

Expressão - NOTA 4,50 MANTIDA. Linha 03: deveria ser "conscientizarmos"; Linha 04: falta um nexos depois de "Brasil";

Linha 13: não há vírgula depois de "macaco";

Linha 27: não há vírgula depois da conjunção "mas" e deve ser colocada uma vírgula depois de "se"; Linhas 29 e 30: devem ser colocadas as vírgulas antes da conjunção "e".

59 - PROTOCOLO (78724363623) - INSCRIÇÃO (78763716124)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota. Como você está acima da média estrutural, porém com poucas falhas, a nota será muito bom.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, tampouco na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica muito bom.

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA.

A pontuação descontada está de acordo com o que está estabelecido no edital. Portanto, a nota manter-se-á.

60 - PROTOCOLO (78724363625) - INSCRIÇÃO (78763761264)

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Separar sujeito do predicado fere as normas gramaticais. E a palavra "onde" deve ser usada estritamente para ideia de lugar.

61 - PROTOCOLO (78724363629) - INSCRIÇÃO (78763723007)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam **são suficientes e estão fundamentadas em fontes** eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.). Assim, mantém-se a avaliação já realizada.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. Será considerado INSATISFATÓRIO o texto que não apresentar a estrutura inerente ao texto dissertativo, que contempla, de forma básica, UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão, sendo que este último não pode ser maior que os demais, visto que o desenvolvimento do texto já ocorreu nos parágrafos anteriores. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os aspectos relacionados à "Expressão" contemplam ortografia, morfossintaxe, sintaxe e semântica. Vamos, então, aos apontamentos trazidos:

Linha 4: a palavra "currículo", única marcação relacionada à ortografia, não está acentuada. É **necessária** uma **diferenciação clara** das marcações gráficas que envolvem os acentos nas palavras;

Linha 11: o termo apontado pelo candidato se relaciona, novamente, ao mencionado no item anterior: são **necessárias** as **diferenciações de rasuras** nos textos. O estudo da redação orienta, sempre, que rasuras são feitas de forma a **não alterar o entendimento do item rasurado** (que deve ser excluído da leitura do texto apenas com um risco horizontal). Dessa forma, a inadequação do uso do verbo contempla os aspectos exigidos pela morfossintaxe;

Linha 18: a palavra "indígena" não está acentuada. É **necessária** uma **diferenciação clara** das marcações gráficas que envolvem os acentos nas palavras. Ademais, não há como interpretar equívocos de expressão, visto que qualquer aspecto relacionado a essa seção deve estar totalmente claro e esclarecido na escrita do texto. A grafia das palavras, a fim de contemplar o total entendimento de quem lê a redação, é item contemplado na avaliação.

Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

62 - PROTOCOLO (78724363631) - INSCRIÇÃO (78763760315)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O texto é superficial e não apresenta ideias novas, centrando-se os argumentos em torno da proposição de "práticas pedagógicas", que são sugeridas de uma forma vaga e genéricas.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

A estrutura fere os itens 1 e 2 dos itens de avaliação.

Expressão - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 2,50.

Reconhece a banca que não visualizou o acento em "pedagógicas". Quanto à pontuação, concorda a banca que a vírgula é facultativa.

63 - PROTOCOLO (78724363633) - INSCRIÇÃO (78763721586)

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os itens de avaliação para a estrutura do texto são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.
- Além disso, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre no referido texto, que conta com desvios de coesão que interferem na argumentação e na adequada coerência das informações.

Expressão - NOTA 1,00 MANTIDA.

Frente aos apontamentos do candidato, temos:

L1- é necessário o uso da vírgula após "isso";

L2- é necessário o uso da vírgula, nesse contexto, após o verbo, e está equivocada o uso após a palavra "característica";

L4- é necessária uma vírgula após "Infelizmente"; a palavra "prática" ou está grafada sem acento ou não conta com a marcação necessária para a sua separação silábica;

L8- "estarecidos" precisa estar entre vírgulas (o que contempla, também, o equívoco marcado na linha 9);

L10- "descaso" não tem acento (um dos itens expressos no edital e nas avaliações das redações é a grafia do candidato, que precisa ser clara o suficiente para não gerar problemáticas na leitura);

L12- o uso de ponto-e-vírgula é inadequado nessa situação; L16- depois da menção à lei, é necessário o uso da vírgula; L18- depois de "Atualmente", é necessário o uso da vírgula;

L21- "da nossa" = "de a nossa" (além do uso inadequado, nesse caso, da contração, há a inadequação da construção de todo o período, que não culmina em sua resolução no fim do parágrafo);

L23- o uso da vírgula está inadequado e fornece uma construção não ideal para o período;

L25- "trincheira" não tem acento (como já mencionado, um dos itens expressos no edital e nas avaliações das redações é a grafia do candidato, que precisa ser clara o suficiente para não gerar problemáticas na leitura);

L28- nas normativas da língua portuguesa, não se iniciam parágrafos simplesmente com "E" (que é usado na fala, de forma coloquial, mas não é considerado na norma culta), o que confere uma imprecisão vocabular e uma consequente inadequação morfossintática, já que a colocação da palavra em questão não tem funcionalidade na oração. Além disso, após "vida", é necessária uma vírgula;

L29- é necessária uma vírgula antes de "ainda" para que seja possível restringir este advérbio. Dessa forma, mantém-se a avaliação já realizada.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

64 - PROTOCOLO (78724363636) - INSCRIÇÃO (78763713389)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica bom.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

A palavra "portanto" deve ser usada em situações de conclusão - o que não era o momento correto, uma vez que você ainda estava nos parágrafos de desenvolvimento.

65 - PROTOCOLO (78724363644) - INSCRIÇÃO (78763743743)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Estrutura - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota.

66 - PROTOCOLO (78724363646) - INSCRIÇÃO (78763723167)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA. Indeferido.

67 - PROTOCOLO (78724363655) - INSCRIÇÃO (78763749070)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota.

68 - PROTOCOLO (78724363668) - INSCRIÇÃO (78763730096)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de **forma original**, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), **clareza e coerência**. Além disso, considera-se **EXCELENTE** o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam **são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes** (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos presentes em "Expressão" e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

69 - PROTOCOLO (78724363669) - INSCRIÇÃO (78763760795)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se **EXCELENTE** o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos semânticos, presentes em "Expressão", interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Caro candidato. Os itens de avaliação que são considerados para uma estrutura adequada são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

relações internas;

3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Além disso, os aspectos semânticos, presentes, também, na seção anterior, interferem na construção de uma estrutura textual adequada, fornecendo, ou não, a condução do argumento e da organização deste por meio de termos, pontuação e nexos coesivos.

Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

70 - PROTOCOLO (78724363673) - INSCRIÇÃO (78763718428)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos presentes em "Expressão" e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação relacionados à estrutura são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Além disso, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre no texto em questão, que apresenta variados desvios de expressão que interferem potencialmente na progressão textual e na organização estrutural do texto.

71 - PROTOCOLO (78724363678) - INSCRIÇÃO (78763747918)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA. Indeferido.

72 - PROTOCOLO (78724363679) - INSCRIÇÃO (78763742262)

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação relacionados à estrutura do texto são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

O texto em questão não contempla os itens mencionados, visto que apresenta parágrafos disformes (como a introdução, que está muito maior do que o desenvolvimento, por exemplo), inadequações diversas de coesão (que interferem na coerência do argumento) e muitos equívocos de pontuação, o que interfere na correta fluidez do argumento.

Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

Expressão - NOTA 2,00 MANTIDA.

Em relação aos itens de avaliação relacionados à "Expressão", temos:

Linha 2: a inadequação está no uso do pronome, que deve ser "desses" e não "destes", caracterizando uma imprecisão na retomada pronominal; Linha 8: o verbo "ter" não concorda com o substantivo (povos **têm** culturas);

Linha 10: a oração explicativa deve vir entre vírgulas;

Linha 11: "evidenciados" não tem acento, conforme constam nos diversos dicionários de língua portuguesa;

Linha 16: não há retomada expressa de termos ou expressões. O pronome "isso" retoma informações presentes em outros parágrafos, mas não no parágrafo em que está;

Linha 19: dada a construção exposta pelo candidato, é necessária uma vírgula após "cultura";

Linha 21: não há retomada expressa de termos ou expressões. O pronome "isso" retoma informações presentes em outros parágrafos, mas não no parágrafo em que está (idem linha 16);

Linha 26: a expressão verbal "estão incorporadas" exige um complemento com preposição; logo, o uso da crase, nessa situação, é necessário. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

73 - PROTOCOLO (78724363680) - INSCRIÇÃO (78763758412)

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que contemplam a estrutura da redação são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Dessa forma, o texto em questão atende apenas parcialmente os itens mencionados, inclusive em vista dos equívocos de coesão e coerência cometidos no item anterior.

Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

Expressão - NOTA 2,50 MANTIDA.

Caro candidato. O item "Expressão" contempla aspectos voltados à ortografia, semântica, pontuação e morfossintaxe. Na linha 11: a quebra do período, com o ponto final, se dá de forma equivocada.

Na linha 13: a vírgula utilizada está equivocada. Não há como diferenciar graficamente, neste texto, a vírgula do acento da palavra da linha 14-o ponto final. As marcações gráficas precisam ser evidentes.

Na linha 17: a vírgula está inadequada, visto que o necessário, ali, seria um nexos coesivo. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

74 - PROTOCOLO (78724363681) - INSCRIÇÃO (78763760197)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Expressão - NOTA 3,50 MANTIDA. Indeferido.

75 - PROTOCOLO (78724363683) - INSCRIÇÃO (78763724584)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom".

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota.

76 - PROTOCOLO (78724363684) - INSCRIÇÃO (78763733179)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Estrutura - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota.

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA. Indeferido

77 - PROTOCOLO (78724363685) - INSCRIÇÃO (78763762335)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Não há como dar nota máxima ao candidato, pois o texto não traz ideias originais nem é muito consistente e a argumentação é apenas satisfatória.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Não há como dar nota máxima ao candidato, pois o texto fere o item 2 da avaliação.

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA.

L02 e 03: Não devem ser usadas letras maiúsculas em "europeus" e "africanos"; L10: a palavra "história" não deve ser escrita com letra maiúscula, por, no contexto, não indicar uma disciplina escolar; L06: há imprecisão vocabular na frase "O fato ...existe muito preconceito" não faz sentido; L17: uso inadequado da palavra "onde", por não estar se referindo a lugar; L15: uso inadequado de "onde", por não estar fazendo referência a lugar; L16: uso inadequado de acento indicativo de crase; L25: Falta da preposição "de" diante de "que".



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

78 - PROTOCOLO (78724363692) - INSCRIÇÃO (78763757448)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de forma original, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), clareza e coerência. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos semânticos e de estrutura apontados nos itens anteriores interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os itens de avaliação acerca da estrutura são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Assim, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, sem interferências dos aspectos acerca da expressão gramatical, por exemplo.

Dessa forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

São avaliados no item "Expressão" os seguintes quesitos:

Semântica (imprecisão vocabular, imprecisão na retomada pronominal, redundâncias, repetições de palavras); Morfossintaxe/Sintaxe (omissão de termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal – inclusive crase –, uso dos nexos lógico-conectores, colocação pronominal. Problemas de paralelismo, ambiguidades, inadequação de uso dos conectores-conjunções e pronomes); Ortografia (acentuação, uso do hífen, uso das letras (maiúsculas/ minúsculas), separação silábica, uso de aspas, grafia das palavras, etc.); e Pontuação.

Ademais, os aspectos semânticos presentes nesse item interferem na construção de uma argumentação adequada. Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

79 - PROTOCOLO (78724363693) - INSCRIÇÃO (78763723117)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de **forma original**, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), **clareza e coerência**. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada e os argumentos que a sustentam e a apoiam **são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes** (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos presentes em "Expressão" e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada e na progressão textual. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os itens de avaliação acerca da estrutura do texto são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Ou seja, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre no texto em questão, que desenvolve, de forma quase insuficiente, os argumentos nos parágrafos.

Expressão - NOTA 3,50 MANTIDA.

São avaliados no item "Expressão" os seguintes quesitos:

Semântica (imprecisão vocabular, imprecisão na retomada pronominal, redundâncias, repetições de palavras); Morfossintaxe/Sintaxe (omissão de termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal – inclusive crase –, uso dos nexos lógico-conectores, colocação pronominal. Problemas de paralelismo, ambiguidades, inadequação de uso dos conectores-conjunções e pronomes); Ortografia (acentuação, uso do hífen, uso das letras (maiúsculas/ minúsculas), separação silábica, uso de aspas, grafia das palavras, etc.); e Pontuação.

Ademais, os aspectos semânticos presentes nesse item interferem na construção de uma argumentação adequada.

Sobre a palavra "bullying", ela está dicionarizada conforme a escrita em língua inglesa, ou seja, é abarcada na língua portuguesa em seu formato original (ver <https://aulete.com.br/bullying> e demais dicionários).



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

80 - PROTOCOLO (78724363696) - INSCRIÇÃO (78763725037)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

O texto não apresenta ideias novas, é superficial e limitado. Gira em torno da mesma ideia, em detalhá-la.

Estrutura - NOTA 1,00 MANTIDA.

Mantém-se a nota, por o texto ferir os itens 1 e 2 da avaliação.

Expressão - NOTA 2,00 ALTERADA PARA 2,50.

Revisando todas as marcações, reconhece a banca que há uma marcação de erro de pontuação a mais na linha 04, 0 que já foi alterado.

81 - PROTOCOLO (78724363699) - INSCRIÇÃO (78763727483)

Conteúdo - NOTA 3,00 MANTIDA.

Indeferido.

82 - PROTOCOLO (78724363702) - INSCRIÇÃO (78763757109)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os aspectos relacionados à estrutura e aos padrões estabelecidos pela língua portuguesa interferem na condução do argumento e na consequente qualidade da redação. O texto deve abordar o tema proposto de forma argumentativa, com o uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), com clareza e coerência. A tese defendida precisa ser apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada, e esses argumentos devem sustentar a apoiar fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Assim, não tendo o texto alcançado, de forma satisfatória, os itens expostos, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e ortográficos não só abarcam erros pontuais no texto como, também, interferem na condução do argumento e na consequente estrutura da redação. Dessa forma, os erros pontuados em "Expressão" afetam, diretamente, as demais seções, o que interfere na nota. Para que tenhamos uma estrutura adequada ao desenvolvimento do texto, é preciso:

1. UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Assim, não tendo o texto alcançado, de forma satisfatória, os itens expostos, mantém-se a avaliação já realizada.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Caro candidato. Os aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e ortográficos não só abarcam erros pontuais no texto como, também, interferem na condução do argumento e na consequente estrutura da redação. Dessa forma, os erros pontuados nessa seção afetam, diretamente, as demais, o que interfere na nota.

Assim, mantém-se a avaliação já realizada.

83 - PROTOCOLO (78724363728) - INSCRIÇÃO (78763730647)

Conteúdo - NOTA 3,00 ALTERADA PARA 6,00.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Estrutura - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota final.

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA. Indeferido.

84 - PROTOCOLO (78724363731) - INSCRIÇÃO (78763750007)

Conteúdo - NOTA 6,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber que, sobretudo, extrapolem o texto motivador. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, por se enquadrar na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica "bom", o que, consequentemente, afeta a abordagem do tema.

Expressão - NOTA 4,50 MANTIDA. Indeferido.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

85 - PROTOCOLO (78724363735) - INSCRIÇÃO (78763730347)

Conteúdo - NOTA 11,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, tampouco na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica muito bom.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota. Como você está acima da média estrutural, porém com poucas falhas, a nota será muito bom.

86 - PROTOCOLO (78724363738) - INSCRIÇÃO (78763729869)

Conteúdo - NOTA 8,00 MANTIDA.

Os itens de avaliação que são considerados para um conteúdo adequado são a abordagem do tema proposto de **forma original**, com capacidade argumentativa, uso de repertório autoral (originalidade do ponto de vista, das ideias e da linguagem), **clareza e coerência**. Além disso, considera-se EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com **argumentação diferenciada** e os argumentos que a sustentam e a apoiam são **suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes** (dados, fatos, citações, consenso, etc.).

Ademais, os aspectos semânticos presentes em "Expressão" e "Estrutura" interferem na construção de uma argumentação adequada. Desta forma, mantém-se a avaliação já realizada.

Estrutura - NOTA 0,50 MANTIDA.

Os itens de avaliação acerca da estrutura são:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Assim, será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente, o que não ocorre no texto em questão, que apresenta desvios de coesão que interferem na clareza de alguns tópicos do argumento e pontuação não condizente com os quesitos exigidos pela língua portuguesa para uma boa progressão textual.

Expressão - NOTA 4,00 MANTIDA.

Em relação aos apontamentos do candidato, temos:

Linha 3: "em nossa sociedade": essa construção é genérica e abrangente. Pode ser utilizada quando se quer falar de algo que ocorre de maneira difusa ou está presente de forma mais ampla, o que acaba por contradizer o que o candidato já discorre na primeira linha do texto. Agora, se usássemos "na nossa sociedade", teríamos uma construção que sugere que o que está sendo mencionado está inserido em aspectos característicos da sociedade;

Linha 13: após "direitos", não é possível perceber se o candidato usou, ou não, uma vírgula, já que há uma rasura no texto. O edital prevê que a grafia do candidato seja clara o suficiente para que não existam problemáticas relacionadas ao entendimento do texto;

Linhas 17-18: a expressão "de forma efetiva e significativa", nesse contexto, carece de vírgulas, visto que apresenta uma oração explicativa. Assim, mantém-se a avaliação já efetuada.

87 - PROTOCOLO (78724363758) - INSCRIÇÃO (78763728268)

Conteúdo - NOTA 10,00 MANTIDA.

Uma das características do texto dissertativo é a imparcialidade. Espera-se, portanto, que o participante apresente argumentos consistentes e concretos, com base em áreas do saber. Como seus argumentos são se enquadram totalmente nesta categoria, tampouco na categoria mediana, quando o participante apenas apresenta a sua opinião, a sua nota fica muito bom.

Estrutura - NOTA 1,50 MANTIDA.

Espera-se que o texto dissertativo tenha uma direção para a qual o autor pretende defender a sua tese. Nos parágrafos de desenvolvimento, não são desenvolvidos de maneira clara e concreta os pontos apresentados na introdução. Por isso, a nota. Como você está acima da média estrutural, porém com poucas falhas, a nota será muito bom.



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Anexo V
Notas Definitivas da Peça Processual

3 - Analista Jurídico

Nome	Inscrição	Total da Nota
Ana Maria Gilson de Almeida	78703731945-3	8,00
Ana Paula Canatta	78703712515-5	12,25
André Augusto Lopes Ramires Filho	78703732532-2	7,25
Carime Diório Gonçalves	78703761717-0	6,25
Eduarda Melo Zeferino da Silva	78703720335-0	7,75
Felipe Silva Alves de Oliveira	78703723229-3	6,75
Giovanny Pizzol da Silva	78703733163-4	4,75
Greg de Oliveira Mendes Assumpção Neubauer	78703763289-4	11,25
Ione Gonçalves Alves Gullo	78703759710-6	11,75
Joiceane Esteves dos Santos da Cruz	78703761607-5	7,25
Joyce Cristina dos Santos	78703752189-5	10,50
Karla Cristina da Rocha Machado	78703724385-6	3,75
Kawan Herculino Tostes	78703760718-4	9,75
Kelly Priscila Oliveira da Silva	78703724645-5	8,75
Kimberly Vitória Nunes de Oliveira	78703743652-8	7,75
Leonardo Pistarini da Silva	78703747533-0	8,00
Luis Antonio Rodrigues Correa	78703757017-2	7,00
Luís Otávio de Almeida Bueno	78703728168-0	12,25
Luiz Carlos Pereira Neto	78703761059-2	10,50
Renan Russo Nobre	78703717125-6	10,25
Rosana Danielly Souza	78703762512-2	5,75
Talytha Cristina Leoncio	78703748601-9	4,25
Vitória Mathias	78703756778-6	9,75
Viviane Freitas dos Santos	78703758184-3	7,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

46 - Procurador Jurídico

Nome	Inscrição	Total da Nota
Ademir Aparecido Figueiredo Junior	78746763501-2	20,00
Alexandre Chagas	78746748919-0	23,00
Alexandre Garmes Prado	78746741137-4	21,00
Aline Ribeiro Pinho	78746723510-9	25,00
Amanda Froner	78746762979-2	15,50
Ana Paula Canatta	78746712537-3	16,00
André Augusto Lopes Ramires Filho	78746732539-4	18,50
Augusto Mota da Silva Filho	78746726822-8	0,00
Bruno Augusto Monteiro	78746760460-5	24,50
Bruno Rodrigues da Costa	78746726967-8	15,50
Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho	78746757688-5	19,00
Cícero Faria de Almeida Junior	78746726519-8	12,50
Claudio Falcão Dias dos Santos	78746730149-0	20,50
Darlan Rodrigues Pinho	78746752097-8	26,00
Denner de Freitas Longo	78746757225-7	26,50
Diego Ribeiro Cardoso	78746740156-4	20,00
Edinei Carlos Russo	78746713015-7	12,00
Edna da Silva Oliveira	78746752877-0	17,00
Eduardo dos Santos	78746712285-2	15,50
Emanuely Costa Silva	78746715503-8	15,50
Franklin Bowers Jones Neto	78746725098-0	13,00
Gabriel Bastos Meireles	78746730999-0	17,50
Gabriel Raghi Santana	78746719073-4	24,50
George Silva Melo	78746759361-0	17,50
Gisela Simiema Ceschin	78746731568-2	18,00
Ione Gonçalves Alves Gullo	78746759719-8	20,00
Isabela Brockelmann de Faria	78746749909-9	21,50
Isabelle Neto de Pádua	78746712401-1	23,00
Iva Maise Bertoldo Fernandes	78746717544-3	21,50
Izabele Cristina Ferreira de Camargo	78746728635-4	24,00
Jaqueline Nachbar Silva Galvão	78746761919-7	22,50
Jayne Pereira	78746718478-7	18,00
Joao Fazzanaro Passarini	78746747111-6	17,00
Jônatas Henriques Barreira	78746738355-4	24,00
Jonatas Vilella Gonçalves	78746760208-1	22,00
José Eduardo de Souza Júnior	78746719503-3	29,00
Jose Ricardo Qurino Fernandes Junior	78746747297-9	27,00
Júlia Stahl	78746744026-8	13,00
Juliana Chan Tcheou	78746742686-8	17,50



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

Nome	Inscrição	Total da Nota
Juliana dos Santos Silva Pinheiro	78746761360-4	28,50
Julio Cesar Castardeli Pacheco	78746712593-2	14,00
Kawan Herculino Tostes	78746760743-0	24,50
Leandro Mutarelli Zanquetta	78746732483-8	26,00
Leonardo Bueno Matioli	78746712475-9	24,00
Lincoln de Toledo Ferreira	78746718541-0	23,50
Lucineia Aparecida da Silva	78746732416-0	12,50
Luis Felipe Leite de Araujo	78746751248-5	27,00
Luiz Carlos Miguel Lima	78746734327-4	18,00
Manoel Correia de Queiroz Neto	78746723584-6	25,50
Marc Bujnicki Zabliith	78746759630-7	26,00
Maria Eduarda da Silva Marques	78746720314-5	21,00
Maria Leonor Feltran Andreato	78746717054-5	15,50
Maria Luiza Viegas Rodrigues Medaets	78746737221-6	25,00
Mariana Costa Ribeiro	78746725463-5	21,50
Matheus Salino Ferraro	78746754446-9	21,00
Natalia Campos Taveira Faria de Oliveira Palmeira de Moraes	78746740203-0	27,00
Renan Jupy de Oliveira	78746762047-2	18,50
Renan Russo Nobre	78746717136-6	27,50
Renata Cristiane Guerra Bortolin Morelli	78746715804-0	17,50
Ricardo dos Santos Martins	78746756995-9	20,00
Ricardo Pacola	78746750201-6	12,00
Rodrigo José Moreira	78746759275-0	15,00
Sidnéia Rodrigues Dias	78746729357-5	15,00
Silvana Junqueira Oliveira da Cunha	78746740796-0	20,00
Talita da Rocha Albuquerque Vasconge	78746763313-6	17,00
Talita Marracini	78746763371-5	0,00
Thaina Carvalho Felette	78746723011-2	20,00
Victor Garcia Reigada	78746723618-6	20,50
Vinícius Flores Branco	78746737051-6	24,00
Vinicius Henrique Bezerra Soler	78746736584-0	14,00
Wendel Gullo	78746759679-0	26,50
Weverton Fernandes da Silva	78746726118-9	26,00



Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)

JUSTIFICATIVA DA PEÇA PROCESSUAL

Direito Constitucional, Direito Administrativo e/ou Direito Tributário

1 - PROTOCOLO (7879363465) - INSCRIÇÃO (78703720335)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A questão perpassava a superação de eventual impedimento e a argumentação no sentido de afastar a exigência. Disso não cuidou o candidato, desatendendo o critério de correção. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Sequer foi mencionado o dispositivo normativo, ainda que indiretamente, o que bastaria para a pontuação do item, ainda que parcialmente. O critério de correção não foi atendido. Nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O argumento lançado no recurso era esperado no texto apresentado na prova, para fins de demonstrar a desnecessidade do depósito. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. O conhecimento do entendimento dos tribunais superiores, independentemente de citação textual de número de processo ou decisão, é mandatório, próprio do estudo aprofundado do tema. Bastava a menção ao entendimento predominante do STJ, que corrobora o teor do espelho de correção. Desatendido, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,75 MANTIDA. A resposta ofertada não corresponde ao teor do espelho de correção, critério objetivo adotado pela banca para corrigir a prova de todos os candidatos. O erro de julgamento (in judicando) não enseja declaração de nulidade, mas de reforma. Desatendido o critério, nego provimento.

2 - PROTOCOLO (7879363472) - INSCRIÇÃO (78703758184)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Ao contrário do assinalado pelo candidato, a desapropriação em questão não foi objeto de alegação de urgência. Justamente aí reside o cerne da questão, que deveria ter sido abordado. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não discutiu o teor do art. 13, exigido para fins de superação da sentença. Desatendido o critério, nego provimento.

3 - PROTOCOLO (7879363530) - INSCRIÇÃO (78703761059)

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. Além de citar fato não narrado no enunciado (impossibilidade de composição amigável) não introduz qualquer das teses. Parcialmente atendido, mantenho a nota. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,75 ALTERADA PARA 1,50. Atendido. Dou provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. É imperioso que o candidato discorra sobre a correta aplicação do art. 13, indicando seu teor (ainda que sem citá-lo), superando o entendimento do juízo. Desatendido, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foi exigida a citação literal, mas o conhecimento acerca da existência de precedentes, e qual a tese deles constante. Desatendido, nego provimento.

4 - PROTOCOLO (7879363570) - INSCRIÇÃO (78703759710)

ITEM 5 - NOTA 0,75 MANTIDA. Tese veiculada de forma inespecífica, sem cotejo claro com o dispositivo e sem dialética com seu teor. Desatendido o critério de correção parcialmente, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O art. 13 não diz respeito ao cabimento do recurso, mas ao mérito. Erro crasso. Nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 0,50. A despeito de não especificada a jurisprudência do STJ, o candidato cita de forma ampla a existência de precedentes. Parcialmente provido, haja vista a inespecificidade da referência.

ITEM 8 - NOTA 0,75 ALTERADA PARA 1,50. Atendido o critério, dou provimento.

5 - PROTOCOLO (7879363583) - INSCRIÇÃO (78703762512)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O "relatório" apresentado pelo candidato é lacônico, não permite a apresentação da demanda ao magistrado, finalidade do relatório, e objeto do critério de correção. Desatendido o espelho, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,75 MANTIDA. O candidato não indica o sentido do pedido de reforma. Lança, de forma "solta", o pedido, sem declinar sua limitação. Portanto, parcialmente desatendido o critério. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,75 MANTIDA. A "assinatura" aposta não permite inferir capacidade postulatória. Desatendido o critério, parcialmente, nego provimento.

6 - PROTOCOLO (7879363626) - INSCRIÇÃO (78703724645)

ITEM 1 - NOTA 1,50 MANTIDA. P. 01. Linha 15 - Egrégio sem acento grave. P. 02. Linha 06 - mm em letras minúsculas, sem pontuação. P. 02. Linha 15 - "Prolada" ao invés de prolatada. P. 03. Linhas 15 e 16, palavra incompreensivelmente grafada. Entre outros. Nada a reparar.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

7 - PROTOCOLO (7879363630) - INSCRIÇÃO (78703717125)

ITEM 2 - NOTA 0,50 MANTIDA. O endereçamento da petição de interposição está correto, por isso foi atribuída pontuação parcial. Ocorre que as razões devem ser dirigidas aos integrantes do Tribunal, o que não foi cumprido, em absoluto, pelo candidato. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,75 MANTIDA. Não basta, para pontuar integralmente, a referência à tese, é preciso que seu conteúdo esteja integral e corretamente endereçado, de acordo com o espelho de correção, critério objetivo de avaliação. Não atendido integralmente o tópico, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato pediu a "anulação" da sentença, o que é tecnicamente errado, já que o que se objetiva é a reforma. Portanto, tratando-se de erro crasso, nada a prover.

8 - PROTOCOLO (7879363652) - INSCRIÇÃO (78703712515)

ITEM 6 - NOTA 1,00 MANTIDA. Trata-se de mero erro material publicado no espelho de correção. O Decreto pertinente é o Dec. 3365/1941 que trata de desapropriação e não foi citado pelo candidato. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,75 MANTIDA. A "assinatura" correta deveria indicar o cargo para o qual concorre, e não a condição de advogado privado. Nego provimento.

9 - PROTOCOLO (7879363690) - INSCRIÇÃO (78703756778)

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. O relato dos fatos, introito das razões, serve para situar o magistrado na controvérsia. Trata-se de elemento técnico que deveria ter sido apresentado pelo candidato, de forma individualizada, e não o foi. Assim, considerando o teor esparso das alegações, se atribuiu pontuação parcial ao quesito. Não havendo falar em modificação da avaliação. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,75 MANTIDA. O pedido direciona a conduta do magistrado. O critério de correção expressamente consignou que o pedido deveria ser de reforma da sentença, que ontologicamente difere da anulação. Desatendido o critério, Nego provimento.

10 - PROTOCOLO (7879363700) - INSCRIÇÃO (78703723229)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O comando da questão determinava fosse produzida minuta de razões de apelação, não de peça de interposição. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. Não foram introduzidas as razões que seriam expostas, o que serve à orientação do julgador quando da análise recursal, sendo tal elemento objeto da avaliação. Daí a nota parcial no quesito. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A questão central avaliada diz respeito à aplicação dos arts. 13 e 15 do DL 3365, não se aplicando o princípio iura notiv curia em provas de concurso, já que imperioso que o candidato demonstre seu conhecimento, à luz dos critérios objetivos de correção, do que não cuidou. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O art. é citado no relatório, não sendo dialeticamente rechaçado, não se aplicando o princípio iura notiv curia em provas de concurso, já que imperioso que o candidato demonstre seu conhecimento, à luz dos critérios objetivos de correção, do que não cuidou. Nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. A questão central avaliada diz respeito à aplicação dos arts. 13 e 15 do DL 3365, não se aplicando o princípio iura notiv curia em provas de concurso, já que imperioso que o candidato demonstre seu conhecimento, à luz dos critérios objetivos de correção, do que não cuidou. Nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não verteu a discussão apresentada no recurso no curso de sua resposta, sequer tangencialmente declinando a existência de precedente, sendo exatamente o que se esperava, e que não foi atendido. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,50. Quesito atendido. Dou provimento.

11 - PROTOCOLO (7879363707) - INSCRIÇÃO (78703760718)

ITEM 1 - NOTA 1,50 ALTERADA PARA 3,00. Efetivamente, equivocadamente avaliado. Dou provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. A contraposição de tese deve ser lançada no relatório como forma de introduzir os temas a serem abordados e antecipar, para o magistrado, o objeto e limites do apelo. Desatendida integralmente, nada a reparar. Indefiro.

ITEM 8 - NOTA 0,75 MANTIDA. Não há pedido de provimento. Pontuação parcial conforme espelho. Nego provimento.

12 - PROTOCOLO (7879363709) - INSCRIÇÃO (78703747533)

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. A "contraposição de tese" é genérica, desvinculada das teses lançadas efetivamente na sentença. Daí a parcial atribuição de nota. Indefiro.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. Não há menção à existência de dispositivo normativo na legislação de regência, que deveria ser referida pelo candidato. Desatendido, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção à existência de dispositivo normativo na legislação de regência, que deveria ser referida pelo candidato. Além disso, sequer seu conteúdo, ainda que de forma remota, foi tangenciado. Desatendido, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. O conhecimento de jurisprudência é mandatório, sendo desnecessário citar o número do processo, bastando indicar que tem ciência da existência de precedente, e seu sentido. Nego provimento.

13 - PROTOCOLO (7879363732) - INSCRIÇÃO (78703732532)

ITEM 3 - NOTA 0,75 MANTIDA. O candidato reconhece, em seu recurso, o não atendimento do critério de correção, no apartado que lhe é pertinente. Exigia-se breve "apresentação" da tese, cujo desenvolvimento se daria a seguir. Disso não cuidou. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 1,00 MANTIDA. Sem razão. A pontuação se deu por não haver menção à exigência de dispositivo normativo (irrelevante sua citação direta). Portanto, correta a pontuação parcial atribuída. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,75 MANTIDA. A peça sequer menciona o art. 485 do CPC, ou sua existência. Portanto, desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. A discussão apresentada em recurso era esperada na resposta do candidato, conforme critério de correção que, como se observa, foi desatendido. O examinador não pode inferir qual o raciocínio feito pelo candidato que, no texto, não indica seu roteiro. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,75 MANTIDA. A resposta ofertada não corresponde ao teor do espelho de correção, critério objetivo adotado pela banca para corrigir a prova de todos os candidatos. O erro de julgamento (in judicando) não enseja declaração de nulidade, mas de reforma. Desatendido o critério, nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Peça sem "assinatura" é nula. Portanto, desatendido o critério de correção, e incorrendo o candidato em erro crasso, nego provimento.

14 - PROTOCOLO (7879363466) - INSCRIÇÃO (78746725098)

ITEM 1 - NOTA 3,00 MANTIDA. Há rasuras que beiram a identificação da prova, o que implicaria a eliminação sumária do candidato do certame com a atribuição de nota zero à prova. Contudo, o fato foi superado, verificando-se erros de grafia, acentuação e pontuação, motivo pelo qual foi atribuída pontuação parcial ao item. Exemplifico: pg. 1, linha 22, em que o candidato constrói o início da frase com "não merece" e prossegue no plural com "as alegações". Também, na pg. 2, linha 13, duas crases foram ignoradas. Pelo exposto, nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção à existência de entendimento sumulado sobre a matéria, objeto da avaliação do quesito. Dispensava-se o número da súmula, bastando que o candidato indicasse sua existência. Assim, desatendido, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O quesito exigia pedido expresso de juntada de CDA substitutiva, do que não cuidou. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há como inferir o que não está na resposta do candidato, sob pena de violação à isonomia e aos critérios objetivos de avaliação. Não cumprido, nego provimento.

15 - PROTOCOLO (7879363467) - INSCRIÇÃO (78746761919)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Citar a existência de "entendimento legal" é ontologicamente equivocado. Ademais, a citação genérica de jurisprudência não indica o conhecimento do candidato acerca da súmula, objeto do critério de avaliação. Nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 3,00 MANTIDA. Não há fundamentação, nem pedido expresso, objeto do quesito. Desatendido, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,50 MANTIDA. Não há menção à fixação da competência constitucionalmente fixada, desatendendo o critério de correção. Nego.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção expressa ou abordagem fundamentada quanto ao tópico avaliativo. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. A simples prevalência não representa a possibilidade de substituição da multa. Não se pode presumir o que não está expressamente consignado na peça do candidato. Desatendido o critério, nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA. Não há pedido de substituição da CDA. Não atendido o critério, nego provimento.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

16 - PROTOCOLO (7879363475) - INSCRIÇÃO (78746712401)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O critério de avaliação demandava, ao menos, a indicação de que o candidato tinha ciência quanto à existência de entendimento sumulado, o que não foi atendido. Nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,50 MANTIDA. A abordagem utilizada pela candidata, com base no interesse local, está equivocada, pois a regra de competência é a fixada no art. 23. Portanto, desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,50 MANTIDA. Não foi tratada expressamente a natureza administrativa da responsabilidade. A candidata tão somente tangenciou a matéria, do que resultou sua pontuação parcial. Nego provimento.

17 - PROTOCOLO (7879363487) - INSCRIÇÃO (78746744026)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exigia-se o conhecimento do conteúdo e a ciência de se tratar de entendimento sumulado, dispensando-se a indicação do número. Súmulas do STJ integram o rol de conteúdos do programa. Desatendido, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. A alteração do CNPJ por equívoco material não modifica o sujeito passivo, já que, efetivamente, o licenciamento foi outorgado ao réu.

ITEM 13 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato se qualifica como advogado, não como procurador. Desatendido o critério, nego provimento.

18 - PROTOCOLO (7879363488) - INSCRIÇÃO (78746725463)

ITEM 6 - NOTA 3,00 MANTIDA. Não foi declinado na peça que se estaria adunando a CDA substitutiva, mas tão somente no pedido, razão pela qual foi parcialmente pontuado o candidato. Nego provimento.

19 - PROTOCOLO (7879363493) - INSCRIÇÃO (78746763501)

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. O tópico de avaliação demandava menção à competência administrativa comum constitucionalmente fixada, do que não cuidou o candidato. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato cita a responsabilidade administrativa mas erra, de forma crassa, ao enunciar que as penalidades administrativas seriam. Não basta "citar" o ponto de avaliação, há de estar correta a tese ventilada, o que não se verifica. Nego.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção à substituição de multas, quesito da avaliação. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA. O quesito avaliado exigia a expressa menção à prevalência do órgão licenciador, o que não foi sequer tangenciado. Nego provimento.

20 - PROTOCOLO (7879363507) - INSCRIÇÃO (78746726118)

ITEM 7 - NOTA 0,50 MANTIDA. A despeito de citada a competência comum, não há menção ao assento constitucional. Desatendido o critério, nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

21 - PROTOCOLO (7879363508) - INSCRIÇÃO (78746712537)

ITEM 2 - NOTA 1,50 MANTIDA. A petição foi dirigida ao Tribunal, não ao Juízo monocrático, o que é incorreto. Nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,50 MANTIDA. A candidata indicou, mas não tangenciou o assento constitucional da matéria, razão pela qual pontuou parcialmente. Nego provimento.

22 - PROTOCOLO (7879363532) - INSCRIÇÃO (78746715804)

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Desatendido o critério de correção, nada a prover.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Desatendido o critério de correção, nada a prover. **ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA.** Desatendido o critério de correção, nada a prover.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

23 - PROTOCOLO (7879363536) - INSCRIÇÃO (78746732416)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. A citação do art. 8º declina a rota argumentativa esperada. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A discussão preliminar atinente à legitimidade diz respeito à Súmula. Desatendido o critério, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Uma vez mais, desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foi referida a competência constitucional, tampouco se tratar de competência comum. Desatendido, nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 13 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato se identifica como advogado, não como procurador. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

24 - PROTOCOLO (7879363569) - INSCRIÇÃO (78746759719)

ITEM 4 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. Com razão. O item foi atendido. Dou provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há pedido, apenas menção acerca da possibilidade, o que é pontuado em item diverso. Não atendido, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Atendido o critério, dou provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,50 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

25 - PROTOCOLO (7879363572) - INSCRIÇÃO (78746759679)

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Com razão, o critério foi atendido. Dou provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção expressa quanto à natureza da responsabilidade, não se podendo inferir o que o candidato não consignou. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Parcialmente atendido. A prevalência do órgão licenciador é enumerada, mas o fundamento está equivocado. Dou parcial provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Atendido o critério, dou provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. De fato, há pedido heterotópico. Dou provimento.

26 - PROTOCOLO (7879363573) - INSCRIÇÃO (78746757688)

ITEM 3 - NOTA 0,50 MANTIDA. O critério exige a fixação da possibilidade e o cotejo com a própria juntada da certidão. O candidato atendeu parcialmente por não ter referido a juntada da novel certidão. Nego.

ITEM 4 - NOTA 0,50 MANTIDA. O candidato não cita a existência de entendimento consolidado, só seu teor, do que se depreende correta a parcialidade da nota. Nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foi veiculado pedido. O tópico avalia a existência, na peça, de pedido de juntada da nova CDA. Não havendo, nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. A responsabilidade administrativa sequer foi tangenciada. Não há indicação da natureza da responsabilidade. Desatendido, nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,00. Efetivamente, o critério foi atendido. Dou provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Efetivamente, o critério foi atendido.

27 - PROTOCOLO (7879363579) - INSCRIÇÃO (78746717136)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. O quesito avaliava a ciência, pelo candidato, da existência do entendimento, o que não demonstrou. Nego provimento.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

ITEM 8 - NOTA 0,50 MANTIDA. O candidato não apresenta, expressamente, indicação de que se trata de responsabilidade administrativa, não se podendo inferir o que não consta da resposta. Desatendido, nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. Atendido, dou provimento.

28 - PROTOCOLO (7879363600) - INSCRIÇÃO (78746719073)

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

29 - PROTOCOLO (7879363601) - INSCRIÇÃO (78746723011)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção à existência de entendimento sumulado, objeto da avaliação. Nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há pedido, nem endereçamento neste sentido. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA. Não há pedido de substituição da CDA, critério objetivo de correção. Nego provimento.

30 - PROTOCOLO (7879363617) - INSCRIÇÃO (78746747297)

ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 6,00. Com razão. Atendido o critério de correção, dou provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. Atendido o critério de correção, dou provimento.

31 - PROTOCOLO (7879363624) - INSCRIÇÃO (78746751248)

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 1,00 MANTIDA. Com a devida vênia, a discussão trazida na peça processual envolve matéria de direito constitucional e administrativo, envolvendo questão de competência administrativa constitucional e processo administrativo sancionador, que integra os programas da prova passíveis de cobrança nesta fase. Nego provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. Atendido o item, dou provimento.

32 - PROTOCOLO (7879363665) - INSCRIÇÃO (78746761360)

ITEM 3 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. Efetivamente, o critério foi atendido. Dou provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,50 MANTIDA. O quesito exigia conhecimento das regras de competência constitucionais, o que foi tão somente parcialmente atendido, por não referenciar a existência do texto da CF, dispensando-se a indicação do dispositivo.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há como inferir do texto do candidato o atendimento do critério de correção, até porque ignorada a possibilidade de substituição de multas, o que não se confunde com bis in idem. Nego provimento.

33 - PROTOCOLO (7879363672) - INSCRIÇÃO (78746749909)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A despeito de tangenciado o teor, não é indicada a existência do entendimento sumulado, objeto do critério de avaliação. Nego provimento.

34 - PROTOCOLO (7879363677) - INSCRIÇÃO (78746754446)

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há pedido de substituição, ponto avaliado no quesito. Nego provimento.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há como inferir da peça do candidato o que dela não consta. Não há menção expressa à substituição das multas, razão pela qual, nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA. A pontuação parcial decorreu do pedido "indireto" e genérico apresentado. A pontuação máxima foi atribuída apenas aos candidatos que atenderam integralmente com pedidos diretos e claros. Nego provimento.

35 - PROTOCOLO (7879363682) - INSCRIÇÃO (78746737221)

ITEM 4 - NOTA 0,50 MANTIDA. Não há menção acerca do conhecimento, pelo candidato, quanto à existência de entendimento sumulado no sentido do lançado na peça, sendo este o objetivo da avaliação. Desatendido, nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 1,00 MANTIDA. O Município não é único e exclusivo credor, já que, caso não exercida a competência fiscalizatória, outro órgão poderia realizá-la. Assim, a atribuição parcial de nota atende o apresentado. Nego provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 MANTIDA. Com a devida vênia, o candidato assinala que o pagamento de multa pelo mesmo fato não é bis in idem, o que está incorreto, já que a dupla sanção pelo mesmo fato é conceito de bis in idem. O que se buscava era a diferenciação em relação à prevalência do órgão licenciador. O erro, assim, justificou a atribuição parcial de nota. Nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. Apesar de heterotópico, foi apresentado o pedido. Dou provimento.

36 - PROTOCOLO (7879363686) - INSCRIÇÃO (78746737051)

ITEM 11 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato adota fundamento diverso do objeto da avaliação, critério objetivo fixado pela banca como linha argumentativa a ser adotada. Portanto, desatendido, nego provimento.

ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA. A opção técnica é de pedido direto. Portanto, a veiculação de pedido indireto autorizou a pontuação parcial do candidato.

37 - PROTOCOLO (7879363688) - INSCRIÇÃO (78746760208)

ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA. Houve equívoco material ao indicar o parágrafo correto (§3º). Nada que prejudique a avaliação em seu conteúdo. Nego provimento.

38 - PROTOCOLO (7879363691) - INSCRIÇÃO (78746748919)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Exigia-se a indicação, no quesito, de conhecimento acerca da jurisprudência sumulada do STJ. O aventado no recurso integrou outro item da avaliação. Desatendido, nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 1,00 MANTIDA. O erro do candidato é discorrer sobre o "não conhecimento" da alegação, o que é tecnicamente incorreto. Assim, correta a atribuição parcial de nota. Nego.

ITEM 11 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. A questão foi devidamente abordada. Dou provimento.

39 - PROTOCOLO (7879363697) - INSCRIÇÃO (78746715503)

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não foi atendido o critério objetivo de correção, o que é reconhecido pela recorrente. O examinador não pode inferir da resposta o que dela não consta, tampouco considerar fundamentos "implícitos" à luz do raciocínio suposto feito pelo candidato. Nego provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 MANTIDA. A pontuação parcial se deu em razão da falta de articulação argumentativa sobre o tema. Não basta dizer que não há "bis in idem", a construção da peça deve contemplar fundamentos logicamente concatenados neste sentido, do que não cuidou com acuidade. Assim, nego provimento.

40 - PROTOCOLO (7879363704) - INSCRIÇÃO (78746732483)

ITEM 13 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato assina como advogado, não como procurador, o que ensejaria a necessidade de apresentação de procuração. Assinatura como procurador implicaria no reconhecimento da regularidade de representação. Desatendido parcialmente, nego provimento.

41 - PROTOCOLO (7879363705) - INSCRIÇÃO (78746760743)

ITEM 1 - NOTA 3,00 MANTIDA. Revisando a leitura da peça do candidato, verifico equívocos de redação na construção das linhas 7 e 8 da página 2, e 12 da página 3. Assim, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. Com razão. Critério atendido. Dou provimento.

ITEM 4 - NOTA 0,50 MANTIDA. Sem razão. O candidato fala em trânsito em julgado. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não indicado expressamente o teor da avaliação, não há como inferir da resposta do candidato o que pretendia dizer, sob pena de violação à isonomia. Desatendido o critério, nego provimento.



**Prefeitura Municipal de Limeira/SP
(Concurso Público nº 01/2023)**

ITEM 11 - NOTA 1,00 MANTIDA. O candidato menciona a possibilidade de cobrança cumulativa, o que não está correto. Desatendido parcialmente, nego provimento.

ITEM 13 - NOTA 1,00 ALTERADA PARA 2,00. Com razão. Critério atendido. Dou provimento.

42 - PROTOCOLO (7879363729) - INSCRIÇÃO (78746738355)

ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Com razão. Atendido o critério de correção, dou provimento.

ITEM 6 - NOTA 3,00 MANTIDA. Não foi indicado o interesse do embargado em substituir a certidão, ou veiculado pedido neste sentido. Logo, desatendido o critério. Nego provimento.

43 - PROTOCOLO (7879363750) - INSCRIÇÃO (78746723584)

ITEM 4 - NOTA 0,50 ALTERADA PARA 1,00. Com razão. Dou provimento por atendido o item.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há como inferir da resposta do candidato o que dela não consta expressamente. Desatendido o item, não há como atribuir a pontuação pretendida. Nego provimento.

ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Atendido o item, dou provimento.

44 - PROTOCOLO (7879363755) - INSCRIÇÃO (78746713015)

ITEM 1 - NOTA 3,00 MANTIDA. A construção: "Aqui seria a síntese da defesa." é lacônica e sem sentido no contexto. Na página 2, a construção "Como mencionado... não conhecido." é entremeada de pedido que é absolutamente desconexo com o início do parágrafo. Na página 2, linha 18, CNPJ está entre parêntesis, o que torna equivocada a construção do parágrafo. Esses são exemplos dos vários trechos de construção confusa. Assim, nada a reparar. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não se admite pedido implícito de substituição de CDA, não podendo a banca inferir o que pretendia dizer o candidato. Não atendido, nego provimento.

ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA. O tópico exige pedido expresso. Não atendido, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não atendido, não havendo menção expressa. Nego provimento.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não atendido, não havendo menção expressa. Nego provimento.

ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 1,00. Parcialmente atendido. Cita-se a prevalência do órgão licenciador, mas não se explora o teor normativo e a relação entre município e União. Dou parcial provimento.

ITEM 11 - NOTA 1,00 MANTIDA. A despeito de existir pedido, este não é corretamente fundamentado e explicado, do que decorreu a pontuação parcial. Nego.

ITEM 12 - NOTA 1,00 MANTIDA. Não há pedido de juntada de nova CDA. Nego provimento.

ITEM 13 - NOTA 1,00 MANTIDA. Não foi indicado local. Nego.

SOCIEDADE PRÓ-SINFÔNICA DE LIMEIRA**CNPJ: 06.291.245.0001-00****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os membros dessa Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de FEVEREIRO de 2024, no Palacete Levy, Largo da Boa Morte, 11, na cidade de Limeira, às 18 horas.

Pauta: Eleição da nova Diretoria para biênio 2024/2025.

Limeira, 29 de Janeiro de 2024.

Ricardo Yeda Rebouças**Presidente**

PORTARIA SME Nº02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023; na Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023; na Portaria MEC nº 64, de 26 de dezembro de 2023; e no Decreto Municipal nº 18, de 25 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

1. A) Constituir Comissão composta por equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para a implementação das diretrizes e organização do plano de trabalho, assim como monitoramento e avaliação, específicos para as unidades da Rede Municipal de Ensino integrantes do Programa Escola em Tempo Integral no ano de 2024, da seguinte forma:

Presidente:

CARLA KELLER DE PAULA ANDRADE BARREL

Agente de Desenvolvimento Educacional

Membros:

ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO

Diretora Pedagógica

EDGAR CALDEIRA DA CRUZ

Diretor de Planejamento e Administração

ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI

Agente de Desenvolvimento Educacional

CARLA MARA LAMBERT RODRIGUES

Agente de Desenvolvimento Educacional

LÚCIA HELENA CARDOSO

Agente de Desenvolvimento Educacional

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Gerente do Setor de Prestação de Contas

CRISTIANE ABBADE MASSON

Gerente da Divisão de Projetos e Infraestrutura

WALMIR ALVES PEREIRA

Gerente da Divisão de Planejamento e Administração

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Limeira, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO

Secretário Municipal de Educação



@ /minsaude

/ministeriodasaude

/MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE **136**

**Amor
para
superar.**

**Amor
para
recomeçar.**

**Doe órgãos.
Converse com sua família.**



Saiba mais em
www.gov.br/doacaodeorgaos

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO
AEDES AEGYPTI ESTÁ
EM SEU QUINTAL.
ELIMINAR CRIADOUROS
É A FORMA MAIS
EFICAZ DE COMBATER
O MOSQUITO

10 São apenas
minutos
por semana

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.



Garrafas retornáveis:
Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



Pneus: Guarde os pneus secos e em local coberto



Latas e frascos úteis:
Mantenha-os secos e em local coberto



Baldes e Regadores:
Mantenha-os secos e em local coberto



Ralos Externos:
Despeje água sanitária uma vez por semana



Pratos de plantas:
Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.



Unindo forças por uma cidade melhor

EDITAL Nº 07 / 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Rendas Mobiliárias), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Mobiliárias (artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**(Prazo: 10 dias para comparecimento)**Nome/Razão Social: **FOGÃO DE MINAS BUFFET LTDA**

Endereço: Rua Albino Buzolin 543 – Centro – Limeira-SP

Inscr. Mun: 47522

Atividade: Fornecimento de alimentos preparados, Buffet

Proprietário: Marcela Oliveira Fonseca

Processo: 54158 – Solicitação reativação cadastral da empresa

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.**(Prazo 30 dias, para recorrer em segunda instância)****Processo Administrativo:** 40900/2023**Interessado:** ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES LTDA ME**CNPJ:** 47.750.768/0001-46**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO 2023**EMENTA:** CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**Processo Administrativo:** 49296/2023**Interessado:** DVR EXPRESSA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ;-** 10447371/0001-70**Assunto:** Cancelamento das taxas emitidas sobre exercício de 2023**EMENTA:** Cancelamento da taxa de licença de publicidade e propaganda do exercício de 2023 - Deferido

Cancelamento da taxa de fiscalização de atividades - Autorizada a adequação do valor de r\$1.872,00 para mínimo legal r\$280,00 em conformidade com lei 886/2021.

Processo Administrativo: 55523/2023

Interessado: ERICA VILAÇA CARMONA YANO

CPF-; 360.XXX.118-09

Assunto: Restituição de depósito feito em desconformidade.

EMENTA: Solicitação de restituição do valor depositado em desconformidade com artigo 181º, §4º, lei 1890/83. - Autorizada a restituição do valor não aproveitado no processo 42183/2023 (R\$402,11).

Processo Administrativo: 65842/2023

Interessado: HOMECLINIC SAUDE LTDA

CNPJ: 45.414.789/0001-65

Assunto: REVISÃO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2023

EMENTA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE. A ÁREA DO ESTABELECIMENTO REFERE-SE À ÁREA TOTAL DO SHOPPING PÁTIO LIMEIRA. A EMPRESA UTILIZA UMA SALA DE 346,78 M², CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS. PEDIDO NÃO CONHECIDO. ADEQUAÇÃO DO VALOR FEITA DE OFÍCIO.

Processo Administrativo: 70661/2023

Interessado: ISMAEL ELI DE MATOS

CNPJ: 228.XXX.289-16

Assunto: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AS NOTIFICAÇÕES 2565/2023 E 2566/2023

EMENTA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Processo Administrativo: 70661/2023

Interessado: ISMAEL ELI DE MATOS

CNPJ: 228.XXX.289-16

Assunto: IMPUGNAÇÃO REFERENTE AS NOTIFICAÇÕES 2565/2023 E 2566/2023

EMENTA: ISSQN-FIXO RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 E 2023 - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Processo Administrativo: 68893/2023

Interessado: MOACIR EVERSON GONÇALVES (EVE PRIME ASSESSORIA E MANUTENÇÃO LTDA)

CNPJ: 41604697/0001-97

Assunto: Taxa de Publicidade e propaganda

EMENTA: Solicita retirada da Taxa de Publicidade e Propaganda - Inexistência de publicidade/propaganda -

Conhecido e Deferido a partir de 2024.

Processo Administrativo: 49354/2023

Interessado: R T LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 21.909.595/0001-72

Assunto: Revisão do Mobiliário – TFA 2023

EMENTA: Revisão não conhecida e não provida.

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

(Prazo: 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: **AGENCIA DE EMPREGOS RH EIRELI.**

Endereço: Rua Guilherme Bizetti, 2015 – Jardim Resd. Campo Belo.

CNPJ: 14.403.425/0001-56

Processo: 66109 de 01.12.2023 – Auto de Infração nº 12004/23 ref. Multa por alteração contratual ocorrida em 10/01/2020 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei.

Nome: **ADILSON G. DE ARAUJO SERVIÇOS DE PINTURA - ME**

Endereço: Rua Belarmino Paixão dos Santos, 432 Jd. Resd. Ernesto Kuhl CEP 13481-804

CNPJ: 21.117.630/0001-10

Processo: 61880 de 06/11/2023 – Notificação de Valores 2179/2023, referente a Taxa de Transferência do Local do Estabelecimento relativa ao exercício de 2022.

Nome: **AGRO MAXX LTDA**

Endereço: Rua Maria Kalil Mansur, 237 Jardim Residencial Campo Belo CEP 13481-164

CNPJ: 48.913.395/0001-40

Processo: 60709 de 27/10/2023 – Notificação de Valores 1964/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa para Publicidade e Propaganda relativas ao segundo semestre do exercício de 2022.

Nome: **ANA MARIA COSTA**

Endereço: Rua Frei Antonio de Sant'ana Galvão, 110, Jdm. Residencial Guimarães

CPF : 313.XXX.XXX-80

Processo: 9877/2023 – Notificação de Lançamento 1132/2023 – Referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, 2019 (Proporcional).

Nome: **ATN MOTORS LTDA**

Endereço: Rua Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel 321 Jd. Nova Italia - Limeira SP

CNPJ: 41.600.522/0001-01

Processo: 57026 de 04.10.2023 – Auto de Infração nº 11891/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 26/04/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2118/2021 -

Nome: **ATN MOTORS LTDA**

Endereço: Rua Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel 321 Jd. Nova Italia - Limeira SP

CNPJ: 41.600.522/0001-01

Processo: 57029 de 04/10/2023 – Notificação de Valores 2201/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021.

Nome: **ANDRE LOURENÇO LEAL**

Endereço;- Rua Heitor Guimaraes, 139- Pq. Egisto Ragazzo

CNPJ: 34716015/000-72

Processo: 1083/2024 - Notificação 1039/2024 -Taxa de licença de funcionamento - Exercício 2020.

Nome: **CAUE LATTOUF ME**

Endereço: Rua Tiradentes 315 Pavmento 10 Centro - Limeira SP

CNPJ: 14.426.026/0001-00

Processo: 52891 de 11.09.2023 – Auto de Infração nº 11859/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 23/04/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2086/2021 -

Nome: **CAUE LATTOUF ME**

Endereço: Rua Tiradentes 315 Pavmento 10 Centro - Limeira SP

CNPJ: 14.426.026/0001-00

Processo: 52892 de 11/09/2023 – Notificação de Valores 2072/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021.

Nome: **D & D BRASIL AMBIENTAL LTDA**

Endereço: Rua Rowilson Mozar de Carvalho 104 Pq. Pompeu - Limeira SP

CNPJ: 41.914.801/0001-40

Processo: 51255 de 01.09.2023 – Auto de Infração nº 30185/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 12/05/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 134524/2021 -

Nome: **D & D BRASIL AMBIENTAL LTDA**

Endereço: Rua Rowilson Mozar de Carvalho 104 Pq. Pompeu - Limeira SP

CNPJ: 41.914.801/0001-40

Processo: 51256 de 01/09/2023 – Notificação de Valores 2038/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento relativa ao exercício de 2021.

Nome: **DC DA LUZ MONTEIRO CONSTRUÇÃO ME**

Endereço;- Rua Violeta Nilsen Martins, 152- Jd Canaã

CNPJ: 36409821/0001-23

Processo: 1398/2024 - Notificação 1046/2024 - Taxa de licença de funcionamento 2020 (proporcional 01 semestre)..

Nome: **FEARBAS MINERAÇÃO LTDA.**

Endereço: Rodovia SP 151 Km 04, Morro Azul - Limeira SP

CNPJ: 08.261.288/0001-60

Processo: 4329 de 23.11.2020 – Notificação 2767/2023 ref. Taxa de Licença para Funcionamento 2019, 2020, 2021 - processo nº 36/2024.

Nome: **FOGÃO DE MINAS BUFFET LTDA**

Endereço: Rua Albino Buzolin 543 – Centro – Limeira-SP

CNPJ: 17.434.297/0001-04

Processo: 57379 de 06/10/2023 – Notificação de Valores 2204/23 referente a Taxa de Fiscalização de Atividade relativa aos exercícios de 2022 e 2023.

Nome: **FUNDIÇÃO LTK LTDA**

Endereço;- Estrada Municipal LIM 442 S/N - Bairro do Pinhal

CNPJ: 02559856/0001-27

Processo: 62853/2023- Notificação 2533/2023- Taxa de licença de funcionamento e Taxa de licença de publicidade e propaganda -Exercicios -2018,2019,2020,2021.

Nome: **G M HAMBURGUERIA LTDA**

Endereço: Av. Piracicaba, 450 – Vila São João – CEP: 13480-743

CNPJ: 32.128.005/0001-90

Processo: 68703 de 14/12/2023 – Notificação de Valores 2602/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2019.

Nome: **GLESSIS JOHNY DE OLIVEIRA LIMA - ME**

Endereço: Avenida Santa Barbara, 1317 Vila Santa Rosália CEP 13480-624

CNPJ:28.281.339/0001-22

Processo: 61886 de 06/11/2023 – Notificação de Valores 2301/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2022 (Desenquadramento do M.E.I. em 31/12/2021)

Nome:**IGOR VALENTE RUSSO 43862491846**

Endereço;- Av. Assis Brasil, 89 - Vila Camargo

CNPJ: 36018212/0001-43

Processo: 58353/2023 - Auto de infração 11897/2023 - Multa por deixar de comunicar o desenquadramento do MEI ocorrido em 31/08/2021.

Nome: **IGOR VALENTE RUSSO 43862491846**

Endereço;- Av. Assis Brasil, 89 - Vila Camargo

CNPJ: 36018212/0001-43

Processo: 58354/2023- Notificação 2220/2023 - Taxa de Fiscalização de atividades e Taxa de licença de publicidade e propaganda - Exercícios de 2022 e 2023.

Nome: **IGOR VALENTE RUSSO 43862491846**

Endereço;- Av. Assis Brasil, 89 - Vila Camargo

CNPJ: 36018212/0001-43

Processo: 58352/2023- Notificação 2219/2023 -Taxa de licença de funcionamento e Taxa de licença de publicidade e propaganda - Exercício-2021.

Nome: **JULIA ROSA GONZALES DE RETUERTO 22475022884**

Endereço;- Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira,775 - Vila São Luiz

CNPJ: 35611118/0001-30

Processo: 1086/2024- Notificação 1042/2024 - Taxa de licença de funcionamento -Exercício 2021 (proporcional 01 semestre).

Nome: **JULIA ROSA GONZALES DE RETUERTO 22475022884**

Endereço;- Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira,775 - Vila São Luiz

CNPJ: 35611118/0001-30

Processo: 57842/2023 - Notificação 2110/2023 - Taxa de fiscalização de atividades - Exercícios 2022 e 2023.

Nome: **JULIA ROSA GONZALES DE RETUERTO 22475022884**

Endereço;- Rua Cônego Cipriano de Souza Oliveira,775 - Vila São Luiz

CNPJ: 35611118/0001-30

Processo: 57843/2023- Auto de infração 11894/2023 - Multa por deixar de comunicar o desenquadramento do MEI ocorrido em 31/08/2021.

Nome: **JOCA MANUTENÇÃO LTDA**

Endereço: Rua Profa. Vanda Pavanelli Camargo, 262 Jardim Esmeralda CEP 13484-462

CNPJ: 47.578.278/0001-04

Processo: 59190 de 19/10/2023 – Notificação de Valores 1906/23, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades relativa ao segundo semestre do exercício de 2022.

Nome: **JULIO CESAR HERCULANO**

Endereço: Rua João Pompeu Filho,172- Jd do Lago

CNPJ: 36703078/0001-10

Processo: 1398/2024 - Notificação 1046/2024 - Taxa de licença de funcionamento 2020 (proporcional 01 semestre).

Nome: **KENIA CRISTINA BARCELOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: Rua Jatoba 157 Vila Queiroz - Limeira SP

CNPJ: 41.733.496/0001-90

Processo: 65107 de 28/11/2023 – Notificação de Valores 2571/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento relativa ao exercício de 2021.

Nome: **LIMEIRA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: Praça Toledo de Barros 186 Centro - Limeira SP

CNPJ: 40.806.567/0001-74

Processo: 65108 de 28/11/2023 – Notificação de Valores 2568/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021.

Nome: **LUIZ ALBERTO DE CASTRO TOLOI**

Endereço: Av. Saudades, 1391, Apto 10 – Centro CEP: 13480- 070

CPF: 593.XXX.038-68

Processo: 68462 de 13/12/2023 – Notificação de Valores 2600/23 referente a Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao exercício de 2022.

Nome: **LUIZ ALBERTO DE CASTRO TOLOI**

Endereço: Av. Saudades, 1391, Apto 10 – Centro CEP: 13480- 070

CPF: 593.xxx.038-68

Processo: 68461 de 13/12/2023 – Notificação de Valores 2599/23 referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo, relativo aos exercícios de 2019 a 2022.

Nome: **MICHELY PAIVA ALVES - ME**

Endereço: Praça Toledo Barros, 186 Centro CEP 13480-908

CNPJ: 31.148.072/0001/04

Processo: 61902 de 06/11/2023 – Notificação de Valores 2344/2023, referente e Taxa de Transferência do Local do Estabelecimento, relativa ao exercício de 2022.

Nome: **MICHELY PAIVA ALVES - ME**

Endereço: Praça Toledo Barros, 186 Centro CEP 13480-908

CNPJ:31.148.072/0001/04

Processo:61901 de 06/11/2023 – Notificação de Valores 2345/2023, referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao segundo semestre de exercício de 2021 (Desenquadramento do M.E.I. em 30/09/2021)

Nome: **MARI MENDES TELEMARKETING LTDA**

Endereço: Rua Augusto Merichi 273 Jd. Antonio Simonetti II - Limeira SP

CNPJ: 41.514.959/0001-22

Processo: 60601 de 26.10.2023 – Auto de Infração nº 11934/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 09/04/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2161/2021 -

Nome: **MARI MENDES TELEMARKETING LTDA**

Endereço: Rua Augusto Merichi 273 Jd. Antonio Simonetti II - Limeira SP

CNPJ: 41.514.959/0001-22

Processo: 60600 de 26/10/2023 – Notificação de Valores 2403/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021.

Nome: **MÓVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA CIFELLIZ**

Endereço Rua Paschoal Pinto Ferraz 701 Jd. Senador Vergueiro -Limeira-SP

CNPJ: 51.062.969/0001-28

Processo: 59868/2023 - Notificação 2364/2023 - Taxa de Fiscalização de atividades e Taxa de licença de publicidade e propaganda Exercício 2023.

Nome: **MARFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA**

Endereço: Rua Mario Pizani 585 Res. Chacara São Jose - Limeira SP

CNPJ: 41.999.188/0001-00

Processo: 64289 de 22.11.2023 – Auto de Infração nº 11980/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 17/05/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2205/2021 -

Nome: **MARFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA**

Endereço: Rua Mario Pizani 585 Res. Chacara São Jose - Limeira SP

CNPJ: 41.999.188/0001-00

Processo: 64288 de 22/11/2023 – Notificação de Valores 2590/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021.

Nome: **NADILSON DE MELO LIMA 05772713426**

Endereço;- Rua Jose Paulo Picinini, 953 - Pq. N.Sra. Das Dores

CNPJ: 35416913/0001-78

Processo: 57840/2023 -Notificação 2105/2023 -Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercício 2022 e 2023.

Nome: **RODOLFO DE SANTIS 30368063852**

Endereço- Rua Jessica Fernanda Dalcol,253 - Pq. Pompeu

CNPJ: 36283024/0001-42

Processo: 58849/2023 - Notificação 2224/2023 - Taxa de Fiscalização de atividades e Taxa de licença de publicidade e propaganda Exercício 2023.

Nome: **R A MACEDO TRANSPORTE RODOVIARIO ME**

Endereço;- Estrada Municipal LIM 442 S/N - Bairro do Pinhal

CNPJ: 43728934000157

Processo: 62370/2023-Notificação 2340/2023 - Taxa de licença de funcionamento e Taxa de licença de publicidade e propaganda -Exercício- 2021.

Nome: **STC FERRAMENTAS LTDA**

Endereço;- Rua David Silva, 84- Distrito Indl.Sebastião Fumagalli

CNPJ: 29879213/0001-17

Processo: 696/2024- Notificação 1006/2024 - Taxa de licença de funcionamento -Exercícios 2019,2020 e 2021.

Nome: **SISTEMA DE ENSINO HOPE LTDA**

Endereço: Rua Piauí, 754 Vila Claudia CEP 13480-406

CNPJ: 48.339.056/0001-00

Processo: 60715 de 27/10/2023 – Notificação de Valores 2552/2023, referente a Taxa de Transferência do Local do Estabelecimento, relativa ao exercício de 2022.

Nome: **SISTEMA DE ENSINO HOPE LTDA**

Endereço: Rua Piauí, 754 Vila Claudia CEP 13480-406

CNPJ: 48.339.056/0001-00

Processo: 60715 de 27/10/2023 – Notificação de Valores 1989/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda, relativas ao segundo semestre do exercício de 2022.

Nome: **THIAGO AUTO LAVAGEM LTDA EPP**

Endereço: Rua Tiradentes 1315 Centro - Limeira SP

CNPJ: 42.563.070/0001-06

Processo: 63854 de 17.11.2023 – Auto de Infração nº 11975/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 02/07/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2200/2021 -

Nome: **THIAGO AUTO LAVAGEM LTDA EPP**

Endereço: Rua Tiradentes 1315 Centro - Limeira SP

CNPJ: 42.563.070/0001-06

Processo: 63852 de 17/11/2023 – Notificação de Valores 2576/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021(segundo semestre)

Nome: **T & T COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME**

Endereço: Rua Capitão Manoel Ferraz Camargo 111 Jd. Piratininga - Limeira SP

CNPJ: 42.542.626/0001-70

Processo: 63856 de 17.11.2023 – Auto de Infração nº 11976/2023 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em lei ocorrida em 01/07/2021 não comunicada a municipalidade dentro do prazo estabelecido em Lei. Notificação nº 2201/2021 -

Nome: **T & T COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME**

Endereço: Rua Capitão Manoel Ferraz Camargo 111 Jd. Piratininga - Limeira SP

CNPJ: 42.542.626/0001-70

Processo: 63855 de 17/11/2023 – Notificação de Valores 2576/23 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2021(segundo semestre)

Nome: **TIAGO LUIS PENTEADO 45911165813**

Endereço- Rua Barbados,246 - Pq. Res. Belinha Ometto

CNPJ: 35584117/0001-44

Processo: 56763/2023 - Notificação 2108/2023 -Taxa de fiscalização de atividades - Exercício 2022 e 2023.

Nome: **UNIKA PANFLETAGEM EIRELI - ME**

Endereço- Rua Limeira, 1033 - Vila Queiróz

CNPJ: 20699768/0001-02

Processo: 56667/2023-Notificação 2109/2023 - Taxa de Licença de Funcionamento - Exercícios 2020 e 2021 e Taxa de Licença de Publicidade e Propaganda - Exercício- 2022.

Nome: **VIDAL FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAL**

Endereço: Rua Carlos Gomes 1321 Sala 7.08 – Centro Limeira-SP

CNPJ: 51.019.657/0001-31

Processo: 59869 de 24/10/2023 – Notificação de Valores 2363/23 referente a Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao exercício de 2023.

Nome: **WILLIAN RAFAEL BUARQUE DE SANTANA LTDA.**

Endereço: Rua João Amato, 1455 Bloco 02 Apto 06 Jardim São Roque CEP 13480-340

CNPJ: 47.129.319/0001-85

Processo: 54360 de 20/09/2023 – Notificação de Valores 1852/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades, relativa ao segundo semestre do exercício de 2022

EDITAL Nº 08 de 31 de janeiro de 2024

José Aparecido Vidotti, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III.

Faz saber que, através do presente EDITAL, conforme previsto no Parágrafo 2º do Inciso II do artigo 9º da Lei 1890/83 e alterações posteriores, ficam notificados os Contribuintes constantes da relação anexa, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Limeira-SP e/ou estão com a Situação Cadastral junto ao CNPJ como INATIVO ou INAPTO, a comparecerem no referido Departamento, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação, no PRAZO MÁXIMO DE TRINTA (30) DIAS, iniciando-se a contagem a partir do 15º dia após esta publicação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na SUSPENSÃO de ofício das referidas inscrições cadastrais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte e quatro.

JOSE APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

Nome: SLP SOCIEDADE LIMEIRENSE DE PEDIATRIA DE LIMEIRA LTDA

Inscrição: 25552

Processo Nº: 60935/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, ONDE CONSTOU "RUA CANUDOS, Nº 413" PASSA A CONSTAR "RUA PADRE JOSIMO, Nº 400"
AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 400 (quadra "I", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIANA PEREIRA DE MELO**.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, ONDE CONSTOU "LOTEAMENTO CJ HABITACIONAL TANCREDO NEVES" PASSA A CONSTAR "JARDIM RESIDENCIAL JOSÉ CORTEZ"
AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Jd. Res. José Cortez

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Dinamarca, nº 45 (quadra "G", lote "13"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **MARIA APARECIDA DE PAULA**.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, ONDE CONSTOU "RUA MACEDONIA, Nº 26" PASSA A CONSTAR "RUA BENEDITO SANTOS SCALZITTI, Nº 211"
AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA
Conj. Habitacional Tancredo Neves

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Benedito Santo Scalzitti, nº 211 (quadra "02", lote "06"), do Conjunto Habitacional Tancredo Neves, em favor de **ALZIRA RAIZER PAULINE**.



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 131/2024

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	NOTIFICAÇÃO Nº 089/2023
Nome Completo:	DARCI FERREIRA CAMPIOTTO
Endereço:	Rua Orlando de Oliveira, 32 - Jardim Grêmio - Limeira - SP
Processo Administrativo nº:	48.659 de 2023
Data :	28/11/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Complementar Nº 650/2012 – Arts. 57 e 97 do Código Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sra. **DARCI FERREIRA CAMPIOTTO** inscrito no CPF nº 247.XXX.XXX-XX, para ciência da Notificação emitida em 28/11/2023.

Em resposta a defesa apresentada no Processo Administrativo Nº 48659/2023, onde consta a supressão de 1(um) indivíduo arbóreo, sem a autorização do Órgão Ambiental competente, ficou constatado que as alegações apresentadas **NÃO** eximem da responsabilidade pelo ocorrido. Portanto, fica V.Sª. Notificado (a) que a defesa prévia foi **INDEFERIDA**.

Nos termos do Código Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – Art.110, poderá V.Sª. comparecer no Departamento de Política Ambiental, munido de documentos pessoais (CPF e RG), localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Jardim Santa Lúcia, para retirar a guia de pagamento no valor de R\$ 856,50 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 25 (Ufesps) ou poderá apresentar recurso contra a decisão no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Limeira, **no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar a data desta publicação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 132/2024

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 107/2023
Nome Completo:	REINALDO LUIZ ULRICH
Endereço:	Rua Tiradentes, 149 - Centro - Limeira - S/P
Processo Administrativo nº:	67.049/2023
Data:	05/12/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **Reinaldo Luiz Ulrich** inscrito no CPF nº 270.XXX.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração Nº 107/2023, emitido em 05/12/2023 em virtude de descarte irregular de resíduos na Estrada Municipal LIM 268 – Limeira SP , caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 40 (quarenta) UFESPs, no valor de R\$ 1.370,40 (Um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). O prazo para recolhimento é de 10 (dez) dias, à contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar recurso contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Eng.º Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 133/2024

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 104/2023
Nome Completo:	BWS MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI
Endereço:	Rua Ataliba de Carvalho, 25 - Jardim Bela Vista Limeira - S/P
Processo Administrativo nº:	66.074/2023
Data:	30/11/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **BWS MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.173.XXX/XXXX-XX, para ciência do Auto de Infração Nº 104/2023, emitido em 30/11/2023 em virtude de descarte irregular de resíduos na Rod. José Santa Rosa Km 2 – Limeira/SP , caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 300 (trezentas) UFESPs, no valor de R\$ 10.278,00 (Dez mil duzentos e setenta e oito reais). O **prazo para recolhimento é de 10 (dez) dias**, à contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar recurso contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Eng.º Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 134/2024

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração:	Nº 108/2023
Nome Completo:	WESLEY DA SILVA ALENCAR
Endereço:	Rua Armando Pacheco Barros, 46 - Jardim São João Limeira - S/P
Processo Administrativo nº:	68.397/2023
Data:	12/12/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base na Lei Municipal nº 5.166/2013 - Art. 1º, Lei Municipal 5.269/2014 – Art. 4º, Lei Municipal nº 5.757/2016 – Art. 5º § 2º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **WESLEY DA SILVA ALENCAR** inscrito no CPF nº 424.XXX.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração Nº 108/2023, emitido em 12/12/2023 em virtude de descarte irregular de resíduos na Estrada Municipal Lim 268 – Limeira/SP , caracterizando irregularidade de acordo com as leis mencionadas acima.

Poderá o Notificado (a) ou seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, nº 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais (RG, CPF e/ou procuração) para retirar a guia de pagamento referente a multa de 40 (quarenta) UFESPs, no valor de R\$ 1.370,40 (Um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos). O **prazo para recolhimento é de 10 (dez) dias**, à contar da ciência do Auto de Infração **ou** poderá apresentar recurso contra o referido auto de infração, em 02 (duas) vias devendo ser protocoladas no Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Limeira, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta notificação**, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Eng.º Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 – Santa Lucia | CEP: 13486 - 070 | Limeira/SP - (19) 3442-9628



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 135/2023

AUTO DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração:	Nº 102/2023
Nome Completo:	TALITA AMANDA MARTINS SAVOGIN – LENHADORA SAVOGIN
Endereço:	Rua Elza Leite de Barros Barreto, 94 - Jardim Rosa Marrafon Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	63.908/2023
Data:	16/11/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no Art. 16 da Lei Municipal de Arborização Urbana nº 5.999/2018, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Sra. **TALITA AMANDA MARTINS SAVOGIN – LENHADORA SAVOGIN**, inscrito no CNPJ nº 33.882.XXX/XXXX-XX para ciência do Auto de Infração nº 102/2023 emitido em 16/11/2023 em virtude de ocorrência referente a **poda irregular (drástica) de 02 (dois) exemplares arbóreos (Ipê e Pau-Brasil)**, localizado no endereço acima , sem as devidas licenças ou autorizações do Órgão Ambiental competente.

Poderá V. S^a ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 50 (UFESPs)** no valor de R\$ 1.713,00 (Um mil setecentos e treze reais), ou poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de advogado, **no prazo de 20 dias corridos**, a contar da data da ciência do auto de infração, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 136/2023

AUTO DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração:	Nº 117/2023
Nome Completo:	SERGIO CORTE
Endereço:	Av. Major José Levy Sobrinho, 320 - Jardim Boa Vista Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	71.143/2023
Data:	27/12/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base nos Arts. 57 e 97 da Lei Complementar nº 650/2012 do Código Municipal de Meio Ambiente e Agricultura E Lei Municipal de Arborização Urbana nº 5.999/2018 Arts. 4 e 16 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **SERGIO CORTE**, inscrito no CPF nº 032.XXX.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração nº 117/2023 emitido em 27/12/2023 em virtude de ocorrência referente a **poda irregular (drástica) de 04 (quatro) exemplares arbóreos**, localizado no endereço acima , sem as devidas licenças ou autorizações do Órgão Ambiental competente.

Poderá V. S^a ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 100 (UFESPs)** no valor de R\$ 3.426,00 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais), **ou** poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de advogado, **no prazo de 20 dias corridos**, a contar da data da ciência do auto de infração, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 137/2023

AUTO DE INFRAÇÃO:

Auto de Infração:	Nº 111/2023
Nome Completo:	JOSÉ PELISSON
Endereço:	Rua Tiradentes, 882/883 - Centro - Limeira/SP Limeira/SP
Processo Administrativo nº:	69.116/2023
Data:	14/12/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Com base nos Arts. 57 e 97 da Lei Complementar nº 650/2012 do Código Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Lei Municipal de Arborização Urbana nº 5.999/2018 Arts. 4 e 16 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** o Sr. **JOSÉ PELISON**, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-XX, para ciência do Auto de Infração nº 111/2023 emitido em 14/12/2023 em virtude de ocorrência referente a **poda irregular (drástica) de 01 (um) exemplar arbóreo**, localizado no endereço acima , sem as devidas licenças ou autorizações do Órgão Ambiental competente.

Poderá V. S^a ou o seu representante legal comparecer no Departamento de Política Ambiental, localizado na Rua Prof. Nestor Martins Lino, 206 - Jardim Santa Lúcia - Limeira/SP, munido de documentos pessoais para retirar a **Guia de Recolhimento** referente a **multa de 25 (UFESPs)** no valor de R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais), **ou** poderá apresentar defesa prévia, pessoalmente ou através de advogado, **no prazo de 20 dias corridos**, a contar da data da ciência do auto de infração, sob pena das adoções das medidas cabíveis.

Bruno César Pastore
Diretor de Política Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 124/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 153/2024

Nome: **ASTROGILDA LIBANIA DE JESUS**

Endereço: **RUA JOÃO D'ADONA, 802 JARDIM NOVA SUIÇA**

Inscrição Cadastral: **0786.028.000**

Área do Terreno (m²): **255,00m²**

Processo: **4717/2024**

Aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 125/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 23/2024

Nome: **BEATRIZ AVELINO BRANDÃO**

Endereço: **RUA ORLANDO MODOLO, 1315 JARDIM OLGA VERONI**

Inscrição Cadastral: **1364.041.000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **5127/2024**

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (um mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que a Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM homologou, em 02/02/2024, o procedimento licitatório nº 4529/2023, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro dada em 30/01/2024, cujo objeto do pregão presencial nº 25/2023, referente à constituição de registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para confecção de fraldas, deu-se em favor das empresas M2 Trade Distribuidora, Importadora e Exportadora Eireli, CNPJ 32.111.283/0004-35 no valor de R\$ 331.673,50 e Tratattec Comércio de Produtos de Higiene LTDA, CNPJ 12.287.466/0001-07 no valor de R\$ 461.850,00

Bruno Serillo - Setor de Licitações e Contratos



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 03 de fevereiro de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/02/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Apresentação de minuta de Projeto de Lei referente ao Regime Disciplinar do Conselho Tutelar;
- Aprovação da ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
767590	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
788236	APARECIDA DE FATIMA DE LUCCA LAURITO
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
789407	HILTON LANG
678066	IOLANDA DE OLIVEIRA ALVES
24163	JOAO ALVES DE OLIVEIRA II
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
677833	WALDEMAR IVERSEN
Fevereiro	
Matricula	Nome
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
789043	ADRIANA DE JESUS MOURA
789600	AIDE DE SOUZA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789783	AILTON APARECIDO SANTOS
789695	ALUIZIO CARLOS DE MELO
789057	ANA LUCIA D ABRONZO VICENTE
676985	ANADIR SILVA PEREIRA STOCCO
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
785199	ANGELA MARIA FEOLA SPAGNOLO
754919	ANGELA MARIA MOIA
59056	ANGELICA BENTO
2526	ANGELO LUIZ
16942	ANTONIO DOMINGOS VIANA
789520	APARECIDA ROSA DA SILVA DAINEZI
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA
789463	ARMANDO GALLETO JUNIOR
789409	AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS
6289	AUGUSTO CASTELLANI
789157	BENEDITO BOMFIM
24643	BENEDITO JOSE DANESIN
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
757748	CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO
787361	CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO
789286	CLARA DUARTE LIMA
782246	CLARICE DE SOUZA
788828	CLAUDEMIR MARSAL
788431	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
788924	CLAUDETE USSUNA ALVES
785717	CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
785512	CLOTILDE HELENA MAIESE FURLANETTI
788928	DENISE BONIN
789391	DENISE BONIN
789540	DENISE WICHMANN TOWNSEND
789527	DILSON BRAZ ARGENTON
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
788341	EDILAINE SANCHEZ I
1571	EDNA CLEUSA MALAMAN D ADDONA
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789173	ELI APARECIDA DA SILVA LAGE
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789589	ELIANE REGINA PROVINCIAATO
788776	ELISETTE RIGON
789315	ELIZETI DE LIMA BIANCO
789152	ELIZEU MARCELINO DOS SANTOS
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
783226	EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL
789349	EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
723380	GEAZI LANGAME
788751	GISLAINE MARANGON GONCALVES
789898	GLAUNICE DE ANDRADE MEDINA LIMA
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
24449	IZABEL FERRAZ DE PONTES
788758	JACIRA ANANIAS DE OLIVEIRA
13641	JAIME ELIAS GONÇALVES
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
677540	JOAQUIM MATIAS DE LIMA
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
786845	JOSE FURLANETTI PEREIRA
788719	JOSE LUIZ ALVES
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
752894	JOSEFA FURLAN
14486	JULIETA ABBADÉ SILVA
788746	KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
782831	LUCIA FERREIRA DO AMARAL
28720	LUIZ FAUSTINO TORREZAN
782955	LUZIA APARECIDA FAUSTINO
788816	LUZIA FRANCISCA DE ASSIS
788865	LUZIA SUELI GERMANO
788180	LUZIA SUELI GERMANO I
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHMIDT
760951	MARCIA VIANA MARTINATI
788623	MARCIA VIANA MARTINATI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
768308	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SAVIO
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
782548	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
786896	MARIA DE LOURDES VISMARA DE ANDRADE
789590	MARIA JOSE PINTO ZAMONER
783927	MARIA LUIZA PINTO NICOLA
626350	MARIA MINATEL NARDINI
789790	MARIA PAULINA SICOLIN SNIKER
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
788646	MARIA SILVIA LEMOS GUIDO BATISTELLA
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
762814	MARINA ORTIZ DE CAMARGO SANTOS
12190	MARIO FURLAN
47317	MARLENE ALVES MEDEIROS
789519	MARTA SUELY SOARES DE OLIVEIRA
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
680869	MESSIAS ANGELO DA SILVA
788757	NEIDE DE OLIVEIRA BENTO
789106	NELIA NELI PEREIRA DIAS
784729	NILZA APARECIDA GOMES
772488	ORLANDO DOMINGUES
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE
789023	PATRICIA REDONDANO
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
789866	REGIANE CRISTINA FERREIRA SERENO
789849	RENATA APARECIDA DOMINGOS
789198	RENATA EXEL POMPEU MORANDI
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
788921	ROMUALDO AUGUSTO BERTO
783561	RONEI ROSALEN
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788546	ROSANGELA MARIA COQUE
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA
789278	SANDRA CRISTINA GRANCO GONCALVES
768405	SANDRA MARIA RODRIGUES DA ROSA
789339	SANTA DE SOUZA FAQUIERI
788970	SILMARA SCHERRER GABRIEL
783196	SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA SOARES
591	SILVIO GOMES DE MORAES FILHO
15865	SONIA MARIA BARBOSA MACLUF
788848	SONIA MARIA MURAD
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
789248	TANIA DE CASSIA SOUZA ARIGONI
788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789845	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
785342	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
16187	VILMA TERESINHA COPPI BISCARO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018